

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

MAURA FERREIRA SANTOS OLIVEIRA

TRABALHO E EDUCAÇÃO: A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA A
PARTIR DA LEI DE COTAS Nº 12.711/2012.

UBERLÂNDIA

2019

MAURA FERREIRA SANTOS OLIVEIRA

LINHA DE PESQUISA: TRABALHO, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em educação.

Área de concentração: Trabalho, Sociedade e Educação.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Fabiane Santana Previtali

UBERLÂNDIA

2019

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

O48
2019 Oliveira, Maura Ferreira Santos, 1965-
Trabalho e Educação [recurso eletrônico] : a participação das
mulheres negras nos cursos de graduação da Universidade Federal
de Uberlândia a partir da Lei de Cotas nº 12711/2012 / Maura
Ferreira Santos Oliveira. - 2019.

Orientadora: Fabiane Santana Previtalli.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,
Pós-graduação em Educação.
Modo de acesso: Internet.
Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2019.2499>
Inclui bibliografia.
Inclui ilustrações.

1. Educação. I. Previtalli, Fabiane Santana, 1970-, (Orient.). II.
Universidade Federal de Uberlândia. Pós-graduação em Educação.
III. Título.

CDU: 37

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:
Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074

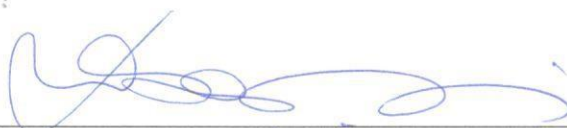
MAURA FERREIRA SANTOS OLIVEIRA

TRABALHO E EDUCAÇÃO: A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA A
PARTIR DA LEI DE COTAS Nº 12.711/2012

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Uberlândia, 12 de novembro de 2019

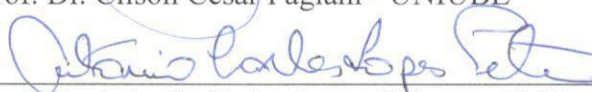
Banca Examinadora:



Prof.ª. Dr.ª. Fabiane Santana Previtali - UFU (Presidente)



Prof. Dr. Cílon César Fagiani - UNIUBE



Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes Petean – UFU

Lute por seus sonhos, não há alegria maior do que realizá-los.
(Ana Cristina Vargas)

AGRADECIMENTOS

Ainda que breve, um mestrado nos proporciona grandes experiências, de conhecimento e fortalecimento muitos laços de amizade, por isso não conseguirei expressar meu agradecimento a todos.

Primeiramente agradeço a Deus por me dar força, guiar, e me dar serenidade para seguir em frente com os meus objetivos e não desanimar diante das adversidades. Agradeço a Ele também por manter a minha mãe Laura e a minha Vó Banda (Sempre Presentes) ao meu lado.

Agradeço especialmente à minha orientadora Profa. Fabiane Santana Previtali, que me fez acreditar que a pesquisa acadêmica era um caminho possível para mim e contribuiu de maneira decisiva para a concretização deste trabalho com uma orientação impecável e fundamental, com sua dedicação incansável e carinhosa. Agradeço a sabedoria compartilhada, a sua acolhida amorosa, a ternura e amizade, durante esse período de muito aprendizado. Agradeço também a minha amiga Jacqueline Andrade, pelo incentivo, o apoio, o carinho e a amizade incondicional em todos os momentos do curso, espero que os laços de amizade criados ao longo desses últimos três anos sejam duradouros.

Quero agradecer a todos aqueles que sempre confiaram em mim, minha família e meus verdadeiros amigos. Agradeço as minhas irmãs e principalmente aos meus pais Aparício Ferreira e Laura Costa Ferreira (in memoriam), que sempre me incentivaram a lutar pelos meus sonhos. Agradeço a minha prima Marta Costa pelo incentivo, inspiração e os diálogos que sempre tivemos na luta contra esses governos neoliberais que sucateiam, a educação, o trabalho e os sonhos da população brasileira. Agradeço ao meu primo, sociólogo, Luiz Fernando Costa de Andrade, que me apontou elementos para pensar no meu papel na luta antirracista.

Agradeço ao meu filho, João Victor Ferreira Moisés que entendeu meus momentos de isolamento e refúgio, e ao meu esposo, Ivo Santos Oliveira, que esteve sempre ao meu lado, com amor e carinho, nos momentos alegres e também nos difíceis, quando sempre me acalmava dizendo “tudo vai dar certo, já deu! ”.

Enfim agradeço aos meus colegas de trabalho pelo incentivo e compreensão; aos meus amigos Euler, Ester, Ronaldo e Vinícius pela ajuda com os dados. É com imensa alegria e gratidão que concluo este trabalho, que para mim significa mais um sonho realizado.

“Ninguém nasce odiando outra pessoa por causa da cor da sua pele, ou sua origem, ou sua religião. As pessoas têm que aprender a odiar, e se elas podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar, pois o amor chega mais naturalmente ao coração humano do que o seu oposto”. (Nelson Mandela)

RESUMO

O presente trabalho analisa o ingresso das mulheres negras nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia a partir da Lei de Cotas, implementada pela Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, e empreendida na UFU, a partir do primeiro semestre de 2013, examina o crescimento da participação deste segmento nesta universidade, assim como o aperfeiçoamento de ações que favoreçam e promovam o equilíbrio do número de mulheres negras no ambiente universitário. Para tanto, buscou-se problematizar o passado histórico escravista e a forma como se deu a inserção dos homens negros e mulheres negras na sociedade de classes no Brasil. Nos dias de hoje a classe trabalhadora negra, especialmente as mulheres negras, encontra-se sob intensa exploração e marginalização, o que resulta em menores oportunidades de ingresso no ensino superior público. Os resultados indicam que as políticas públicas, em particular a Lei de Cotas cumpre um papel fundamental para garantir o acesso da classe trabalhadora, em particular das mulheres a essa etapa da educação formal. A pesquisa baseou-se em amostragem das estudantes negras que adentraram na UFU e sua realização em forma de dissertação foi efetuada através do ajuntamento de indicadores quantitativos e qualitativos, obtidos através da análise de números, atas, resoluções e pareceres fornecidos pela UFU, além de livros, artigos e pesquisas sobre o assunto. A avaliação dos indicadores está fundamentada nos questionamentos especificados que discutem a problemática da mulher negra na sociedade e aspiram por uma diminuição das desigualdades e do preconceito ainda existente, tanto na educação como no trabalho. Ficou constatado que a Lei de Cotas contribuiu para o aumento de ingressantes negros na UFU, mas, uma mudança profunda e significativa dependerá de um aperfeiçoamento dessas iniciativas e da melhoria das condições socioeconômicas da população negra, e especificamente da tomada de consciência da mulher negra em relação à sua identidade e negritude.

Palavras-chave: mulheres negras, educação, trabalho, preconceito, universidades.

ABSTRACT

This paper analyzes the entry of black women in undergraduate courses at the Federal University of Uberlândia from the Quota Law, implemented by Law 12.711 of August 29, 2012, and undertaken at UFU, from the first half of 2013. , examines the growth of participation of this segment in this university, as well as the improvement of actions that favor and promote the balance of the number of black women in the university environment. To this end, it sought to problematize the historical slave past and the way in which the insertion of black men and black women in the class society in Brazil. Today's black working class, especially black women, is under intense exploitation and marginalization, resulting in lower opportunities for entry into public higher education. The results indicate that public policies, in particular the Quota Law, play a fundamental role in guaranteeing access for the working class, particularly for women, to this stage of formal education. The research was based on the sample of black students who entered the UFU and its dissertation was done through the gathering of quantitative and qualitative indicators, obtained through the analysis of numbers, minutes, resolutions and opinions provided by UFU. books, articles, and research on the subject. The evaluation of the indicators is based on the specified questions that discuss the problem of black women in society and aspire for a reduction of inequalities and prejudice that still exists, both in education and at work. It has been found that the Quota Law has contributed to the rise of black UFU members, but a profound and significant change will depend on improving these initiatives and improving the socioeconomic conditions of the black population, and specifically awareness. of black women in relation to their identity and blackness.

Keywords: black women, education, work, prejudice, universities.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – UFU: Número absoluto de estudantes, ingressantes em cursos de graduação segundo a etnia, 2010 a 2018.....	87
Gráfico 2 – UFU: Distribuição percentual de estudantes, ingressantes em cursos de graduação segundo a etnia, 2010 a 2018 (em %).....	88
Gráfico 3 – UFU: Número absoluto de mulheres ingressantes na graduação segundo a etnia, 2010 a 2018.....	89
Gráfico 4 - UFU: Distribuição percentual de mulheres ingressantes na graduação segundo a etnia, 2010 a 2018 (em %).....	90
Gráfico 5 - UFU: Número absoluto de homens ingressantes na graduação segundo a etnia, 2010 a 2018.....	91
Gráfico 6 - UFU: Distribuição percentual de homens ingressantes na graduação segundo a etnia, 2010 a 2018 (em %).....	92
Gráfico 7 - UFU: Distribuição percentual de ingressantes na graduação segundo a etnia agrupada e o sexo, 2010 a 2018 (em %).....	93
Gráfico 8 - UFU: Distribuição percentual de ingressantes na graduação – grupos não pretos/pardos/indígenas e Pretos/pardos/indígenas - 2010 a 2018(em %).....	94
Gráfico 9 - UFU: Distribuição percentual de ingressantes na graduação segundo o sexo, 2010 a 2018 (em %).....	95
Gráfico 10 - UFU: Frequência absoluta de Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo feminino, ingressantes na graduação, por modalidade de ingresso – 2010 a 2018.....	96

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – UFU: Frequência absoluta de ingressantes na graduação segundo a etnia e sexo – 2010 a 2018.	110
Tabela 2 – UFU: Frequência absoluta de ingressantes na graduação por modalidade de ingresso segundo o sexo – 2010 a 2018.	111
Tabela 3 – UFU: Frequência absoluta de Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo feminino, ingressantes na graduação, por modalidade de ingresso – 2010 a 2018.....	112
Tabela 4 – UFU: Frequência absoluta de Não Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo feminino, ingressantes na graduação, por modalidade de ingresso – 2010 a 2018.....	112
Tabela 5 – UFU: Frequência absoluta de Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo masculino ingressantes na graduação, por modalidade de ingresso– 2010 a 2018.....	113
Tabela 6 – UFU: Frequência absoluta de não Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo Masculino ingressantes na graduação por modalidade de ingresso– 2010 a 2018	113
Tabela 7 - Frequência relativa de ingressantes na graduação por tipo de escola.....	114
Tabela 8 - UFU Frequência relativa de mulheres ingressantes na graduação por tipo de escola	114
Tabela 9 - frequência relativa de Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo feminino ingressantes na graduação por tipo de escola	115
Tabela 10 - UFU: Frequência relativa de não Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo Feminino ingressantes na graduação por tipo de escola – 2010 a 2018	115
Tabela 11 - Frequência relativa de Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo masculino ingressantes na graduação por tipo de escola.....	116
Tabela 12 – UFU: Frequência relativa de não Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo Masculino ingressantes na graduação por tipo de escola – 2010 a 2018.	116
Tabela 13 - Frequência absoluta de ingressantes na graduação por área de conhecimento...117	
Tabela 14 - Frequência relativa de Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo feminino, ingressantes na graduação por área de conhecimento, em relação ao total de ingressantes em cada área de conhecimento no período de 2010 a 2018	118
Tabela 15 - Frequência relativa de Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo masculino, ingressantes na graduação por área de conhecimento, em relação ao total de ingressantes de cada área de conhecimento no período de 2010 a 2018	118

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Andifes Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

BPC Benefício de Prestação Continuada

Capes Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CBC Currículo Básico Comum

Cepes Centro de Estudos, Pesquisa e Projetos Econômico-sociais

CLT Consolidação da Leis do Trabalho

Conclat Congresso Nacional da Classe Trabalhadora

Conpep Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Consun Conselho Universitário

CQC – Custe o que custar

CUT Central Única dos Trabalhadores

Dieese Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Dirco Diretoria de Comunicação

EC Emenda constitucional

Educafro Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes

Enem – Exame Nacional do Ensino Médio

ES Escola Superior

Eseba Escola de Educação Básica

Estes Escola Técnica de Saúde

FAFICS Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais

FLACSO Faculdade Latino-Americana de Estudos Sociais

Fonaprace Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis

Gemaa Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ieri Instituto de Economia e Relações Internacionais

Iesp Instituto de Estudos Sociais e Político

IFCS-RJ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais do Rio de Janeiro

Ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MEC Ministério da Educação e Cultura

MPF Ministério Público Federal

Neab UFU Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFU

Nupro Núcleo de Processamento de Dados da UFU

ONU Organização das Nações Unidas

ONU Mulheres Organização das Nações Unidas para Mulheres

Paaes Programa de Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior

PL Projeto de Lei

PLC Projeto de Lei da Câmara

Pnad Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PEC Proposta de Emenda à Constituição

Proex Pró-reitoria de Extensão

Prograd Pró-reitoria de Graduação

Prouni Programa de Universidade para Todos

PT Partido dos Trabalhadores

Reuni Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

Rgps Regime Geral de Previdência Social

Sisu Sistema de Seleção Unificada

SPM Secretaria de Políticas para as Mulheres

Seppir Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

TICs Tecnologias de Informação e Comunicação

UERJ Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UFMG Universidade Federal de Minas Gerais

UFU Universidade Federal de Uberlândia

UnB Universidade de Brasília

UNE União Nacional dos Estudantes

Unifem Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

USP Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO.....	16
1. A ESCRAVIDÃO NO BRASIL E O DRAMADO RACISMO	21
1.1 O período escravocrata	21
1.2 O Sistema escravista no Brasil Colônia.....	23
1.3 Quilombos: uma resistência ao escravismo.....	27
2 O NEGRO NA SOCIEDADE DE CLASSES	29
2.1 O dilema do negro: a marginalização e a resistência.....	29
2.2 A intensa exploração e marginalização da mulher negra.....	39
2.3 O mercado de trabalho para as mulheres negras.....	41
2.4 O desalentador racismo estrutural da sociedade brasileira.....	52
3 A EDUCAÇÃO E O ACESSO DAS MULHERES NEGRAS AO ENSINO SUPERIOR	57
3.1 O Papel da Educação Escolar Segundo Saviani	57
3.2 A universidade é branca? A política de cotas nas universidades brasileiras.....	60
3.3 A cidade de Uberlândia e a universidade.....	64
3.4 A Implantação da política de cotas na UFU.....	68
4 CONCLUSÃO	96
REFERÊNCIAS	99
MEMORIAL.....	108
APÊNDICE - TABELAS.....	110

INTRODUÇÃO

A implementação de cotas sócio raciais nas universidades públicas do Brasil foi um assunto polêmico e muito explorado nos últimos anos nas esferas legislativa, judiciária, além da mídia, movimentos sociais e sociedade civil. Ao mesmo tempo em que verificamos várias conquistas de homens negros e mulheres negras, em nossa sociedade, como a criação do Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei 12.888 de 20 de julho de 2010¹ e o sistema de cotas², instituído pela Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, frequentemente nos deparamos com vários episódios de injúria racial, expostos pela mídia.

Pesquisas como a do Relatório das Desigualdades de Raça, Gênero e Classe - GEMAA (2018) apontam que a população negra já é maioria em nosso país, mas é possível perceber que os negros e especialmente as mulheres negras ainda não ocupam efetivamente espaços consideráveis no governo e em particular nas universidades. O racismo estrutural que assola o Brasil pode ser um dos entraves que não permite que a população negra esteja bem representada em nossa sociedade.

Conforme Nascimento (2016), o racismo estrutural no Brasil consistia em um racismo sui generis, uma criação específica luso-brasileira, um elemento enigmático, generalizado, dissimulado, encoberto, e desproporcional, mas, de tal maneira doloroso e duradouro que vinha arrasando de maneira decisiva a população negra que somente resistia ao genocídio cometido no Brasil.

O autor ainda deixou claro que o extermínio desse grupo não estava sendo testemunhado pelos outros países por que vivia ocultado pela invenção de um pensamento fantasioso, conhecido por "democracia racial", uma artimanha que vinha confundindo e enfraquecendo profundamente uma parcela da população afro-brasileira.

¹ O Estatuto da Igualdade Racial é uma lei especial do Brasil, promulgada em 2010 pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, sendo um conjunto de regras e princípios jurídicos que visam a coibir a discriminação racial e a estabelecer políticas para diminuir a desigualdade social existente entre os diferentes grupos raciais.

² O sistema de cotas é uma ação do governo brasileiro que consiste na reserva de vagas das universidades públicas para negros, índios, alunos em escolas públicas, entre outros grupos. Para os negros, as universidades reservam 20% das vagas para o aluno concorrer pelo sistema de cotas.

Como resultado a população negra se sentia desanimada e perdida, sem amor próprio e dignidade, e essa condição do negro prejudicava o conhecimento e a pesquisa sobre a vida e a essência da população afro-brasileira. (NASCIMENTO, 1980, p. 6)

Nesse contexto, se as dificuldades são enormes para a população negra, elas são maiores ainda para as mulheres negras, dada as especificidades da condição da mulher na sociedade de classes.

O objetivo geral da pesquisa foi analisar a evolução do ingresso da mulher negra na universidade pública a partir da Lei de Cotas, tendo como foco de análise os cursos de graduação da universidade federal de Uberlândia.

Para alcançar-se o objetivo geral, buscou-se, como objetivos específicos, entender como se deu o processo de escravidão no Brasil e a construção do racismo, examinar como opera a intensa exploração e marginalização da classe trabalhadora transversalizada pelo recorte de raça/étnica e gênero e, por fim, examinar a participação das mulheres negras nos cursos de graduação da universidade Federal de Uberlândia, após a implementação da Lei de Cotas ocorrida no primeiro semestre de 2013¹.

Nesses termos, esta dissertação teve como hipótese que a política de cotas implementada desde 2013, durante o governo Dilma Roussef, vinha contribuindo para o ingresso das estudantes negras nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

A metodologia baseou-se numa pesquisa empírica e revisão da literatura sobre o tema em pesquisa documental com ênfase em documentos como o Estatuto da Igualdade Racial, a Lei de Cotas, artigos, periódicos, boletins, revistas, atas da UFU onde o assunto “cotas” foi debatido, sites oficiais do governo e indicadores fornecidos pela universidade Federal de Uberlândia.

Segundo Jacobsen (2017) a metodologia científica não se apresenta mais como uma auxiliar, ou como uma disciplina, hoje é considerada como um mecanismo estruturado e objetivo que sustenta a elaboração dos pesquisadores, porque determina tanto a atividade como o pensamento ou ponto de vista.

Para Marconi e Lakatos (2007), a metodologia surge do pensamento sobre o que pode ser realizado e com base na “tomada de decisão”, fundamenta-se naquilo que se afigura como lógico, racional, eficiente e eficaz.

Demo (1995) esclarece que a metodologia tem por objetivo apreender as alternativas do processo científico, além de questionar de modo crítico, no sentido de indagar os limites da ciência, tanto com o objetivo de conhecer ou intervir na realidade. O autor reconhece pelo menos quatro gêneros mais delineáveis de pesquisa intercomunicados: a teórica que elabora quadros de referência; a metodológica empenhada a investigar opções de se fazer ciência; a empírica responsável por sistematizar a característica estimável da realidade social e a avaliação qualitativa, ação de interferir na realidade social, também chamada de pesquisa participante.

A justificativa desta pesquisa bem como sua relevância acadêmica e social está em lançar luzes sobre a participação da mulher negra na Universidade Federal de Uberlândia no período de 2010 a 2018.

ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

A pesquisa está estruturada em três capítulos, mais introdução e conclusão. O capítulo um analisa o processo em que ocorreu a escravidão³ no Brasil. Foram apresentadas informações marcantes sobre o surgimento e a história do negro no Brasil, elucidando o martírio, as situações angustiantes do período colonial e a resistência desta população ao regime escravista.

No capítulo dois buscou-se examinar o surgimento das principais ideologias racistas, como a teoria do embranquecimento e a democracia racial. Estas ideologias surgiram no século XIX, com as transformações ocorridas após a abolição que resultou na mudança do escravo para cidadão negro/mestiço e mantiveram uma enorme distância social entre negros e brancos. Foram analisados o sistema e as políticas de Estado que pactuaram para a permanência do negro à margem da sociedade, apesar da extinção da escravidão no Brasil e

³Conforme o Portal Geledés a escravidão negra foi implantada durante o século XVII e se intensificou entre os anos de 1700 e 1822, sobretudo pelo grande crescimento do tráfico negreiro. O comércio de escravos entre a África e o Brasil tornou-se um negócio muito lucrativo. O apogeu do afluxo de escravos negros pode ser situado entre 1701 e 1810, quando 1.891.400 africanos foram desembarcados nos portos coloniais. <https://www.geledes.org.br/historia-da-escravidao-negra-brasil/>. Acesso em 20/10/2019

os motivos das relações sociais permanecerem com sua principal característica, que foi a de manter o negro e o mestiço numa situação social de extremo abandono.

Também no capítulo dois abordou-se a questão do trabalho no Brasil e discutiu-se a intensa exploração e marginalização da classe trabalhadora, em particular a inserção das mulheres negras neste mercado, as implicações e dificuldades no acesso em razão do preconceito, além das consequências acarretadas pelo racismo, considera-se principalmente o período recente, marcado por profundas mudanças do capitalismo.

No capítulo três foi investigado os comprometimentos do racismo na educação, usando como base publicações de autores como Saviani (2011) que defendeu o uso da pedagogia histórico-crítica nas escolas como uma forma de socializar o saber e possibilitar que a população influenciasse na construção de uma nova sociedade, mais humana e inclusiva. Neste capítulo também é apresentada a pesquisa desenvolvida na Universidade Federal de Uberlândia.

A problemática do racismo nos remete ao pensamento de Marx (1999)⁴ quando afirma: “*A história de todas as sociedades que existiram até nossos dias tem sido a história da luta de classes*”. Verifica-se que as desigualdades sociais possuem origens diversas: econômicas, étnicas e de gênero, também apresentam variações e particularidades de uma sociedade para outra.

O preconceito, a discriminação racial e de gênero partem de um pensamento limitado, são frutos do conflito de uma sociedade de classes e pautados pela dominação entre os povos, portanto, compreender tais problemas é o ponto de partida para encontrar alternativas de enfrentamento das divergências produzidas nessas relações.

Na concepção da sociedade brasileira, a etnia aparece como um componente profundo e significativo na estrutura de classes e na definição das posições sociais. A cor da pele é um elemento característico da raça, deste modo, ser negro ou branco implica em diferenças de tratamento em várias esferas da sociedade. O quadro de precarização das condições de vida

⁴MARX, K.; ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista. São Paulo: Boitempo, 2005.

da população negra no país deve-se não apenas ao passado escravocrata, mas também à falta de oportunidades derivada da existência e permanência do racismo estrutural.⁵

O passado escravocrata frequentemente aparece como justificativa para esta desvantagem da população negra. Entretanto, com o longo tempo permeado desde a abolição da escravatura, esta situação já poderia ter mudado. Por que dezenas de anos após a escravidão, as diferenças entre negros e brancos ainda persistem?

Santos (2007) explicou o problema verificando que o racismo estava enraizado na sociedade brasileira, iniciou-se com a escravidão e foi se perpetuando até a atualidade com o poder e a influência do capital. O autor também destaca que esta enorme desigualdade racial entre negros e brancos resulta de mais de quinhentos anos de intolerância e perseguição contra os negros.

O Relatório das Desigualdades de Raça, Gênero e Classe – GEMAA (2018) indica que a partir de 2007, os autodeclarados “brancos” não são mais o grupo de cor/raça majoritário na população. Em 2016 os brancos correspondiam a 44,7% da população; em 2018 os autos classificados “pardos” constituem a maior parcela da população brasileira, equivalendo a 46,2%, enquanto os autodeclarados “pretos” totalizam 8,3%. (GEMAA, 2018 n. 2, p. 3)

Mesmo assim, Retratos (2018)⁶, a Revista do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, informa que diferenças profundas ainda distinguem negros e brancos em nossa sociedade. Isto acontece em diferentes espaços da vida brasileira, mas, principalmente no mercado de trabalho e na educação.

Na atualidade, uma relevante parcela de cidadãos brancos é descendente de imigrantes e fazem parte da chamada elite brasileira, tanto econômica como política e intelectual. Diferentemente, a condição social e econômica da maioria dos negros ainda é precária e sua participação, tanto na política como na educação, continua insignificante em relação à população branca, apesar ter-se passado mais de 130 anos desde a abolição.

⁵ Conforme Maria Sylvia, presidente do portal Geledés, e Helena Teodoro, voluntária Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS - RJ, o racismo se estruturou no Brasil, durante e após a escravidão. Desde esse período a imagem do negro foi associada à vadiagem, ao subalterno, ao sujo. Não à toa, as tarefas mais árduas, as piores remunerações e as formas mais cruéis de castigo ainda são reservadas aos pretos.

⁶ Revista Nº 11 produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, publicada em maio de 2018.

Portanto somente o preconceito e o racismo com suas consequências devastadoras podem justificar as precárias condições de vida, verificadas ainda hoje, na maioria da população negra do Brasil.

Retratos (2018) comprovou através de indicadores socioeconômicos, que o Brasil ainda tem um longo caminho a percorrer para se tornar uma democracia racial e apresentou estatísticas que confirmam que a população branca possui os maiores salários, são menos afetadas pelo desemprego e superam os negros na frequência ao ensino superior.

Na revista foi argumentado ainda, que em todas as pesquisas realizadas nos últimos anos ficou demonstrado que tanto as mulheres como a população negra continuaram inferiorizadas em diferentes setores da sociedade, e estas discriminações produziram danos não só para estes dois segmentos, mas, para a população de modo geral. Entretanto estas comprovações não foram suficientes para que o governo tomasse a decisão de implementar políticas públicas específicas para dirimir essa carência e desigualdade.

Até a criação do Estatuto da Igualdade Racial e a implementação da Lei de Cotas nas universidades públicas federais, toda a disposição governamental tratou a população de maneira uniforme, sem distinção de cor, raça ou sexo, como se o problema não existisse.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2011)⁷, em parceria com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), a Organização das Nações Unidas (ONU Mulheres), a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), desde 2004, vem produzindo estudos que demonstraram que as desigualdades ainda permanecem e indicou que a mudança deste cenário só seria possível através de uma atuação firme do governo para suprimir essas desigualdades. Estes estudos tiveram uma importância fundamental para que o governo começasse a enfrentar este problema social.

A publicação destas pesquisas, pelo IPEA, através de boletins, além de ter permitido um reconhecimento das condições de vida de mulheres e negros no país, possibilitou o acompanhamento da execução das políticas que estavam sendo empreendidas pelo governo.

⁷ Revista Retratos das Desigualdades de Gênero e Raça, 4ª ed., produzida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, publicada em 2011.

Por fim, a conclusão apresenta os resultados da pesquisa.

1. A ESCRAVIDÃO NO BRASIL E O DRAMA DO RACISMO

1.1 O período escravocrata

A escravidão foi uma perversa instituição social observada em países colonizados como o Brasil, principalmente nos séculos XVI, XVII e XVIII, período em que ocorreu a mudança do feudalismo para o capitalismo, e que favoreceu para a concentração do capital no início do século XIX. O conhecimento da história do negro e da mulher negra na sociedade brasileira passa fundamentalmente pelo entendimento do período escravocrata.

Moura (1992), em sua obra *História do Negro Brasileiro*, revela que a escravidão no Brasil teve seu início aproximadamente em 1549, com o desembarque, em São Vicente, litoral de São Paulo, de grupos de escravos oriundos da África, autorizados por D. João III.

[...] A história do negro no Brasil confunde-se e identifica-se com a formação da própria nação brasileira e acompanha a sua evolução histórica e social. Trazido como imigrante forçado e, mais do que isto, como escravo, o negro africano e seus descendentes contribuíram com todos aqueles ingredientes que dinamizaram o trabalho durante quase quatro séculos de escravidão. Em todas as áreas do Brasil eles construíram a nossa economia em desenvolvimento, mas, por outro lado, foram sumariamente excluídos da divisão dessa riqueza. (MOURA, 1992 p. 7)

Segundo o autor, o tráfico de africanos se intensificou principalmente com o crescimento da agroindústria, resultado do impulsionamento do cultivo da cana-de-açúcar e o fortalecimento da economia. O homem branco agricultor para ter a concessão de terras, obtida com a carta de sesmaria, era obrigado a ter a posse de escravos.

Moura (1992) esclarece também, que no século XVIII já havia muitos negros livres, e que tanto a população negra escrava quanto a livre, apesar de sua desvantagem econômica e social foi a grande responsável pela povoação de todo o território brasileiro e pela criação de pequenas comunidades rurais em todo o Brasil. Sua força de trabalho era vista no Rio Grande do Sul, nas charqueadas, nos ervais do Paraná, nos engenhos e plantações do Nordeste, na pecuária da Paraíba, nas atividades extrativas da região amazônica e na mineração de Goiás e Minas Gerais. (MOURA, 1992, P. 12)

O autor relata ainda que o período colonial foi de grande êxito para a produção açucareira e foi um momento onde se verificou a maior importação de escravos, mas, as

condições de vida e de trabalho dos escravos que produziam a riqueza neste período eram desumanas.

[...] O negro escravo vivia como se fosse um animal. Não tinha nenhum direito, e pelas Ordenações do Reino podia ser vendido, trocado, castigado, mutilado ou mesmo morto sem que ninguém ou nenhuma instituição pudesse intervir a seu favor. Era uma propriedade privada, propriedade como qualquer outro semovente, como o porco ou o cavalo. (MOURA, 1992 p. 15-16)

[...] A jornada de trabalho era de catorze a dezesseis horas, sob a fiscalização do feitor, que não admitia pausa ou distração: Quando um escravo era considerado preguiçoso ou insubordinado, aí vinham os castigos. O feitor, ou um escravo por ele designado, era o executor da sentença. Conforme a falta, havia um tipo de punição e de tortura. Mas a imaginação dos senhores não tinha limites, e muitos criavam os seus métodos e instrumentos de tortura próprios. (MOURA, 1992, p. 17)

Para Moura (1992), o escritor Ademar Vidal, diferentemente de outros autores e baseado no relato de uma testemunha da época, descreve de maneira precisa e concreta como o escravo era alimentado e castigado.

[...] A comida era jogada ao chão. Seminus, os escravos dela se apoderavam num salto de gato, comida misturada com areia, engolindo tudo sem mastigar porque não havia tempo a esperar diante dos mais espertos e mais vorazes. (MOURA, 1992, p. 17; apud Vidal, 1940, p. 37)

De acordo com o autor, mesmo excluído de qualquer direito social ou político o negro escravo era um trabalhador imprescindível para economia do país, que não era meramente extrativa, e sim uma agroindústria com diferenças profundas e que demandava uma técnica complicada. O escravo era o único que trabalhava no período Brasil-colônia, atuava em todas as funções, sendo a principal a plantação e colheita da cana-de-açúcar, possibilitando, portanto, o desenvolvimento. O senhor de escravos, os capatazes, padres, hóspedes e parentes somente usufruíam deste trabalho. Os negros viviam sob um controle social brutal, num ambiente que trazia pânico, continuamente se revoltavam debandando para as matas, formando assim os quilombos, único local onde podiam se sentir em paz. (MOURA, 1992, p. 19-21)

Moura (1992), relatou que os negros também influenciaram a cultura brasileira, e de suas raízes trouxeram seus costumes incorporando a seu modo de vida a religião, vestimentas, cozinha, música, sistema de regadio e plantações que até o presente representam um símbolo de resistência social.

É importante frisar que essas tradições trazidas pelos negros sofriam um rígido controle dos senhores, principalmente da igreja que foi a principal responsável pelo processo de inferiorização, demonização e repressão da cultura africana, uma vez que o Estado não se fez tão presente, e até muito distante algumas vezes.

[...] toda uma literatura, por essas razões, foi arquitetada e continua funcionando no sentido de mostrar que as religiões africanas, e posteriormente as afro-brasileiras, são inferiores, no máximo consentidas por munificência dos senhores, durante a escravidão, e dos aparelhos de poder, das classes dominantes, após a abolição. A mesma coisa aconteceu com seus instrumentos rituais, que passaram a ser *instrumentos típicos*, com as suas manifestações musicais, sua música, indumentária africana, a cozinha sagrada dos candomblés. Tudo isso passou a ser simplesmente *folclore*. E com isto subalternizou-se o mundo cultural dos africanos e dos seus descendentes. A dominação cultural acompanhou a dominação social e econômica. O Sistema de controle social passou a dominar todas as manifestações culturais negras, que tiveram, em contrapartida, de criar mecanismos de defesa contra a cultura dominadora. (MOURA, 1992, p. 35)

1.2 O Sistema escravista no Brasil Colônia

Em sua obra *O Escravismo Colonial*, Gorender (1978) explicitou com detalhes o modelo de sociedade escravista no Brasil colônia. Para o autor, a escravidão em si, não possuía um só modo de produção, mas sim dois modelos diferentes: o escravismo patriarcal, uma produção fundamentalmente natural e o escravismo colonial dirigido à produtividade de bens para comercialização.

O autor em suas análises observou que três elementos poderiam caracterizar a escravidão como “completa”, a propriedade era o principal, os outros dois eram a perpetuidade fato de ser mantida por toda vida e a hereditariedade por que era estendida aos filhos.

[...] se a noção de propriedade traz consigo necessariamente a de sujeição pessoal, não deixaria de ser correto destacar esta última como característica mais essencial da escravidão. (GORENDER, 1978, p. 60-61)

Dando continuidade a suas análises sociológicas sobre a escravidão no Brasil, Gorender (1978), examinou também a questão de o homem escravo ser equiparado a um animal, e por isto ser submetido ao seu proprietário e as suas exigências.

[...] assim que a escravidão saiu da fase embrionária e mais ou menos acidental nas comunidades primitivas, ganhando, na sociedade já dividida em classes, contornos definidos e institucionalizados, a tendência dos senhores de escravos foi a de vê-los como *animais de trabalho*, como *instrumentum vocale*, bem semovente. (GORENDER, 1978, p. 64)

O autor argumentou também que o escravo era visto ao mesmo tempo como pessoa e “coisa”, e que esse fato não foi julgado ou considerado estranho pela sociedade por que geralmente o cativo tinha atitudes contraditórias, isto é, ao mesmo tempo que ele protestava, ele também aceitava a condição que lhe era imposta, sendo assim normal seus senhores tratá-los como animais de trabalho e também marcá-los, assim como marcavam o gado.

[...] daí ter sido usual a prática de marcar o escravo com ferro em brasa como se ferra o gado. Os negros eram marcados já na África, antes do embarque, e o mesmo se fazia no Brasil, até o final da escravidão. No século XIX, anúncios de jornal comunicavam ao público a marca gravada na carne do escravo fugitivo, em regra com as iniciais do nome e sobrenome do proprietário. (GORENDER, 1978, p. 64)

Ainda segundo Gorender (1978), o escravo passava a ser homem e humano quando fugia do seu cativeiro ou praticava qualquer tropeço ou delito contra seu senhor, então para ser punido deixava de ser considerado pela sociedade como “coisa”.

[...] ao reconhecer a responsabilidade penal dos escravos, a sociedade escravista os reconhecia como homens: além de incluí-los no direito das coisas, submetia-os a legislação penal. Essa espécie de reconhecimento tinha, está claro, alto preço. (GORENDER, 1978, p. 65)

Gorender (1978) relatou que na antiguidade, passado o tempo em que os senhores puniam e matavam seus escravos de acordo com seu entendimento, houveram regulamentações que limitaram as penalidades físicas, mas nas colônias, havia ainda uma predisposição de aumentar a coisificação do escravo, que pela legislação era impedido de incriminar ou testemunhar contra seu senhor, além disso os proprietários de escravos não cumpriam normas e julgavam normal tomarem a decisão sobre a vida e a morte de seus súditos.

[...] impedido por lei de denunciar o senhor ou de testemunhar contra ele, sem contar com o apoio da opinião pública dos homens livres, o escravo ficava de fato entregue ao arbítrio senhorial. (GORENDER, 1978, p. 69)

Conforme Gorender (1978), o entendimento do escravocrata era de que o cativo necessitava de alimentação, trabalho e castigo, sendo que trabalho e castigo eram interligados. Na vida do dia a dia o escravo carregava consigo a ideia de ser uma propriedade e sua resistência ao trabalho era uma resistência humana de não se sujeitar a ser um objeto.

[...] tomemos dois termos da fórmula: *trabalho e castigo*. Do *alimento* haverá oportunidade de falar em outras partes. Pois bem: trabalho e castigo são termos indissociáveis no sistema escravista. O escravo é inimigo visceral do trabalho, uma vez que neste se manifesta totalmente sua condição unilateral de coisa apropriada, de instrumento animado. A reação do trabalho é a reação da humanidade do escravo

à coisificação. O escravo exterioriza sua revolta mais embrionária e indefinida na resistência passiva ao trabalho para o senhor. O que aos olhos deste último, aparece como vício ou indolência inata. Daí se tornarem indispensáveis a ameaça permanente do castigo e sua execução exemplar, conforme o arbítrio do senhor. Uma característica dos regimes escravistas, sem exceções nacionais, é que conferem ao senhor o direito *privado* de castigar fisicamente o escravo. Nem poderia ser senão direito privado aplicável no dia-a-dia comum, sem intermediação da autoridade pública, pois, doutra forma, o funcionamento da economia escravista ficaria irremediavelmente emperrado. (GORENDER, 1978, p. 70)

Para o autor a resistência ao trabalho, a apatia e a negligência do escravo eram as justificativas para sofrerem sempre ameaças de açoite e terem o cumprimento do castigo como um exemplo, mas geralmente o senhor evitava as punições muito severas que poderiam levar à morte, isto pelo fato do seu escravo significar para ele seu dinheiro.

Souza (2004) em sua obra *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*, chamou a atenção para o Estado de Minas Gerais no século XVIII. Naquele período a economia era baseada no escravismo, mas, havia também nas Minas, o desclassificado social, que era o homem livre e pobre. Esses homens, em sua maioria desvalidos, assim como os escravos, foram humilhados, reprimidos e além de tudo ignorados pelos escritores.

[...] difícil não colocar a questão em termos ideológicos mesmo porque o tratamento tangencial dado pelas grandes obras historiográficas às populações pobres assim o exige. Em seu clássico *Casa Grande & Senzala*, Gilberto Freyre fornece um exemplo modelar desse procedimento. Preocupado com a família enquanto unidade básica da colonização, nega a importância que porventura apresentasse a colonização por indivíduos, - “os soldados de fortuna, aventureiros, degredados, cristãos-novos fugidos à perseguição religiosa, naufragos, traficantes de escravos, de papagaios e de madeira” -, afirmando não terem estes elementos deixado traço algum na “plástica econômica” do Brasil. (Souza, 2004, p. 27)

A autora também relata que no Brasil-colônia, a região das Minas aparentava luxo e abundância, mas na verdade a riqueza estava centralizada somente num grupo pequeno da população e o período de 1732 a 1752, com as festas na região das Minas, como a do Triunfo Eucarístico, dividiu o esplendor e o início da decadência da sociedade mineira.

[...] na sociedade mineradora – como, de resto, nas outras partes da colônia -, eram privilegiados os elementos que tivessem maior número de escravos. Mais da metade das lavras estavam concentradas nas mãos de menos de 1/5 dos proprietários de negros; o próprio critério de concessão de datas assentava-se na quantidade de cativos possuídos, as maiores extensões indo para as mãos dos grandes senhores. (SOUZA, 2004, p. 45)

Conforme a autora, desde 1730 ocorreram grandes transformações com a descoberta do ouro na região das Minas. Além da intensa migração para o local de cidadãos que pretendiam enriquecer com o trabalho da mineração, vieram também os representantes da

Coroa de Portugal com vistas a obter lucros, o que ocorreu logo em seguida, quando passaram a cobrar altos impostos sobre o ouro e os escravos.

Souza (2004) explica de maneira clara, que a pobreza já ocorria nas Minas bem antes do período de decadência. Com uma economia baseada no escravismo e com a impossibilidade desta população branca e pobre ter acesso ao trabalho livre e à riqueza, esses “desclassificados” eram destinados para a execução dos poucos trabalhos deploráveis que não se podia atribuir aos escravos. Ao mesmo tempo em que eram proveitosos para sustentar as exigências do sistema, fortaleciam as opiniões e julgamentos dessa mesma sociedade sobre o ócio, a malandragem e a vadiagem. Essa ideologia também era utilizada em relação aos escravos, isto é, caso fossem libertados, esse exército, alimentaria o número de vadios, seriam um peso e um prejuízo para o Estado. Na verdade, o sistema sempre que necessário usufruía dessa população, e também descartava quando não tinha mais valor.

A autora chama a atenção também, para o fato de que uma grande parcela da população pobre morreu de fome, e isto ocorreu em consequência do elevado preço dos alimentos devido a intensa e desorganizada migração da região. Os impostos sobre os escravos e sobre as importações afetava uma grande parte da produção das minas e dessa maneira poucos chegavam a ficar ricos, portanto, na sociedade mineira do Brasil-colônia a pobreza foi dividida pela maior parte da população.

[...] conclui-se que a economia mineira apresentava baixos *níveis de renda distribuídos de uma maneira menos desigual* do que no caso do açúcar. Mas se a sociedade mineira foi das mais abertas da colônia, essa abertura teria se dado *por baixo*, pela falta – quase ausência – do grande capital e pelo seu baixo poder de concentração. Daí o número de pequenos empreendedores, daí o mercado maior constituído pelo avultado número de homens livres – homens esses, entretanto, de baixo poder aquisitivo e pequena dimensão econômica. (SOUZA, 2004, p. 50-51)

Souza (2004), complementa que a explicação para a decadência de Minas foram as altas taxas cobradas pelo fisco, os erros no processo de extração, os desvios e o contrabando do ouro, além do fato de terem deixado uma atividade de riqueza real, que era a agricultura, por uma de riqueza aparente.

1.3 Quilombos: uma resistência ao escravismo

O período escravista na análise de Moura (1992) também pode ser resumido com o escravo africano e seus descendentes sendo os personagens da luta de classes no Brasil do século XVI ao século XIX. No período mais intenso da escravatura sempre ocorreu uma resistência do negro contra o sistema, a esse comportamento do negro o autor refere-se como quilombagem.

Conforme Moura (1992) a quilombagem eram movimentos contínuos de resistência, liderados pelos próprios escravos que buscavam estimular a oposição e reação do negro ao sistema escravocrata. O aumento de quilombos ocorreu nos espaços e durante todo período onde a escravidão foi instalada e indicou o permanente conflito que existia entre os escravos e seus senhores. O autor também reconheceu o quilombo como uma importante contribuição para a degradação do regime escravista, tendo em vista, que o abalou nas esferas econômica, social e militar, além de motivar a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre.

[...] entendemos por quilombagem o movimento de rebeldia permanente organizado e dirigido pelos próprios escravos que se verificou durante o escravismo brasileiro em todo o território nacional. Movimento de mudança social provocado, ele foi uma força de desgaste significativa ao sistema escravista, solapou as suas bases em diversos níveis — econômico, social e militar — e influiu poderosamente para que esse tipo de trabalho entrasse em crise e fosse substituído pelo trabalho livre. (MOURA, 1992, p. 22).

Para o autor, o quilombo⁸ teve uma grande importância, na medida em que representava o símbolo de resistência negra e frequentemente se opunha ao regime que dominava o escravo, de acordo com as ameaças que certamente recebia.

[...] O quilombo aparece, assim, como aquele módulo de resistência mais representativo (quer pela sua quantidade, quer pela sua continuidade histórica) que existiu. Estabelecia uma fronteira social, cultural e militar contra o sistema que oprimia o escravo e se constituía numa unidade permanente e mais ou menos estável na proporção em que as forças repressivas agiam menos ou mais ativamente contra ele. (MOURA, 1992, p. 23)

⁸“O quilombo foi, incontestavelmente, a unidade básica de resistência do escravo. Pequeno ou grande, estável ou de vida precária, em qualquer região onde existia a escravidão, lá se encontrava ele como elemento de desgaste do regime servil”. “[...] não era simples manifestação tópica. Muitas vezes surpreende pela capacidade de organização, pela resistência que oferece; destruído parcialmente dezenas de vezes e novamente aparecendo em outros locais, plantando sua roça, construindo suas casas, reorganizando a sua vida social e estabelecendo novos sistemas de defesa”. (MOURA, 1981, p.24).

O autor cita também outros tipos de protesto racial e social como a Insurreição Baiana do século XIX e o Bandoleirismo⁹, que eram movimentos de escravos fugidos que atacavam povoados e estradas.

Abdias Nascimento (1980), em seu livro *O Quilombismo: documentos de uma militância pan-africana*, argumenta que embora a história do escravismo no Brasil tenha sido contada durante vários anos de um modo dissimulado, a partir daquele momento era imprescindível que a população brasileira soubesse a verdade, isto é, o período do escravismo no Brasil foi desumano e perverso com o escravo e sua família. As atrocidades cometidas pelos senhores donos de escravos, não poderia ser comparada a nenhum outro país que também fez uso da escravidão.

Conforme Nascimento (1980), o relacionamento das mulheres africanas escravizadas com seus senhores, eram o resultado da condição em que viviam, dominadas, subjugadas e violentadas, simplesmente obrigadas sujeitar-se ao seu dono e a satisfazer os seus caprichos, e não um relacionamento natural entre um homem branco e uma mulher negra sem a existência de preconceitos.

O autor analisou também que diferentemente da Europa, os escravocratas brasileiros obtinham escravos com a intenção de obter ganhos com a expropriação do seu trabalho, não se percebia qualquer consideração desses senhores com seus escravos que eram tratados friamente, como animais, também não autorizavam a mulher escrava que tivesse a sua família, o número de mulheres correspondente ao de homens era baixíssimo, só restando a essas escravas criar os filhos de seus senhores.

[...]. Para vários desses expoentes da "harmonia racial baseada no cruzamento de sangue", os fatos concretos, da história pouco valem. Não querem perder tempo, no seu enfoque "científico", em examinar mais detida e profundamente a realidade concreta. Para eles, o estupro, a prostituição, a concubinação forçada, o desprezo ao próprio filho destinado à escravidão, foram dádivas generosas e benevolentes favorecidos às filhas da África pelos entes superiores de origem europeia. (NASCIMENTO, 1980, p. 190-191)

⁹ A Insurreição Baiana também chamada de Conjuração Baiana, Revolta dos Alfaiates e recentemente denominada Revolta dos Búzios, foi um movimento emancipacionista, ocorrido no final do século XVIII (1798-1799), na Capitania da Bahia, colônia brasileira. Foi um movimento de caráter popular em que cujas principais reivindicações foram a independência, o fim da escravidão, um governo republicano, democrático, com liberdades plenas, o livre-comércio e abertura dos portos. Conforme Moura (1992) desse bandoleirismo quilombola os exemplos mais destacados são o de João Mulungu em Sergipe e Lucas da Feira na Bahia, embora inúmeros outros tenham existido durante a escravidão em todo território nacional. (MOURA, 1981, p.23).

Nascimento (1980) também examinou a história dos quilombos que em sua visão eram o resultado da luta dos negros para reconquistar a liberdade e a dignidade, e o crescimento do movimento tornou-o grandioso e duradouro revelando uma conquista daqueles que repeliam a crueldade da instituição escravista. O autor não considerava o quilombo como originário de uma simples ação de fuga dos escravos, mas sim como uma reunião desprendida, amistosa, humana e cooperativa, além de simbolizar um momento onde houve um crescimento humano, social e político com relação à igualdade econômica no país.

Para o autor houve uma ampla participação dos quilombos na realização de vários enfrentamentos e rebeliões que objetivavam um bloqueio ao poder dos senhores no período colonial, e envolvido com o estudo da cultura negra e com a estruturação de uma individualidade negra, usou o termo quilombismo para exteriorizar um projeto sócio-político com ação pan-africanista¹⁰, para os afrodescendentes brasileiros e teve como inspiração o modelo da República dos Palmares no século XVI.

[...] é um projeto de organização sócio-política oferecido a todo o povo brasileiro, destinado a provocar intensas discussões, pró e contra. (NASCIMENTO, 1980, p. 34)

Enfim, o quilombismo no entendimento do autor era uma reação e um enfrentamento ao racismo, um movimento da população negra contra a discriminação e desigualdade, tão evidentes no Brasil, e que teria um papel fundamental na luta dos negros, para participar do controle político e econômico do país.

2 O NEGRO NA SOCIEDADE DE CLASSES

2.1 O dilema do negro: a marginalização e a resistência

Ianni (1988) confirma que a economia, a política, e cultura da classe aristocrática do Brasil têm sua origem e ascendência no período escravocrata. O autor fez esta constatação baseado em sua pesquisa realizada na cidade de Curitiba, onde foram usadas várias fontes como notícias de jornais, relatórios de presidentes provinciais, dados censitários, ritos e lazer dos habitantes da cidade.

¹⁰ A ideologia Pan-africanista propunha um enfrentamento permanente contra o imperialismo e o neocolonialismo que juntamente com a implementação de ações econômico-políticas seria um fator essencial para a libertação dos negros. (NASCIMENTO, 1980. p.32)

[...] a história da sociedade brasileira tem raízes profundas na escravatura. Ela influenciou decisivamente o modo pelo qual se organizaram as diversas esferas da sociedade. Desde os começos da época colonial até fins do período monárquico, marcou não só a economia, mas também a política e a cultura. Muito do que tem sido a sociedade brasileira no século XX ressoa a influência do escravismo. (IANNI, 1988, p. 11).

Ianni (1988), verificou que a escravatura proporcionou uma organização da sociedade colonial nos setores de produção agrária, política e étnica, e que o regime escravista em Curitiba foi muito importante até a segunda metade do século XIX.

O autor verificou uma situação bem diversa quando identificou as contradições na relação entre senhores e escravos, agregados, indígenas, brancos, mestiços mulatos e caboclos, e da mesma forma sinalizou um complicado relacionamento, entre as famílias nucleares e as patriarcais no período da escravidão.

Ianni (1988), também observou as várias formas de controle dos senhores em relação aos seus escravos e suas implicações no conjunto da sociedade, além das diversas maneiras usadas pelos negros para conseguirem sobreviver no mundo da escravidão e obterem certa modificação social dentro do rígido sistema de castas.

Segundo Ianni (1988) as principais estratégias usadas pelos escravos foram a criação de laços afetuosos ou sexuais com os senhores, principalmente o relacionamento sexual entre escrava e senhor, e o trabalho de capitão do mato ou capataz, que ao impor a disciplina com violência, no trabalho e estampar o poder do senhor para perseguir escravos fugidos, ocupava uma posição social que se opunha à do negro escravo, esse método de “branqueamento”, mesmo não sendo o físico foi muito usado pelos negros.

Ainda conforme o autor, em 1888, com a Lei Áurea, brancos, mestiços e negros foram considerados iguais perante a justiça, o preconceito, a intolerância e as desigualdades sociais foram mantidas. Os brancos resgataram o clássico regime social com funções, divisões raciais, características morais, físicas e psíquicas que estabeleciam limites entre as classes, dessa maneira apareceram a discriminação e as ideologias raciais. O negro na condição de cidadão continuou sendo somente o negro que não era mais juridicamente escravo, passou à condição de trabalhador livre, mas não era visto pelos trabalhadores livres, brancos, como igual, mantinha-se sempre numa relação de inferioridade e não modificou sua atitude em relação à sociedade.

Na análise de Ianni (1988), as relações sociais entre negros, mulatos e brancos, no século XIX estão definidas pela sua posição na área da produção econômica e da apropriação do produto do trabalho. Com o fim da escravidão, a figura e a condição do escravo e do senhor se separaram profundamente, e mais que econômica e social a diferença foi também psicológica e moral.

Em favorecimento do homem branco, o negro e o mestiço foram alienados como indivíduos, tanto na produção como no reconhecimento do seu trabalho. Os brancos além de continuarem a identificar o negro e o mestiço como uma classe insignificante, como o antigo escravo ou o descendente do escravo, preservaram os valores, convicções, e comportamento próprios do universo escravista.

A população negra havia adquirido a liberdade, mas não tinha autoconfiança econômica, social, e nem psíquica. Sem autonomia, continuava agindo como escrava, por que não foi capacitada uma nova vida na sociedade, mas, mesmo não se reconhecendo competente e capaz, percebeu que só conseguiria sobreviver se vendesse sua força de trabalho.

Conforme Ianni (1988), a liberdade do negro na cidade de Curitiba teve dois momentos específicos na história. No primeiro momento ocorreu a substituição da sociedade de castas pela sociedade de classes, verificou-se uma inclusão deficiente do negro e seus descendentes, que permaneceram excluídos da sociedade. Neste período aconteceu a fragmentação dos vestígios do escravismo, formando-se ao mesmo tempo um novo modelo social, mas, foram necessárias décadas para que houvesse uma mudança efetiva dos sinais deixados pelo período escravocrata.

O segundo momento ocorreu a partir de 1940, após um processo gradativo de inclusão efetiva do negro e seus descendentes à sociedade e economia local. Com a regulamentação do fim da escravatura, homens e mulheres tornaram-se livres para o exercício de seus direitos sociais, políticos, econômicos e culturais, mas, somente no papel, uma vez que a abolição não lhes assegurou de maneira efetiva a cidadania. Não houve por parte do governo e da sociedade, um planejamento ou acolhimento aos negros que continuaram desprotegidos.

Para o autor, o movimento de inserção da população negra e seus descendentes que iniciou no período da escravatura permanecem ainda em evolução, negros e mulatos foram

introduzidos numa sociedade dividida em classes. A cidade de Curitiba incorporou-se à cultura capitalista, e os ex-cativos mantiveram uma “diferença” cultural em relação aos brancos, isto provavelmente seja a explicação para a diminuta população negra e mestiça na cidade.

Conforme Ianni (1988), o negro contemporâneo se apresentava basicamente como uma consequência das circunstâncias histórico-econômicas e socioculturais específicas de Curitiba, e da qualidade de relacionamento com a sociedade regional e nacional. Era um ser humano que ainda preservava os vestígios de seu passado, e convivia com as marcas deixadas pelo atraso que teve em sua formação.

A pesquisa de Ianni (1988) desenhava um novo ponto de vista a respeito do preconceito racial e dos problemas enfrentados pelos negros e negras na sociedade curitibana comprovando ser uma utopia a tão falada “democracia racial”¹¹

Fernandes (1978), em sua obra “A integração do negro na sociedade de classes”, faz um parâmetro do que ocorreu na cidade de São Paulo no final do século XIX e início do século XX, e assegura que, das transformações tanto na estrutura como no desenvolvimento da sociedade, a situação do negro e do mestiço continuou com os mesmos traços arcaicos do tempo da escravidão, retendo o negro e o mestiço numa condição social deprimente.

[...] as transformações histórico-sociais, que alteraram a estrutura e o funcionamento da sociedade, quase não afetaram a ordenação das relações raciais, herdadas do antigo regime. Ela se perpetuou com suas principais características obsoletas, mantendo o negro e o mulato numa situação social desalentadora, iníqua e desumana. No fundo, essa situação acarretava não um, mas dois grandes dilemas sociais. Primeiro, havia o dilema da absorção da “população de cor” às formas de vida social organizadas imperantes na ordem social competitiva. O Estado de miséria, de desorganização e de abandono, em que vivia a maior parte dessa população, precisava ser combatido e superado. É provável que aí não estivesse o pior aspecto da condição humana oferecida ao “negro” na era da civilização industrial. Contudo nele se achava, sem dúvida ou disfarce possível, o lado mais pungente e perigoso do “drama da raça negra”. Segundo, havia o dilema do “preconceito de cor”, ou seja, no que isso significa na sociedade brasileira, da perduração da velha associação entre cor e posição social ínfima, a qual excluía o “negro” de modo parcial ou total (conforme os comportamentos e os direitos sociais considerados) da condição de gente. (FERNANDES, 1978, p. 7)

¹¹ A Democracia racial foi explicada por Nascimento (2016) como um poder duro e implacável que persiste no Brasil e é controlado por uma minoria branca, desde o colonialismo até os dias atuais. Está tão enraizado que parece legítimo e é muitas vezes espontâneo, por este motivo, apesar de terem ocorrido várias mudanças socioeconômicas e políticas no país nada abalou o sistema de supremacia racial branca. (NASCIMENTO, 2016, p. 8-9)

Com a decadência do modo de produção colonial, alguns fazendeiros preferiram alforriar parte de seus escravos, antecipando a abolição que ocorreu somente em 13 de maio de 1888. Conseqüentemente, neste período, houve a migração de uma grande população de ex-cativos para as cidades, visando uma melhoria das condições de vida.

No século XIX, a cidade de São Paulo tinha uma população formada com mais de 50% de negros e mestiços, mesmo assim havia uma elite extremamente conservadora e intolerante com os ex-cativos, que ambicionava um crescimento baseado no modelo europeu e percebeu no imigrante a oportunidade de superar o atraso e a ignorância visível naquela sociedade.

Fernandes (1978) desenvolveu sua pesquisa minuciosamente e relatou a história das mudanças de conduta e de atitudes dos negros recém-libertos naquela sociedade paulista. Também analisou a resistência do negro vindo de um período selvagem e humilhante tanto moral quanto cultural, para se ajustar ao modelo da sociedade após período da escravidão. Seu estudo apareceu em diferentes narrativas de vida e em períodos variados, utilizou análises similares dos dados retratados e teve seu método reconhecido como inovador.

Examinando o cenário da época o autor verificou que com o desenvolvimento urbano e a chegada dos imigrantes tornou ainda mais difícil para os negros as chances de inserção no mercado de trabalho. Para o autor, o negro continuou apresentando a frequente inaptidão dos ex-escravos para enfrentar o que a nova sociedade exigia, e finalmente apresentou de maneira clara que o processo de branqueamento, ocorrido na concepção de alguns autores, não foi suficiente para atestar que existiu uma “democracia racial”.

Para Fernandes (1978), o negro enquanto escravo foi isolado da vida social, sem oportunidades para estudar e se manter, frequentemente tentou fugir de seu cativeiro, e, conseqüentemente, com a abolição não estava preparado para entrar e participar de uma sociedade marcada pela competição, não sabia agir, competir e nem se proteger, por isso foi dominado pelo branco.

Com o capitalismo verifica-se um novo modelo de sociedade e de trabalho, que ocasionou grandes dificuldades de adaptação para os negros e mulatos, que se viram desamparados frente ao novo cenário. Com a abolição e a vinda dos imigrantes os negros verificaram que seu trabalho perdeu o valor e sua dor e desorganização tanto material como moral eram enormes.

Nesta mesma época é observado um encolhimento dos cidadãos negros na cidade de São Paulo, como justificativa deste acontecimento o autor citou o grande número de imigrantes europeus na cidade, a mistura de raças, além de confusões nos registros de nascimento de crianças mulatas, declaradas pelos pais como brancas.

Ainda segundo o autor, para os negros a continuidade dentro de uma sociedade de classes foi um experimento bem traumático. A visível discriminação pelo fato de serem ex-cativos, a omissão do Estado e a incapacidade de disputar o mercado de trabalho com os estrangeiros e com ex-escravos que gozavam de liberdade a algum tempo são alguns dos fatores que explicavam a angústia e sofrimento do negro. Diferentemente, os imigrantes, pela sua experiência e esforço logo se estabeleciam na sociedade. Os imigrantes eram escolhidos em relação aos negros, por demonstrarem mais competência técnica e por cumprirem os contratos de trabalho com mais responsabilidade. Os ex-cativos por não entender a imposição do capital, e desanimados com sua nova condição eram considerados inconsequentes e levianos.

Negros e mestiços viram sua condição se transformar de escravos para libertos, mas desamparados, não aprenderam como responder a esse novo desafio, e como consequência foram excluídos. O contraste com a população branca era enorme ainda que a lei lhes assegurasse uma igualdade legítima.

[...] não foi a incapacidade congênita do “homem de cor” a responsável pela situação terrível que se criou, logo em seguida à desagregação final do regime servil. Mas as condições de organização da sociedade, combinada à falta de preparo do negro e do mulato para se imporem como agentes históricos válidos nas relações com os brancos. Como já assinalamos, as primeiras experiências com a liberdade, num regime sem proteção exterior e sem constrangimentos intransponíveis, conduziram a comportamentos de autoafirmação verdadeiramente negativos e calamitosos. A liberdade funcionou como uma armadilha, que o “negro” só logrou perceber e enfrentar, completamente, quase meio século depois da abolição. (FERNANDES, 1978, P. 28)

Conforme Fernandes (1978), os negros no cativeiro deixavam seus donos apreensivos em relação a fugas e por este motivo sempre foram mantidos longe do convívio social, a falta de aprendizado trouxe como consequência, o despreparo para viver numa sociedade competitiva. Com a experiência do escravismo e a realidade social verificada após anos de cativeiro, os negros não conseguiram se adaptar ao modo de desenvolvimento de uma sociedade que aceleradamente se tornava capitalista. Portanto torna-se perfeitamente compreensível a conduta conflitante do ex-cativo frente à nova conjuntura vigente.

Fernandes (1978) ainda afirma que sem a proteção do Estado e sem saber como agir o negro aceitou que sua cultura fosse silenciada e maculada pelo branco, e que não se deve responsabilizar diretamente nem os proprietários, nem os imigrantes pela exclusão dos negros e mestiços da participação tanto na sociedade como na economia das cidades.

Pesquisadores como Gorender (1978) possui outra visão a respeito do assunto, para este autor o negro em nenhum momento aceitou sua condição, mas simplesmente resistiu, e esse processo de resistência se dá principalmente com a capoeira e o candomblé.

Com a libertação dos ex-cativos verifica-se a construção de dois grupos diferenciados, os negros que sempre trabalharam na casa grande e os que trabalharam na lavoura. Os últimos eram os que mais haviam passado por situações humilhantes. Ao contrário dos escravos da casa grande não aprenderam a ler ou escrever e também não contavam com a proteção e ajuda dos brancos para conseguirem emprego.

Pelo menos neste período as mulheres tinham uma dificuldade menor para conseguir um trabalho em relação aos homens, a maioria eram as mantenedoras da família, isto por que as principais profissões destinadas a elas eram de doméstica, lavadeira, engomadeira e costureira e frequentemente exerciam essa “servidão disfarçada” em suas próprias casas. Os homens negros e mestiços sobreviviam fazendo trabalhos temporários e eram frequentadores assíduos de bares e botequins. Segundo o autor, esses lugares colaboravam para diminuir o estresse e evitar hostilidades entre negros e brancos.

Fernandes (1978) verificou que nestas famílias havia uma profunda instabilidade, não havia união entre pais, mães e filhos tampouco responsabilidades recíprocas. Além disso, a pequena distância entre uma moradia e outra acarretou problemas como a promiscuidade sexual. Em decorrência cresceram o número de mães solteiras, e aumentou o aparecimento de doenças venéreas em adultos e crianças, além de filhos com pais desconhecidos. Além da iniciação sexual se dar precocemente havia também vários abusos de meninos e meninas em relações heterossexuais e homossexuais. Negros e negras, principalmente os jovens, por conviverem naquele meio tinham uma vida desorganizada e desestruturada, sendo levados para o mundo da prostituição, da vagabundagem e dos furtos que resultava numa saída rápida para as questões financeiras que sempre os atordoavam.

Os negros da casa grande, na maioria das vezes eram apoiados pelo ex-senhor e com isso tiveram mais oportunidades, a maioria era alfabetizada além de possuírem amigos brancos e de serem indicados para cargos públicos. Os trabalhos que executavam eram de limpeza, motorista e outros similares, mesmo assim, o ofício lhes possibilitava uma pequena garantia e consideração que os deixava mais tranquilos em relação aos negros que sempre trabalharam na lavoura que não aprenderam a ler ou escrever, nem tinham amigos brancos que pudessem lhes ajudar.

Entre a população negra havia também uma parcela que o autor resolveu chamar de elite negra. Geralmente eram famílias de negros tinham uma vida mais estruturada e hábitos mais rotineiros. A maioria dos homens e mulheres dessas famílias tinha um ofício e não costumava frequentar bares ou lugares obscenos, seu comportamento era bem diferente dos negros ditos malandros.

Ao mesmo tempo, essa elite negra não tinha um modo de vida semelhante ao do branco, e por isso também foi marginalizada e reduzida. Mesmo se preservando da intervenção negativa dos “negros desocupados”, se precavendo para que sua imagem não fosse relacionada a essa massa, e com grande severidade no âmbito familiar, essas famílias não alcançaram seu espaço na sociedade capitalista. Apesar de ter a vontade de participar da vida social e econômica em igualdade com o branco, o negro tinha um estilo de vida rústico, era despreparado e desamparado pelo Estado, não combinava com o tipo de vida opulenta, individualista e competitiva dos habitantes brancos da cidade de São Paulo.

Para Fernandes (1978), os negros da elite tentavam se desenvolver no meio do branco, no entanto, este desenvolvimento era insuficiente para atender as exigências do capitalismo urbano. Naquele momento histórico, aquelas famílias negras não se ajustaram à sociedade, não se moldaram ao sistema como geradoras de progresso, não prepararam seus filhos para resistirem naquele espaço de segregação, ao mesmo tempo em que buscavam a ascensão social, tentavam proteger seus filhos da delinquência presente nos negros desqualificados e da rejeição posta pelo branco.

Conforme Fernandes (1978), como consequência daquela triste situação, a família negra não colocou seus filhos na escola, com medo de desapontá-los no futuro, ao verificar que seus sonhos teriam limites e que as necessidades reais dos negros iam muito além das oportunidades que apareciam, perdendo assim a oportunidade de possibilitar aos

seus filhos o aprendizado para lutar contra as dificuldades que habitualmente apareceriam.

Como resultado, os jovens negros se viram desarmados para lutar pelos melhores empregos, salários e principalmente respeito. Essa conduta atuou negativamente no destino de negros e mestiços. Sem essa consciência, mesmo depois de meio século, o homem negro e a mulher negra ainda sofriam com a falta de inclusão na sociedade capitalista.

Conforme Fernandes (1978), os imigrantes por sua vez, conseguiram se instalar e conquistar níveis importantes, com uma aceitação da sociedade bem diferente da dos negros, por isso foi importante destacar que os negros foram os que mais sofreram as dificuldades de adaptação e com a segregação.

Fernandes (1978), em suas análises, verificou que era impossível haver no Brasil uma “democracia racial”, uma concepção de um povo único idealizada por pensadores no início do século XX.

Logo, a partir das análises de Fernandes, podemos concluir que não houve um tratamento igual, ainda que tenha ocorrido um enfrentamento visível e os negros não tivessem sido excluídos de maneira efetiva da sociedade. A abolição ocorreu somente no âmbito jurídico, nas relações sociais sempre ocorreram distinções. A ilusória ideologia de “democracia racial” ocorreu justamente pelo fato daquela distinção acontecer de forma velada e pelo fato desta população negra manter sempre gravados os vestígios herdados da escravidão.

Mas o objetivo de Fernandes (1978) era o de demolir este mito no Brasil, mostrando que a abolição ocorreu apenas oficialmente e que no cotidiano o preconceito e a submissão dos negros em relação à população branca ainda persistiam.

Ainda conforme o autor é fato que o Estado somente pretendia o branqueamento da população brasileira, o que resultou no acolhimento dos imigrantes e na exclusão da população negra do mercado de trabalho no Brasil. A abolição da escravatura no Brasil foi uma solução encontrada pela elite da sociedade, que tinha no regime escravocrata o obstáculo principal para a evolução do capitalismo e desenvolvimento do país. Essa mesma elite, conseguiu

também, liderar as reivindicações pelo fim do escravismo, sem provocar uma rebelião que pudesse rebaixar a sua dominação social.

Schwarcz (1993) em o *Espectáculo das Raças* procurou conhecer as mudanças do pensamento sobre a teoria racial no Brasil nos finais do século XIX e início do século XX. A autora tenta entender como a questão racial foi elaborada de modo histórico e político além de verificar que o conceito de raça, além de seu significado biológico, também passou a ter um significado social.

A autora em sua pesquisa verificou que as teorias raciais chegavam atrasadas em nosso país, mas, mesmo assim os estudiosos que faziam parte da pequena “elite pensante”, as acatavam com entusiasmo.

Modelo de sucesso na Europa de meados dos oitocentos, as teorias raciais chegam tardiamente ao Brasil, recebendo, no entanto, uma entusiasta acolhida, em especial nos diversos estabelecimentos científicos de ensino e pesquisa, que na época se constituíam enquanto centros de congregação da reduzida elite pensante nacional. (SCHWARCZ, 1993, P. 19)

Para a autora, no final do século XIX o Brasil abandonava aos poucos o cenário de país escravocrata e procurava entender como se deu a formação do povo. As diferenças raciais presentes viraram objetos de várias pesquisas com o propósito de entender e controlar a população.

[...] No caso brasileiro, a “sciencia” que chega ao país em finais do século XIX não é tanto uma ciência de tipo experimental, ou a sociologia de Durkheim ou de Weber. O que aqui se consome são modelos evolucionistas e social-darwinistas originalmente popularizados enquanto justificativas teóricas de práticas imperialistas de dominação. (SCHWARCZ, 1993, P. 41)

[...]. Por outro lado, recém-saída da desastrosa Guerra do Paraguai e vivendo, nos últimos anos do império, um período de relativa estabilidade econômica motivada pela produção cafeeira, a monarquia brasileira tencionava diferenciar-se das demais repúblicas latino-americanas aproximando-se dos modelos europeus de conhecimento e civilidade. Nos institutos, nos jornais, nos romances, era como uma sociedade científica e moderna que o Brasil de finais de século XIX pretendia se autorrepresentar. (SCHWARCZ, 1993, P. 41)

Essas ideias aos poucos foram sendo utilizadas como base para diferenciar a população, isto é, para justificar as desigualdades que perduravam desde os tempos da escravatura. Ainda, para a autora, a elite intelectualizada do país via nessas orientações vindas de países considerados como desenvolvidos e civilizados uma maneira de aproximar o Brasil

desse universo europeu, e utilizava esses argumentos teóricos para manter o controle e a autoridade sobre os contrastes econômicos e sociais do país.

2.2 A intensa exploração e marginalização da mulher negra

Davis (2016) em sua obra *Mulheres, Raça e Classe* analisou a condição de homens e mulheres negras logo após a abolição da escravidão, nos Estados Unidos, ocorrida em 1863, século XIX, verificando principalmente a continuação do preconceito e da segregação racial.

A autora dedicou-se a examinar o racismo institucional, resultado da hostilidade e da intolerância adotadas no dia a dia contra a população negra, e teve como foco a análise do cenário em que vivia a mulher negra, constantemente exposta e depreciada como mulher, negra e trabalhadora, entre outros examinou também a evolução da mobilização sufragista¹² e suas afinidades com a luta antiescravagista e com o movimento negro.

A partir dessas análises, verifica-se que o livro de Angela Davis, publicado no Brasil em 2016, teve uma grande importância, principalmente por que surgiu num momento em que a população através dos movimentos sociais se empenhava para o enfrentamento ao conservadorismo e contra a eliminação de liberdades e garantias conquistadas através de muita luta pela classe trabalhadora.

Davis (2016), além de estudar a questão do trabalho das mulheres no período da escravidão desde o século XVII e ao longo dos 300 anos de escravidão retomou à problemática do racismo e do sexismo no século XX, quando o capitalismo tornou mais intensa a exclusão de trabalhadores do mercado.

A autora aprofunda sua pesquisa analisando, documentos, periódicos e cartas além de testemunhos das próprias ex-cativas e de seus descendentes, sobre os acontecimentos no período e após a escravidão nos Estados Unidos, não descartando manifestações e declarações de homens e de mulheres brancas.

¹² O movimento sufragista americano ocorreu em meados do século XIX. As justificativas das feministas brancas, de classe média tomaram decisões preconceituosas em relação a população negra, aos imigrantes e as mulheres brancas trabalhadoras, tudo para verem aprovado o direito de às mulheres brancas da burguesia. (CRUZ & MATOS, 2018, p. 4)

Como exemplo do que Davis (2016) apurou em sua pesquisa é importante citar determinados tipos de violência, sofridas pelas mulheres cativas, tais como: os abusos sexuais, castigos e inexistência de diferenciação na distribuição do trabalho para homens negros e mulheres negras.

Outro exemplo apontado pela autora em sua obra foi da luta antiescravagista, onde mulheres militantes brancas, de classe média, de início, contrárias à escravidão, mas que ao pleitear o direito de voto e o direito de trabalharem como os homens não entenderam a problemática das mulheres das classes menos favorecidas inclusive das mulheres negras que viviam outra realidade, estando sujeitas ao trabalho e sem diferenciação de sexo.

[...] Entre as mulheres trabalhadoras e aquelas que vinham de prósperas famílias de classe média, as primeiras certamente tinham motivos mais legítimos para se comparar às escravas. Embora fossem nominalmente livres, elas eram tão exploradas em suas condições de trabalho e em seus baixos salários que a associação com a escravidão era automática. Ainda assim, eram as mulheres com recursos financeiros que evocavam essa analogia de modo mais literal em seus esforços para expressar a natureza opressiva do casamento. (DAVIS, 2016, p. 46)

Destaca-se a pertinência da análise de Davis (2016) na medida em que, conforme Silva (2017), em todo Brasil, inclusive nas instituições acadêmicas, sempre foi cultuada a ideia de que nos Estados Unidos havia uma intolerância entre as raças branca e negra, mas que no Brasil, por ser um país constituído de uma mistura de raças, sempre existia uma democracia racial, e ainda de acordo com a autora, ficou notório o quanto esta ideia estava enraizada, no ano de 2012, período de um governo mais voltado à causas sociais, que decidiu inovar implementando políticas de ações afirmativas, como as de cotas raciais.

Vemos quão forte ela ainda é nas reações exageradas quanto às ações afirmativas e política de cotas, por exemplo. Resistências e indignações com atos racistas são facilmente reputados como exageros, jogados para debaixo do tapete e silenciados no cotidiano. A luta organizada dos movimentos sociais é central para trazer visibilidade e promover espaços de debates onde o preconceito, assentado no total desconhecimento do outro, possa ser confrontado com as histórias de vidas reais, com pesquisas sérias e estudos fundamentados. (SILVA, 2017, p.2).

Enfim, de acordo com Santos e Oliveira (2018), as pesquisas a respeito do assunto escravidão evidenciavam pouco as mulheres, deixando ocultos muitos fatos. Foram poucas as publicações que incluíram essa temática. A literatura moderna, predominantemente branca sempre tem amenizado questões como a opressão sofrida pelos negros e negras, na escravidão e após a abolição e esta situação motivou Davis a fazer esta pesquisa. (SANTOS; OLIVEIRA, 2018, p. 1)

Telles (2011) em sua pesquisa sobre a inserção das mulheres negras na sociedade de classes no Brasil relata de uma maneira clara e precisa como as mulheres negras, recém libertas da escravidão, sobreviviam no final do século XIX. As mulheres africanas, que nasceram livres na cidade de São Paulo, mas descendentes de escravos e excluídas de um mercado de trabalho obsoleto, tinham como única opção empregar-se nas residências da alta sociedade e da classe média, sobrevivendo dos modestos salários obtidos de um serviço menosprezado pela sociedade, mais necessários para essa elite formada por fazendeiros, estrangeiros, proprietários de hotéis, donos de confeitaria, coronéis, funcionários públicos, profissionais liberais e viúvas pobres.

Essas mulheres exerciam trabalhos como cozinheiras, lavadeiras e engomadeiras de roupas, limpeza da casa, babás e mães de leite, lutavam contra a opressão, o assédio sexual, os maus tratos e os baixos salários, conservando assim um escravismo caseiro.

2.3 O mercado de trabalho para as mulheres negras

Antunes (2009), em sua obra “Os sentidos do trabalho, ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho”, expôs a realidade da classe trabalhadora no Brasil, que se apresentava diversificada, complexa e subdividida. Para o autor, os enfrentamentos sociais eram importantes medidas tomadas pelos trabalhadores em seu processo de luta pela emancipação, e, numa sociedade capitalista, os proletários, assim como o movimento feminista, quando organizados, adquiriam força e energia para relacionar suas demandas ao modo agressivo do capital. Antunes (2009) manifestou, num período de intensa reflexão intelectual e apoiado no pensamento de Marx, suas observações das mudanças e avanços do capitalismo¹³ na atualidade, explicando as modificações tanto na estrutura como no cenário do mundo do trabalho e suas implicações mais prováveis para a classe trabalhadora.

O capital operou, portanto, o aprofundamento da separação entre a produção voltada genuinamente para o atendimento das necessidades humanas e as necessidades de autorreprodução de si próprio. Quanto mais aumentam a competição e a concorrência intercapitais, mais nefastas são suas consequências, das quais duas são particularmente graves: a destruição e/ou precarização, sem paralelos em toda a era

¹³ O capitalismo na atualidade é chamado de financeiro ou monopolista, corresponde a um tipo de economia em que o grande comércio e a grande indústria são controlados pelo poderio econômico dos bancos comerciais e outras instituições financeiras. Representa a terceira fase do sistema econômico capitalista que surge em meados do século XX, com a Terceira Revolução Industrial e está presente até os dias atuais.

moderna, da força humana que trabalha e a degradação crescente do meio ambiente, na relação metabólica entre homem, tecnologia e natureza, conduzida pela lógica societal subordinada aos parâmetros do capital e do sistema produtor de mercadorias. (ANTUNES, 2009, P. 28)

A reestruturação produtiva foi explicada por Antunes (2009) como mudanças no mundo do trabalho, tanto materiais, quanto ideológicas que ocorrem devido a uma exigência social e como um processo de reprodução do capital.

Essa crise estrutural fez com que, entre tantas outras consequências, fosse implementado um amplo processo de reestruturação do capital, com vistas à recuperação do seu ciclo reprodutivo, que, como veremos mais adiante, afetou fortemente o mundo do trabalho. Embora a crise estrutural do capital tivesse determinações mais profundas, a resposta capitalista a essa crise procurou enfrentá-la tão somente na sua superfície, na sua dimensão fenomênica, isto é, reestruturá-la sem transformar os pilares essenciais do modo de produção capitalista. (ANTUNES, 2009, P. 37-38)

O autor utilizou o conceito “classe-que-vive-do-trabalho” no sentido de aumentar na atualidade a concepção marxiana de classe trabalhadora e de comprovar a validade e a unicidade do conceito quando é analisado. Além disso, o termo “classe-que-vive-do-trabalho” tinha por objetivo modernizar e ampliar o ser social que trabalha na atualidade, perceber sua existência real seu desenvolvimento e materialidade.

O conceito abrangia de maneira plena todos que vendiam sua força de trabalho, e possuía como essência os trabalhadores produtivos, que conforme o pensamento marxista é quem produzia de maneira direta a mais valia e colaborava com o processo de engrandecimento do capital.

Nesse nosso desenho analítico, procuraremos manter essa “distinção”, ainda que de modo não rígido: usaremos “proletariado industrial” para indicar aqueles que criam diretamente mais-valia e participam diretamente do processo de valorização do capital, e utilizaremos a noção de classe trabalhadora ou classe-que-vive-do-trabalho para englobar tanto o proletariado industrial, como o conjunto dos assalariados que vendem a sua força de trabalho (e, naturalmente, os que estão desempregados, pela vigência da lógica destrutiva do capital). (ANTUNES, 2009, p.103)

Os trabalhadores improdutivos, também chamados de trabalhadores em serviço, estavam inseridos na classe-que-vive-do-trabalho cujo modelo de trabalho era utilizado como serviço, tanto para uso público como para o capitalista, mas não produziam propriamente, não participavam como ser existente da valorização do capital, eram utilizados somente como valor de uso e não como valor de troca. Enquanto algumas partes estavam em retrocesso, esse tipo de trabalhadores só vinha aumentando no capitalismo recente.

Para Antunes (2009), a classe trabalhadora abrangia todos trabalhadores que vendiam sua força de trabalho em troca de salário, o proletariado industrial, os assalariados do setor de serviços, o proletariado rural, além disso, os trabalhadores precarizados, o subproletariado moderno, o part-time e terceirizado de empresas liofilizadas, isto é, empresas enxugadas de unidades produtivas; os trabalhadores assalariados da chamada “economia informal”, além dos trabalhadores desempregados, excluídos do mercado de trabalho pela reestruturação produtiva.

Aquele proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada se desenvolveu intensamente no período do taylorismo/fordismo e estava diminuindo com a reestruturação produtiva do capital. Ao contrário um novo proletariado fabril e de serviços, também chamado de trabalho precarizado, ou novo subproletariado, vinha crescendo de maneira rápida, eram os “terceirizados”, subcontratados, part time, entre outros.

Quanto ao trabalho feminino, verificou-se um crescimento de mais de 40% nos países desenvolvidos que eram utilizados pelo capital, principalmente no mundo do trabalho part time, precarizado e desregulamentado, mas, a desigualdade salarial das mulheres em relação ao sexo masculino era grande, além de salários menores, as mulheres eram prejudicadas em seus direitos e condições de trabalho.

[...]. Na divisão sexual do trabalho, operada pelo capital dentro do espaço fabril, geralmente as atividades de concepção ou aquelas baseadas em capital intensivo são preenchidas pelo trabalho masculino, enquanto aquelas dotadas de menor qualificação, mais elementares e muitas vezes fundadas em trabalho intensivo, são destinadas às mulheres trabalhadoras (e, muito frequentemente também aos trabalhadores/as imigrantes e negros/as). (ANTUNES, 2009, P. 105)

O autor expôs ainda o fato de que na divisão sexual do trabalho os sindicatos excluía constantemente de seu meio as mulheres trabalhadoras, além disso, não buscava incluir a mão de obra terceirizada e precarizada, ocupada também de maneira significativa pelas mulheres no mundo do trabalho e esta não inclusão trazia como consequência a falta de representação sindical dessas trabalhadoras, um problema que vinha aumentando ao longo dos anos.

Outro fato observado pelo autor em relação a questão de gênero no trabalho, e relativo as questões de classe foi a realidade da mulher trabalhadora, que em sua maioria realizava suas atividades no trabalho e no lar, e além de exercer o ato do trabalho de modo duplo, ela era duplamente explorada pelo capital, primeiro pelo seu trabalho desenvolvido no espaço

fábrica e segundo pelo seu trabalho doméstico, garantindo assim a reprodução do capital nesse campo do trabalho, lugar onde eram elaboradas as condições indispensáveis para a reprodução da força de trabalho de seus maridos, filhos e dela própria.

ABSTRACT

Em sua recente obra *O Privilégio da Servidão*, Antunes (2018) dá seguimento a sua pesquisa procurando desvendar a mais recente estrutura do trabalho, buscando assimilar de modo real quem é a classe trabalhadora¹⁴ na atualidade. O autor verificou que essa nova classe foi uma consequência de profundas mudanças ocorridas no período de 1970 nos países centrais e na metade da década de 1980 nos países do Sul.

O autor revelou que o trabalhador da indústria, fruto da era taylorista e fordista vinha se reduzindo em várias partes do mundo capitalista central. Mas contrariamente, e devido ao crescimento gigantesco de novos grupos de trabalhadores e trabalhadoras, principalmente no setor de serviços, além da agroindústria e da indústria, mesmo de maneira desigual em muitos países, dentre os quais o Brasil, verificou-se um crescimento enorme do novo trabalhador da era digital.

[...] com mais ou menos intermitentes, mais ou menos constantes, ganharam novo impulso com as TICs, que conectam, pelos celulares, as mais distintas modalidades de trabalho. Portanto, em vez do fim do trabalho na era digital, estamos vivenciando o crescimento exponencial do novo proletariado de serviços, uma variante global do que se pode denominar escravidão digital. Em pleno século XXI. (ANTUNES, 2018, p. 35)

Antunes (2018) cita como exemplo a empresa norte-americana de comércio global Walmart, inspiradora da pejorativa denominação “walmartização do trabalho” para caracterizar a intensidade da exploração em suas diversas unidades. Utilizando a explicação do sociólogo italiano Pietro Basso, o autor relatou que a Walmart vem utilizando elementos do taylorismo buscando sempre maior produtividade, através do uso de tecnologias conjuntamente com o parcelamento das tarefas laborativas, remunerando o trabalho sempre nos patamares mais baixos e do modelo toyotismo utiliza-se do just-in-time, tanto em seu espaço de trabalho quanto na sua enorme rede de fornecedores.

¹⁴ Para Antunes (2018) a classe trabalhadora da atualidade é fruto de uma sucessão de grandes mudanças surgidas desde o início da década de 1970 nos países centrais, e especialmente desde metade dos anos 1980 nos países do Sul. (ANTUNES, 2018, p. 32)

O autor revela que a Walmart não introduziu nenhuma forma de concreta valorização salarial, sempre evitou o pagamento de salários maiores e ainda opera com altas taxas de rotatividade.

[...] O seu maior “segredo” é a utilização de uma ampla força de trabalho composta por mulheres, jovens, negros e portadores de deficiência, que vendem sua força de trabalho por valores bastante reduzidos, valendo-se também de fornecedores chineses que produzem sob encomenda para a empresa. Portanto, a “longa transformação” do capital chegou à era da financeirização e da mundialização em escala global, introduzindo uma nova divisão internacional do trabalho, que apresenta uma clara tendência, quer intensificando os níveis de precarização e informalidade, quer se direcionando à “intelectualização” do trabalho, especialmente nas TICs. (ANTUNES, 2018, p. 35)

Antunes (2018) argumenta de maneira clara que o mundo do capital vem gerando novas formas de trabalho excedente, verificados nos trabalhos terceirizados ou associados à informalidade, e ao mesmo tempo vem expulsando da produção um considerável grupo de trabalhadores que incluem jovens qualificados e ultra qualificados, vários pós-graduados que não encontram emprego em seus países. Além disso, verificam-se grandes grupos de imigrantes menos qualificados que completam os bolsões de trabalhadores remanescentes, descartáveis, subempregados e desempregados.

Dadas as profundas metamorfoses ocorridas no mundo produtivo do capitalismo contemporâneo, o conceito ampliado de classe trabalhadora, em sua nova morfologia, deve incorporar a totalidade dos trabalhadores e trabalhadoras, cada vez mais integrados pelas cadeias produtivas globais e que vendem sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário, sendo pagos por capital-dinheiro, não importando se as atividades que realizam sejam predominantemente materiais ou imateriais, mais ou menos regulamentadas. (ANTUNES, 2018, p. 36)

Em sua exposição sobre os temas da divisão social do trabalho e precarização com base na reestruturação produtiva não encontramos reflexões específicas relativas à mulher negra, que poderiam ser determinantes numa investigação sobre a intensificação da exploração dessas trabalhadoras em virtude do racismo, seria importante que os pesquisadores do ramo da sociologia do trabalho, se empenhassem nas investigações relativas aos problemas enfrentados pela mulher negra no campo do trabalho, isto, além de deixar exposta a ferida do racismo neste segmento, sem dúvida, ajudaria na desconstrução do pensamento preconceituoso ainda existente.

Pereira (2012), em seu artigo “A dor pela Cor” confirma essa dificuldade que ainda permanece em nossa sociedade quando tratam do tema do racismo.

O Brasil, considerado um dos países mais miscigenados do mundo, carrega em sua essência a cruel máscara da invisibilidade racial. Persiste o velho discurso da negação do racismo apoiado em pré-conceitos enraizados que insistem em afastar, mesmo que de maneira sutil, aquele ou aqueles que são diferentes: seja pelo tipo de cabelo, posição social ou pela cor de sua pele. Dessa maneira, se pode afirmar que, entre brancos e negros/pobres e ricos, as sequelas da escravidão permanecem maculando a trajetória de todos os homens que não aprenderam a conviver com a diferença. (PEREIRA, 2012)

Juntamente com o avanço do capitalismo cresce a passos largos a degradação do trabalho e a estagnação dos trabalhadores, isto na atualidade parece ser um padrão para o mundo do trabalho na maioria dos países. A ação de superexploração e destruição da força do trabalho em escala global têm sido sinalizadas por vários pensadores modernos.

Mas o empenho deste trabalho será no sentido de investigar especificamente a situação das trabalhadoras negras do Brasil, verificando injustiças, como a exploração e a intolerância.

Para tanto, iniciaremos refletindo sobre o ano de 2014 em que a Central Única dos Trabalhadores¹⁵ publicou um dossiê acerca do impacto da terceirização sobre os trabalhadores e proposta para garantir a igualdade de direitos, intitulado “Terceirização e Desenvolvimento: uma conta que não fecha”, baseando-se em estudos a CUT denunciava o que poderia ocorrer, caso fossem aprovadas as tentativas de flexibilização da legislação trabalhista. Infelizmente essa proposta de flexibilização avançou em 2012 e 2013 através da tramitação do PL 4330/2004, Projeto de Lei que regulamentava contratos de terceirização no mercado de trabalho.

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (2014) afirmava que no lado social a maior parte dos direitos desses trabalhadores terceirizados eram descumpridos o trabalhador terceirizado era considerado “segunda classe”, e além de cumprir exaustivas jornadas de trabalho, estava sempre sujeito a não receber rescisões trabalhistas de empresas que fechavam inesperadamente.

As empresas terceirizadas abrigam as populações mais vulneráveis do mercado de trabalho: mulheres, negros, jovens, migrantes e imigrantes. Esse “abrigo” não tem caráter social, mas é justamente porque esses trabalhadores se encontram em situação mais desfavorável e, por falta de opção, submetem-se a esse emprego. (DIEESE, 2014, p. 9)

¹⁵ Central Única dos Trabalhadores - CUT é uma entidade de representação sindical brasileira, fundada em 28 de agosto de 1983 na cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, durante o Primeiro Congresso Nacional da Classe Trabalhadora, Conclat. Disponível em: <https://www.cut.org.br/#>. Acesso em: 25/10/2019.

A Nota Técnica nº 178¹⁶, publicada pelo DIEESE, em maio de 2017, apresentou as mudanças ocorridas com a reforma trabalhista no Brasil e seus impactos nas relações de trabalho. Tratava-se do Projeto de Lei 6.787, enviado à Câmara dos Deputados em dezembro de 2016, pelo governo do presidente Michel Temer, que alterava os direitos trabalhistas e sindicais e segundo o DIEESE foi uma desconsideração para com o trabalhador, por que aniquilava todos os benefícios adquiridos com muita luta ao longo de décadas desde a implantação da CLT, na era de Vargas.

Dentre as mudanças sugeridas estavam: 1) ampliação da abrangência do contrato por tempo parcial (de 25 horas para 30 horas semanais); 2) estabelecimento da prevalência do negociado sobre o legislado em 13 pontos das relações de trabalho; 3) instituição e regulamentação da representação não sindical no local de trabalho em empresas com mais de 200 trabalhadores; 4) multa para combater a informalidade e ampliação do prazo dos contratos de trabalho temporário (de três para seis meses).

Após passar por muitas alterações o texto substitutivo apresentado pelo relator foi aprovado pelo plenário em 26 de abril de 2017 com poucas mudanças e alterou tanto a legislação trabalhista como a organização sindical de maneira significativa.

O texto que no senado foi denominado PLC-38/2017, foi aprovado pela casa em 11 de julho de 2017 e sancionado pelo presidente em 13 de julho de 2017. O texto consta de quatro grandes temas: condições de trabalho, organização sindical, negociações coletivas e justiça do trabalho.

Em uma análise dos três primeiros temas, o DIEESE (2017) levanta uma série de problemas que esta nova lei poderia acarretar. Um dos primeiros era a regulamentação de contratos inconsistentes, outros temporários, que privilegiava o empregador na medida em que contrataria com menos custos, em contrapartida o trabalhador passava a ser inserido no mercado de trabalho com menos proteção e desigualdade em relação aos trabalhadores efetivos. Além disso o PLC-38/2017 instituía critérios que propiciavam a demissão e

¹⁶ Nesta Nota Técnica Nº 178 o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, esclarece os impactos que ocorreriam nas relações de trabalho com a aprovação da Reforma Trabalhista enviada para a Câmara dos Deputados em dezembro de 2016, pelo governo ilegítimo de Michel Temer. (DIEESE, 2017, p.3-19). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec178reformaTrabalhista.html>. Acesso em: 11/12/2018

diminuíam a perspectiva do trabalhador em pleitear direitos trabalhistas na Justiça do Trabalho; modificava o tempo de jornada de trabalho, vulgarizando, de forma desregrada e por meio de acordo individual, a jornada de 12 horas de trabalho seguidas de 36 horas de descanso (jornada 12 x 36h), antes limitada a casos especiais e vinculada à celebração de acordo coletivo com o sindicato; permitia também a regularidade da jornada de 10 horas diárias (8 horas de trabalho + 2 horas extras); propiciava os acordos individuais para estabelecimento de compensação das horas trabalhadas (banco de horas), antes submetido a um acordo coletivo com o sindicato; elaborava o contrato de trabalho intermitente e, finalmente tornava menos rígido vários benefícios relacionados às condições de trabalho, como salário, férias, isonomia salarial e proteção às mulheres gestantes.

O relator do Projeto de Lei 6.787 justificou a implantação do projeto argumentando que era necessário modernizar as relações de trabalho no Brasil, com tipos diferentes de contratação e novas formas de trabalho, mas para o DIEESE um progresso efetivo nas relações de trabalho deveria ter como objetivo a eliminação das formas de trabalho incertas e antigas que ainda existiam no Brasil, em pleno século XXI, e não o alargamento dessas práticas.

Conforme o DIEESE (2017) o relator usou a justificativa de que as vantagens estariam restritas a um grupo de trabalhadores favorecidos, e com a reforma, os trabalhadores informais poderiam também ter a cobertura da CLT, mas essas mudanças só aumentaram a precariedade do trabalho, desprotegendo o trabalhador e privilegiando as empresas.

O DIEESE (2017), explicava que os dados do mercado de trabalho, refletiam a constituição e o desenvolvimento da sociedade brasileira. Em tempos de crise, a retirada de atividades de trabalho mais instáveis, afetava justamente as categorias mais indefesas. A mulher negra, cuja maioria ocupava os postos mais frágeis, como a profissão de doméstica, costumava ser a mais atingida.

A promulgação da Emenda Constitucional 72, mais conhecida como a PEC das Domésticas (PEC 66/2012)¹⁷ em 02 de abril de 2013 foi uma vitória significativa para as mulheres negras, que como dito acima, eram as que mais exerciam essa profissão no Brasil,

¹⁷ Com a PEC 66/2012 o empregado doméstico passa a ter jornada de trabalho máxima de 8 horas diárias e 44 semanais, adicional noturno, considerada como noturna a jornada entre 22:00 de um dia e a 5h00 do dia seguinte, computada a hora noturna como de 52 min e 30 s, horas extras, FGTS, seguro-desemprego e seguro acidente do trabalho.

mas, novas gestões públicas, como a redução da jornada de trabalho, e creches em tempo integral poderiam ser implementadas para que essas mulheres pudessem exercer a sua profissão de forma tranquila, uma vez que a maioria também é responsável pelos afazeres domésticos de sua família e pelo cuidado com os filhos.

Em novembro de 2018, em virtude do dia da consciência negra o DIEESE publicou seu tradicional boletim “Os Negros no Mercado de Trabalho”, a pesquisa foi desenvolvida em quatro regiões: Distrito Federal, Porto Alegre, Salvador e São Paulo. Na pesquisa sobre os negros no mercado de trabalho na região metropolitana de São Paulo, o DIEESE verificou os diferenciais de inserção entre negros e não negros no mercado de trabalho em 2017 e os ocupados segundo tipos de relações de trabalho do segundo semestre de 2014 ao primeiro semestre de 2018.

Concluiu-se que a taxa de desemprego dos negros havia se elevado para 20,8%. Os índices de desemprego cresceram profundamente partir de 2014 com a crise da economia e refletiram no mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo em 2015 e 2016.

A economia recuperou-se relativamente em 2017, mesmo assim o desemprego aumentou no período de 2016 a 2017, principalmente para a população negra, que passou da taxa de 19,4% para 20,8%, enquanto a dos não negros avançou de 15,2% para 15,9%.

Verifica-se então que sempre que a economia passava por uma crise, as maiores vítimas eram os negros.

Com crescimento mais forte entre os negros, a diferença entre essas duas taxas de desemprego aumentou de 4,2 pontos percentuais, em 2016, para 4,9 p.p., em 2017. Essa diferença era de 1,9 p.p., em 2014, início da crise econômica. (DIEESE, 2018, p. 3)

As circunstâncias históricas se mantiveram no decorrer dos anos, nas diferenças básicas apurou-se um aumento de empregados domésticos entre os negros e a sua menor relevância no setor público e no agregado, outras categorias ocupacionais como empregadores, profissionais universitários autônomos e donos de negócio familiar.

Em relação aos principais setores de atividade econômica, destaca-se a participação dos negros nos Serviços que, embora tenha aumentado, ainda não alcançou a dos não negros: em 2017, estavam nesse setor 58,5% dos negros ocupados e 60,1% dos não negros. Outras diferenças de inserção continuam sendo observadas entre os dois segmentos, como a maior participação dos negros na Construção (8,3% do seu total ocupado, contra 5,5% para os não negros), e a menor representatividade na Indústria (14,1% e 15,2%, respectivamente). No Comércio as proporções são muito parecidas

(18,0% do total de negros ocupados e 17,9% de não negros), setor que paga os menores salários médios. (DIEESE, 2018, p. 3)

O Boletim de Mercado de Trabalho nº 65, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2018), em sua nota intitulada “A Sensibilidade do Desemprego às Condições da Economia para Diferentes Grupos de Trabalhadores” analisou quais grupos socioeconômicos (demarcados por sexo, cor, idade e escolaridade) foram mais suscetíveis ao desemprego e a busca por emprego, por mais de um ano às mudanças nas condições do mercado de trabalho.

Na fase experimental listou-se de maneira ordenada a taxa de desemprego dos diferentes grupos com as mudanças do mercado de trabalho, e com as conclusões pode se comprovar, mais uma vez, que a taxa de desemprego dos grupos de jovens e de mulheres negras foram mais vulneráveis ao período econômico em relação aos outros grupos.

Os dados da Pnad Contínua revelaram que, do segundo trimestre de 2014 ao primeiro trimestre de 2017, a taxa de desemprego aumentou em mais de 6 p.p., e a parcela dos desempregados que busca trabalho há um ano ou mais elevou-se 5 p.p. A variação na taxa de desemprego foi elevada para todos os grupos socioeconômicos durante esse período. No entanto, há alguma diferenciação entre esses grupos. Os jovens, de 18 a 29 anos, apresentaram o maior aumento absoluto, de 10,6 p.p. No recorte por sexo/cor, as mulheres negras apresentaram o maior aumento da taxa de desemprego, de 8 p.p. No que tange à escolaridade, houve um aumento de 7 p.p. na taxa de desemprego dos trabalhadores com ensino médio incompleto e de 5,9 p.p. dos com o médio completo. (IPEA, 2018, p. 78)

O DIEESE (2019), em março publicou a Nota Técnica nº 202¹⁸, intitulada PEC 06/2019: as mulheres, outra vez na mira da reforma da previdência. A nota informava que em 20 de fevereiro de 2019, o Governo Bolsonaro enviou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional nº06 (PEC 06/2019) que “modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências”.

Conforme o DIEESE (2019) as regras apresentadas eram mais extensas, graves e mais impactantes, quando comparadas à PEC 287, e atingiriam todos os brasileiros, exceto os militares, dependentes de renda do trabalho ou de benefícios previdenciários e assistenciais.

¹⁸ Nesta Nota Técnica Nº 202 o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, esclarece os impactos que poderiam ocorrer caso viesse a ser aprovada a Reforma da Previdência enviada pelo governo Bolsonaro à Câmara dos Deputados em fevereiro de 2019. A Reforma da Previdência 2019 era um dos temas mais importantes discutidos no Brasil atualmente. Não poderia ser diferente, afinal, era algo que iria interferir na vida de todos os cidadãos brasileiros, sobretudo aqueles que ainda não tinham se aposentado.

Os impactos dessas mudanças recomendadas pelo governo atingiriam com maior intensidade as mulheres, que seriam afetadas pelo aumento da idade mínima e pelo aumento do tempo mínimo de contribuição, sendo que as trabalhadoras públicas, seriam mais atingidas ainda porque dependem da combinação dessas duas exigências.

[...] se comparadas com as regras atuais, as medidas propostas pelo governo exigirão mais sacrifício das mulheres do que dos homens. No caso da aposentadoria no RGPS1, por exemplo, mesmo que ambos os sexos percam o direito à aposentadoria por tempo de contribuição e passem a ter a exigência de idade mínima, as mulheres terão que trabalhar dois anos a mais (dos 60 aos 62 anos), se forem do setor urbano, e cinco anos a mais (dos 55 aos 60 anos), se forem do setor rural. (DIEESE, 2019, p.2)

[...] O tempo mínimo de contribuição exigido de ambos os sexos também aumentará, passando de 180 meses (15 anos) para 240 (20 anos), no campo e na cidade. As professoras (e os professores) do ensino básico poderão se aposentar mais cedo, aos 60 anos, desde que comprovem 30 de contribuição exclusiva no magistério. (DIEESE, 2019, p.2)

A mudanças ainda atingiriam, sem diferenciação, as mulheres, que terão danos consideráveis nos rendimentos dos benefícios, que sofrerão mudanças nas regras de cálculo e de transição. Como se não bastasse, a PEC 06/2019 recomendava uma redução nos valores e nas regras vigentes de obtenção às pensões por morte, ao acúmulo de benefícios e ao benefício de prestação continuada (BPC), sendo que em todos esses cenários as mulheres correspondem a maioria, e conseqüentemente seriam as mais atingidas em relação aos homens.

De acordo com a Nota Técnica do DIEESE (2019), nossa previdência e seguridade social, conforme a Constituição Federal tem como fundamento princípios de solidariedade e universalidade. Diferentemente da PEC 287/2016 que propunha uma alteração na estrutura da previdência, além de outras mudanças, esta orientação transformava em obrigatoriedade a criação de um regime de capitalização que serviria de opção aos sistemas que garantem na atualidade os trabalhadores da iniciativa privada e os servidores públicos. Esse regime traz obstáculos à luta das brasileiras por igualdade gênero e aumenta as desigualdades em relação aos homens na obtenção dos benefícios previdenciários, sendo que isto já aconteceu em outros países.

Em relação ao mercado de trabalho para as mulheres em Uberlândia o Centro de Estudos, Pesquisas e Projeto Econômico-sociais, da Universidade Federal de Uberlândia desenvolveu uma pesquisa intitulada “A Mulher no Município de Uberlândia-MG: Trabalho, Educação e Demografia”. A pesquisa foi dividida em 03 volumes, e o primeiro volume

discutiu a inserção das mulheres no mercado formal de trabalho do município de Uberlândia, tendo como base o ano 2000.

A pesquisa verificou um aumento significativo da oferta de emprego em Uberlândia e que este fato ocorreu também em quase todas as regiões do país, mas, ficou constatado que o número de mulheres no mercado formal continuava inferior em relação aos homens.

Além disso, a pesquisa verificou um aumento na participação das mulheres em setores majoritariamente ocupados por homens, mesmo assim as atividades exercidas pelas mulheres prevaleciam em serviços tradicionalmente estabelecidos como educação, saúde e administração pública.

[...] Com respeito às principais ocupações que responderam pelo emprego formal nos anos selecionados foi possível notar que as mulheres foram maioria expressiva nos casos de: operador (a) de telemarketing, assistentes e auxiliares de escritório, vendedor (a) no varejo, operador (a) de caixa, professor (a) ensino fundamental, enfermagem, e atividades ligadas à faxina, cozinha e serviços gerais de limpeza, que apresentam um percentual mais elevado de mulheres do que homens formalmente empregados. (CEPES/IERI/UFU, 2019, p. 32)

Verificou-se também que a média salarial das mulheres em proporção a dos homens era menor e a discrepância aumentou na situação em que mulheres possuíam nível de instrução escolar superior, o mesmo foi verificado em relação à ocupação.

Concluiu-se que no município de Uberlândia, apesar do crescimento da participação das mulheres em vários segmentos do mercado de trabalho, a desigualdade em relação aos homens permanecia.

Não se verificou na pesquisa dados específicos relacionados à mulher negra, mas as indicações são de que as mulheres negras estavam também inseridas nas ocupações femininas tradicionalmente estabelecidas para o segmento feminino como educação, saúde e administração pública, além de fazer parte das atividades que responderam pelo emprego formal no período investigado.

2.4 O desalentador racismo estrutural da sociedade brasileira

Wieviorka (2007), em seu livro *O Racismo, uma Introdução*, definiu o racismo a princípio como a caracterização que se faz de um conjunto da população pelas suas particularidades próprias, essas características baseiam-se nas especificidades de raciocínio e a costumes

individuais de cada um que faz parte desse grupo, e com base nisto desenvolve-se ações que humilham e excluem. (WIEVIORKA, 2007, p. 9).

O autor constatou que existem vários tipos de racismo, dentre os principais estão o racismo científico, o racismo cultural e o institucional. Sobre o racismo científico, o autor esclareceu que ele estava amparado num discurso da área das ciências naturais, mais precisamente da biologia, que afirmava uma impossibilidade de um negro progredir numa sociedade miscigenada, em razão de uma inferioridade biológica.

Mas esta argumentação científica com o tempo deixou de ser a principal na estrutura racista, e segundo Wieviorka (2007), ao longo dos anos verificou-se que as sociedades ocidentais modernas reforçaram com mais ênfase a ideia da distinção. Com isto a discriminação não se justificou mais pelas peculiaridades naturais da população negra, mas pela sua cultura, suas tradições, sua língua, religião e costumes. Portanto com ideia de diferença cultural e no furor dos nacionalismos, o racismo ligado à hierarquia das raças sofre um declínio. (WIEVIORKA, 2007, p. 40)

O racismo institucional teve origem nos Estados Unidos, na segunda metade do século XX e ficou caracterizado como alguma coisa que reteve os negros em uma condição de desvantagem através de artifícios não identificados pela sociedade. Em sua formulação teórica não existiu um agente responsável, um discurso que falasse em superioridade ou inferioridade.

Esse tipo de racismo se estabeleceu com o modo de funcionamento das instituições que colocou o negro eternamente numa condição subalterna, submisso e sem acesso a alguns bens como as universidades e o transporte público.

[...] é no funcionamento mesmo da sociedade, da qual o racismo constitui uma propriedade estrutural inscrita nos mecanismos rotineiros, assegurando a dominação e a inferiorização dos negros sem que ninguém tenha quase a necessidade de os teorizar ou de tentar justificá-los pela ciência. O racismo aparece assim como um sistema generalizado de discriminações que se alimentam ou se informam uns aos outros (WIEVIORKA, 2007, p. 30)

Wieviorka (2007) concluiu que o racismo sustenta a propagação imediata e involuntária da discriminação da população negra em sua moradia, no ambiente escolar e no mercado de trabalho.

Lopes (2012) afirmou que o racismo no Brasil teve um aspecto institucional, e o Estado legitimou de modo tradicional o racismo institucional. Este episódio legitimou as políticas de ações afirmativas vigentes, e possibilitou uma compreensão da diversidade dessas ações.

Para Lopes (2012), no Brasil as ações afirmativas são políticas públicas que estavam reservadas para reparar um passado de discriminações e infortúnios suportados por uma classe racial em oposição a uma nação que a marginalizou. De políticas afirmativas concretas no Brasil haviam políticas de acesso e permanência de estudantes negros nas universidades; a aplicação de conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana, assim como práticas de educação antirracista nas instituições de Ensino Fundamental e Médio (Lei Federal 10639/03), a reserva de vagas para negros no mercado de trabalho; a constatação étnica e a sistematização fundiária de comunidades negras rurais e urbanas (apontadas na Constituição Federal de “remanescentes de quilombos”), e a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Estas políticas destinavam a reduzir a desigualdade racial em várias esferas da sociedade. (Lopes, 2012, p.4)

De acordo com a Revista Poli, Saúde, Educação e Trabalho (2018)¹⁹, as desigualdades entre brancos e negros continuou em todos os cantos, mesmo tendo se passado 130 anos desde a abolição da escravatura. A população negra brasileira continuava sendo reprimida e injustiçada, e de acordo com as estatísticas era a que apresentava a menor escolaridade, as maiores taxas de analfabetismo, os menores salários, sendo a mais atingida pelo desemprego, tinha a mais baixa taxa de acesso ao sistema de saúde e a maior taxa de mortalidade prematura.

Conforme a Revista Poli (2018), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) verificou em suas pesquisas que a população negra corresponde a 53,6% da população, e a 76% dos 10% mais pobres. O aumento de homicídios e feminicídios também alcançou de maneira intensa a população negra.

[...] são 56 mil pessoas assassinadas todos os anos, o que equivale a 29 vítimas por cem mil habitantes, índice considerado epidêmico pela Organização das Nações Unidas (ONU). Desse total, 53% são jovens e, destes, 77% são negros e 93% do sexo masculino, reproduzindo e aprofundando as desigualdades sociais. Isso significa, segundo a ONU, cinco jovens negros mortos a cada duas horas no país, totalizando 23 mil jovens negros mortos por ano. As estatísticas foram apresentadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Senado sobre Assassinato de

¹⁹ Revista POLI: saúde, educação e trabalho - jornalismo público para o fortalecimento da Educação Profissional em Saúde, Ano X - Nº 57, publicada em mai. /jun. 2018.

Jovens, realizada em 2016, revelando também que mais de 80% dos casos de assassinatos de adolescentes e jovens negros foram por arma de fogo. (REVISTA POLI, 2018, p. 4)

A Revista Poli (2018) revelou também que a Faculdade Latino-Americana de Estudos Sociais (Flacso), pesquisou a situação dos homicídios femininos entre 2003 e 2013 confirmando que houve um aumento de 54%, no número de mulheres negras assassinadas devido à sua condição de gênero feminino e no mesmo período uma retração de 9,8% na taxa feminicídios de mulheres brancas. (REVISTA POLI, 2018, p. 4)

Um estudo produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, em 2013, intitulado ‘Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil’, mostra que no Brasil, 61% dos feminicídios ocorreram com mulheres negras, sendo que a maior concentração de óbitos de negras se deu nas regiões Nordeste (87%), Norte (83%) e Centro-Oeste (68%). A maior parcela das vítimas tinha pouca escolaridade, isto demonstra uma anomalia constante que vem se perpetuando desde os tempos da escravidão. (REVISTA POLI, 2018, p. 4)

A Revista Poli (2018) retratou com habilidade o drama do racismo que permanece em nossa sociedade, apesar de já ter se passado 130 anos desde a abolição, mostrando que só uma mudança na lei não conseguiu alterar o quadro desalentador de racismo estrutural da sociedade brasileira. Conclui-se que o empenho dos movimentos negros para diminuir esta desigualdade de acesso às políticas públicas é essencial.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública desenvolveram o Atlas da Violência de 2017 que retrata um extermínio de negros jovens.

[...] a cada cem pessoas assassinadas no Brasil, 71 são negras, sendo a taxa de homicídio entre adolescentes pretos e pardos quase quatro vezes maior do que entre os brancos (36,9 a cada 100 mil habitantes, contra 9,6). A população negra, de acordo com o levantamento, corresponde à maioria (78,9%) dos 10% dos indivíduos com mais chances de serem vítimas de homicídios, com risco 23,5% maior de ser assassinada em relação a brasileiros de outras raças, já descontado o efeito da idade, escolaridade, do sexo, estado civil e bairro de residência. (REVISTA POLI, 2018, p. 4)

O Documento Austeridade e Retrocesso: impactos sociais da política fiscal no Brasil (2018), publicado pelo site Brasil Debate e Fundação Fiedrich Ebert revelou que a austeridade defendida pelo governo a partir de 2015 com a implantação da Emenda Constitucional 95, é racista. Este documento trata-se da continuação do estudo Austeridade e Retrocesso publicado

em 2016, mas desta vez, os autores que são professores, pesquisadores e profissionais de diferentes áreas da economia, do social e da cultura brasileira, procuraram associar a questão da gestão orçamentária com o programa dos direitos sociais e de verificar as consequências sociais da política fiscal com o estabelecimento da austeridade fiscal após a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016.

A Emenda Constitucional 95/2016 - (EC 95) foi considerada por esses autores como um projeto de eliminação cidadania social, garantida pelo pacto social de 1988, e a justificativa para esta afirmação foi a verificação de que a implantação de benfeitorias para a população de acordo com a necessidade pública seria anulada continuamente. Além disso, a redução dos gastos do governo na economia impossibilitaria a expansão, a melhoria da qualidade e a manutenção da infraestrutura de bens e serviços públicos vigentes, impedindo a preservação dos direitos sociais constantes na Constituição.

Para os autores, no Brasil não há uma concordância e igualdade entre as raças e a democracia racial defendida por alguns é falsa trata-se, portanto, de um mito. Estudos apresentados no documento comprovam que a população negra, e principalmente as mulheres negras, estão mais vulneráveis à violência, à precariedade no mercado de trabalho, com menos acesso a direitos sociais e menor renda, e ainda carrega os resquícios decorrentes da escravidão.

[...] alguns dados que comprovam tais pontos são: o índice de vitimização da população negra: se em 2003 eram assassinados proporcionalmente 71,8% mais negros que brancos, esse percentual passa a 173,6% em 2013. Em 2012, 4,9% da população negra (preta e parda) se encontrava na extrema pobreza, enquanto somente 2,2% da população branca estava na mesma situação. Dentre os negros ocupados de 16 anos de idade ou mais, em 2014, 48,4% tinha vínculos informais. Para trabalhadores brancos, a proporção era de 35,3%. Tais índices refletem em menores salários para as pessoas negras e piores condições de trabalho, ainda piores para as mulheres negras. (Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2018, p. 53-54)

O Documento Austeridade e Retrocesso: impactos sociais da política fiscal no Brasil (2018), também enfatizou que o movimento negro estava conseguindo provocar a discussão racial no Brasil e que houve ainda um grande avanço em políticas públicas, principalmente para população negra, com a implantação das cotas sociorraciais. Esses avanços foram importantes para combater o problema racial no Brasil, e ocorreram no período de 2003 a 2014, durante o governo do Partido dos Trabalhadores – PT.

A austeridade aprofundada no governo Temer colocou em ameaça a diminuição da desigualdade racial por que elevou o desemprego no país, aumentando a informalidade, a subutilização da força de trabalho e a precarização, sendo a população negra a mais vitimada nesta situação.

Os cortes de gastos sociais e de programas próprios para a população negra, além do fechamento da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), atingiram principalmente a população mais pobre, dependente do Estado para o acesso a direitos sociais, e a população negra ainda representa a maioria desta população.

O congelamento dos gastos sociais nos próximos anos representa uma nova etapa no processo de subalternização da população negra: “não é preciso que ela [EC 95] preveja a morte de negros. Basta que ela seja aprovada, segundo as leis, pelo Congresso Nacional, e negros irão morrer, mesmo sem que um tiro precise ser dado. Morrerão nas filas dos hospitais, nas ruas, nas prisões”. Ainda, segundo Almeida (2016), o extermínio da população negra será a forma de gestão estatal dos conflitos sociais, pois não haverá como sustentar a fábula de que se pode “confiar nas instituições” quando não se tem educação, saúde, moradia, saneamento e as instituições estão desmoronando. (FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT STIFTUNG, 2018, p. 54, Apud, ALMEIDA, 2016)

Enfim com a mudança na política econômica e a adoção do ajuste fiscal, houve uma queda brusca do gasto social e com a aprovação da Emenda Constitucional 95 houve um rompimento do delicado pacto social da Constituição Federal, que impunha ao Estado brasileiro o dever de promover direitos sociais.

A partir de 2016 verificou-se um retrocesso tanto em seu orçamento, como em seu prestígio, e com isso seus empreendimentos voltados às ações afirmativas e ao melhoramento de comunidades descendentes de quilombolas foram enfraquecidos, o que vem implicando todo um trabalho de redução das desigualdades raciais.

3 A EDUCAÇÃO E O ACESSO DAS MULHERES NEGRAS AO ENSINO SUPERIOR

3.1 O Papel da Educação Escolar Segundo Saviani

Saviani (2011), em seu livro *Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações*, buscou proporcionar aos educadores brasileiros uma nova pedagogia para a educação no Brasil.

Segundo o autor, na educação existem duas concepções pedagógicas, o modelo acrítico ou liberal fundamentado na teoria curricular acrítica ou currículo acrítico, trata-se de uma visão mecanicista de mundo que forma um indivíduo capaz de assegurar a manutenção do status-quo da sociedade. Este indivíduo não tem uma visão crítica simplesmente é um bom cumpridor de papéis sociais, mas é incapaz de discutir política, economia, ou sociedade e também de ver o mundo real.

A segunda concepção trata-se do modelo crítico ou progressista, cujo currículo é de natureza crítica. O indivíduo formado neste modelo transcende a sua classe social, e tem elementos na sua formação que o capacita a entender a política, a sociedade e a economia. Sua visão de mundo está pautada no materialismo histórico dialético, isto é, ele é capaz de ver o mundo, suas estruturas, seu modo de produção como realmente são, sendo também capaz de transformá-lo.

Segundo Saviani (2011) na pedagogia histórico-crítica o papel da educação escolar é a de possibilitar acesso dos indivíduos à cultura erudita, os conteúdos trabalhados são históricos, culturais e científicos. Os conteúdos científicos que foram apropriados pela classe dominante, também são trabalhados na pedagogia histórico-crítica, porque além de não serem exclusivos da classe dominante, geram o empoderamento.

A pedagogia histórico-crítica é considerada um método, relacionado à lógica e a argumentação, e tem como base a psicologia histórico-cultural. Na pedagogia histórico-crítica a educação é entendida como um ato de mediação entre os indivíduos na sociedade, e, apesar de ser considerada uma referência para a educação brasileira é pouco aproveitada no dia a dia das escolas. Esta sugestão de ensino-aprendizagem tem como propósito incluir o aluno de maneira profunda no processo de aprendizado, possibilitando que aluno e professor trabalhem em conjunto.

Saviani (2011) esclareceu que a pedagogia histórico-crítica é a causa de muitas divergências e também muito propensa a avaliações na educação brasileira, é uma proposta de ensino que tem como fundamento desvendar a problemática do saber objetivo, pois a característica da escola consiste em divulgar os saberes que foram alcançados de maneira tradicional.

O autor observou que este movimento pedagógico ainda estava em processo de construção coletiva, inclusive suas orientações pedagógicas ainda não haviam sido concluídas, e seriam ampliadas a partir da observação do modo de produção.

Para Saviani (2011) o objetivo da pedagogia histórico-crítica era produzir de maneira aberta e intencional, para cada indivíduo, a humanidade construída pelos homens de maneira coletiva. Esta teoria pedagógica foi proposta porque no seu entendimento, a prática educativa das escolas públicas brasileiras naquele período, carecia de um projeto que pudesse superar um ensino que tinha como característica a reprodução ideológica dos fundamentos burgueses, e esta era uma questão fundamental na sua concepção política.

Dessa maneira a escola poderia ser a mediadora no empreendimento de um projeto social que teria como objetivo principal a humanização do indivíduo mediante ação de transmissão e compreensão da cultura.

Para o autor seria necessário que a escola pública se livrasse da organização burguesa, para que pudesse se adequar às necessidades educacionais da classe proletária. Esta missão, apesar de todos os obstáculos impostos pela ordem produtiva, poderia ocorrer se a escola articulasse seus interesses numa ideia “histórico-proletária de cultura”.

Mesmo assim, Saviani (2011), aceitou o conhecimento burguês gerado pela organização produtiva capitalista, e ainda defendeu a apropriação dos conhecimentos clássicos, os quais na maioria das vezes, a classe proletária não tem acesso. Conforme seu entendimento o domínio da cultura gerada e acumulada ao longo da história é uma maneira de produzir novos conhecimentos e desta maneira poderia surgir uma nova sociedade articulada às necessidades existenciais dos trabalhadores.

O ponto de partida da ação pedagógica escolar reside na socialização do saber objetivo, e permite além da apropriação da cultura universal o entendimento das condições em que foi produzida, os alunos passam a entender a organização social vigente e passam a ter possibilidades teóricas para atuar na construção de uma nova sociedade.

A sugestão da pedagogia histórico-crítica, é uma reação aos limites das teorias críticoreprodutivistas, que julgam a educação como um mecanismo da classe dominante preparada para copiar fielmente o processo “dominante-dominado”, sendo o motivador da

marginalização, por que concebe a educação como dependente da sociedade que tem em sua elaboração a representação da sociedade onde está inserida.

Ao empregar contradição, historicidade e classe social do pensamento marxista, para o entendimento da educação escolar, o autor conseguiu perceber uma possibilidade de ensino conectada às inclinações da classe trabalhadora, e para a pedagogia histórico-crítica, a escola tem como objetivo principal a humanização dos alunos através da socialização e apoderamento do saber organizado.

Este método poderia trazer uma mudança efetiva da educação no Brasil, principalmente porque a inclusão era uma das medidas que possibilitariam a diversidade e a diminuição do preconceito.

3.2 A universidade é branca? A política de cotas nas universidades brasileiras

Silva (2013) constatou uma profunda ausência de mulheres negras no exercício da docência superior, na Universidade Federal de Uberlândia, Campus Ituiutaba-MG, sua pesquisa utilizou como base depoimentos colhidos em entrevistas com docentes negras, verificando a história de vida e atuação profissional dessas trabalhadoras. Concluiu-se que o diploma universitário teve uma importância fundamental na escalada profissional dessas mulheres.

A autora também constatou que a existência uma enorme desigualdade no número de profissionais negras em relação a brancas no interior das universidades, não só na área docente como também discente, e que essas diferenças históricas afetavam fortemente o desenvolvimento pessoal e profissional das mulheres negras, que carregavam em sua memória, lembranças de um passado de submissão.

Saliento que na sociedade em que vivemos os discursos produzidos privilegiam uma minoria e são estes que ditam as regras do jogo racial que eleva a qualidade dos brancos em relação aos negros definindo ainda quem ocupará determinados espaços, atendendo ao chamado melhor perfil/aparência para ocupar as diversas funções do mundo do trabalho ou quem comporá o outro lado da margem vivendo em situações de silenciamento e marginalidade frente aos padrões impostos que na maioria das vezes leva em consideração a condição social e a cor da pele como definidora da ocupação desses lados. (SILVA, 2013)

Segundo Vieira (2018), nos anos de 2004 a 2014, período em que o Brasil foi governado de modo mais democrático, verificou-se um aumento da presença de mulheres

negras no ensino superior que passaram de 6,8 anos de estudos, para 8 anos. Para a autora, as cotas raciais foram uma contribuição fundamental para esta mudança e uma conquista dos movimentos negros na socialização do acesso à universidade pública, na medida em que contribuíram para uma ampliação dos anos de estudo e crescimento da participação desse segmento nas universidades. (VIEIRA, 2018, p. 97; apud ONU, 2016, p. 64)

O Relatório das desigualdades Raça, Gênero e Classe N° 2 – GEMAA (2018), elaborado pelo Instituto de Estudos Sociais e Político (IESP) e pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) sintetizou para a população as informações referentes à raça, gênero e classe no Brasil. Baseando-se na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2016, o relatório analisou os dados de distribuição da população, renda familiar, média de escolaridade, presença no ensino superior, taxa de desemprego, classe social, em todo o país, tendo sempre como referencial a raça e em determinadas situações o gênero. Como resultado foram destacados grandes contrastes, principalmente em relação à raça e mais precisamente às mulheres pretas e pardas.

É importante deixar claro que o documento identifica a categoria não branca como o grupo de homens pretos e pardos e mulheres pretas e pardas. Ficou constatado que desde 2007, os autodeclarados “brancos” não são mais o grupo de cor/raça predominante na população. A tendência de queda da proporção desses indivíduos, que correspondiam a 44,7% da população em 2016 foi confirmada pelos dados apresentados. A população que se autodeclarou “parda” representou o maior componente dos cidadãos brasileiros, correspondendo a 46,2%, enquanto os autodeclarados “pretos” somavam 8,3%.

Em relação à escolaridade ficou confirmado que a população autodeclarada “branca” se concentrou nas faixas de escolaridade mais altas, ao mesmo tempo os “pretos” e “pardos” ainda predominavam nas mais baixas. Observou-se um aumento da parcela de formados no ensino superior em todos os três grupos raciais, mas, mesmo assim, houve poucas mudanças em relação às conclusões apresentadas na pesquisa precedente. Outras conclusões verificadas foram as quantidades dos anos de estudos de homens e mulheres, pretos e pardos que ficou empatada em oito anos de escolarização e ainda abaixo da média de homens e mulheres brancas. Em relação à distribuição racial por renda, os brancos novamente representaram a população com maior renda, e pretos e pardos a de menor renda, a média de renda dos brancos correspondia a 88,8% a mais que pretos e 89,7% a mais que os pardos. (GEMAA, 2018, p. 9)

[...] deve ser ressaltada a forte estabilidade da desigualdade, na série analisada, com os diferenciais de renda sendo sempre maiores que os diferenciais educacionais. No ano de 2016, a desigualdade de renda entre brancos e não brancos atingiu o maior valor da série histórica, com uma vantagem de 90% para os primeiros. (GEMAA, 2018, p. 10)

De acordo com a pesquisa, ficou concluído que em todos os itens analisados houve um expressivo benefício de brancos em relação aos não brancos, categoria que corresponde à soma de pretos e pardos, e que as diferenças entre pretos e pardos praticamente não existem. Verificou-se também uma diminuição das desigualdades de classe e de gênero, e um pequeno aumento das diferenças entre os grupos raciais.

[...]. As distâncias maiores foram observadas na mensuração da média de renda domiciliar, na qual os homens brancos são especialmente favorecidos, seja em comparação com homens e mulheres não brancas (que obtêm cerca da metade da renda deles), seja em comparação às mulheres brancas (que possuem maior média de anos de escolaridade e, ainda assim, recebem menos do que eles). No extremo oposto, as mulheres não brancas possuem a menor renda média dos quatro grupos de raça e gênero considerados, mesmo possuindo escolaridade maior que a dos homens não brancos. (GEMAA, 2018 p.20)

Portanto, o relatório confirma que as mulheres não brancas continuam sendo o grupo em maior desvantagem, pelo fato de terem um maior nível educacional e ao mesmo tempo a menor renda.

O documento *Austeridade e Retrocesso: impactos sociais da política fiscal no Brasil*, elaborado pela Fundação Friedrich Ebert Stiftung (2018) que investigou o impacto social da política fiscal após a aprovação de austeridade fiscal, determinada pela aprovação da Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95), analisou também a educação superior e através dos dados verificados ficou comprovado que a inclusão da população negra foi interrompida. De acordo com o documento o contraste existente no Brasil em relação às regiões, raça/cor, gênero e renda transformava o Brasil em um dos países mais injustos do mundo, e isso refletia também no acesso à educação superior.

Segundo os autores, o ingresso na educação superior havia tido uma ligeira melhora a partir da implantação dos projetos: Programa Universidade para Todos (ProUni), Programa

de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), as políticas de ações afirmativas²⁰, ampliação das bolsas de graduação e pós e os investimentos em assistência estudantil, nos anos 2000.

Através de estudos, os autores verificam que com a política de reserva de vagas e as ações afirmativas houve uma importante inserção da população mais desfavorecida, como a dos negros em todos os níveis de ensino e principalmente nas universidades federais.

[...]. Na mesma linha, houve uma inclusão significativa de grupos vulneráveis como o das pessoas negras (Costa et al, 2011; IBGE, 2014), com a criação de novos cursos, novas universidades, e também por meio das políticas de reservas de vaga. Outro efeito inclusivo teve a ver com aspectos regionais, pois a estratégia de interiorização de IES possibilitou o desenvolvimento para além da região sudeste do país ou das capitais, redinamizando as oportunidades educacionais e do mercado de trabalho no interior dos estados de diversas regiões. (FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT STIFTUNG, 2018, p. 34, Apud, COSTA et al, 2011; IBGE, 2014)

Conforme os autores, com as consequências da política de ajuste fiscal solidificada pelo governo Temer, em 2016, todas as ações que haviam mudado o retrato da educação superior no Brasil foram enfraquecidas. Esta austeridade e a composição do atual governo, além da influência de representantes do setor privado, colocou em risco o processo de inserção da população vulnerável na educação superior.

[...]. Portanto, ao impedir a ampliação da oferta educacional, a austeridade vai contra metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, muito discutido com a sociedade antes de sua aprovação, como obter até 2024 ter uma taxa de 50% de matrículas na ES em relação à população de 18 a 24 anos e alcançar 40% das novas matrículas na rede pública (Lei 13.005/2014). (FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT STIFTUNG, 2018, p. 36)

Conclui-se que conforme o documento apresentado pela Fundação Friedrich Ebert Stiftung (2018), políticas de austeridade, como essa implantada por um governo comprometido somente com as camadas mais privilegiadas da população, continuam sendo sustentadas com

²⁰ As políticas de ação afirmativa no Brasil adquiriram visibilidade após a realização da 3 Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e formas correlatas de Intolerância promovida pela ONU, em 2001, na cidade de Durban, na África do Sul. O Estado brasileiro comprometeu-se, oficialmente, a superar o racismo e estabelecer políticas concretas para a sua superação. Além das cotas, fazem parte das políticas de ação afirmativas do governo: a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); a lei 10.639/03 que instaura a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileiras e Africanas nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio; a lei 11.096/2005, que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI); e a Lei 12.288/10, que institui o Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: <https://www.ufmg.br/prae/acoes-afirmativas/historia-das-acoes-afirmativas>. Acesso em: 12/12/2018

alegações fantasiosas e deturpadas e tem, cada vez mais, causado males à população mais carente.

3.3 A cidade de Uberlândia e a universidade

A cidade de Uberlândia sempre teve sua história contada pelos governantes como uma cidade de grande progresso formada por imigrantes de variadas regiões que acolheu a todos que aqui chegaram de maneira espontânea e sociável.

De acordo com o site do IBGE cidades (2017), a cidade de Uberlândia surgiu da exploração da região do Triângulo Mineiro, denominado Sertão da Farinha Podre, e o início do povoamento tem uma relação com o ciclo do ouro no Brasil. A pobreza da população nas regiões das Minas provocada pela diminuição da atividade de mineração ocasionou a vinda da população daquelas áreas para a região do Triângulo Mineiro.

Ainda de acordo com o IBGE cidades (2017), foram verificados manuscritos cedidos pelos descendentes do Sr. João Pereira, que indicavam que os primeiros posseamentos datavam de 1817 e não 1818 como muitos acreditavam. Verificou-se que João Pereira da Rocha instalou-se na região em 1818 com seus familiares e escravos transportando sua mudança no lombo de burros. Durante o reconhecimento da região, João Pereira, nomeou algumas áreas e córregos que no futuro tornaram-se nomes de fazendas ou de regiões como: Fazenda da Estiva, Córrego de São Pedro e Lagoinha, pelo fato de ter deixado instalado, neste local, um casal de escravos da família Lagoinha, além dos nomes Letreiro, Marimbondo; Tenda, Córrego do Salto, São Francisco, que deu denominação à conhecida Fazenda São Francisco de Assis.

Consta no documento, que Francisco Alves Pereira, da Fazenda Letreiro, foi em busca de ferreiros para fabricação de ferragens para carros-de-boi, e trouxe para a região a família carrejo que também adquiriram terras como a fazenda Olho D'Água, Fazenda Laje, fazenda da Tenda e Fazenda Marimbondo. Naquele período havia se formado uma enorme povoação na região, formada de escravos e famílias que vieram cuidar de lavouras na Sesmaria São Francisco. Estas famílias foram ajudadas com madeiras na construção de seus ranchos, perto de olhos d'água, no local conhecido por Fundinho. Um rego foi tirado por Francisco Alves Pereira e amigos e partia das cachoeiras do córrego São Pedro, lado direito, chegando ao povoado do Fundinho.

De acordo com o site da Câmara de Uberlândia, as terras que deram origem aos primeiros povoados pertenciam à Fazenda do Salto, cuja dona era Francisca Naves Rabello, viúva de João Pereira da Rocha. O povoado que se formou na Fazenda do Salto recebeu o nome de Arraial de Nossa Senhora do Carmo e São Sebastião da Barra de São Pedro.

No ano de 1852, através da Lei nº 602, o povoado foi elevado a arraial de São Pedro de Uberabinha, subordinado ao município de Uberaba. Em 1857, a partir da Lei nº 831, o arraial passou a ser freguesia e foi emancipado politicamente. Finalmente, no dia 31 de agosto de 1888, por meio da Lei nº 4.643, foi criado o Município de Uberlândia.

Recentemente publicações locais como a de Brasileiro (2019), contrariou a “versão oficial”. O autor resolveu desmistificar a versão mantida de cidade sociável, sempre defendida por seus governantes, e, através de depoimentos de moradores descendentes de famílias que habitaram da cidade desde a sua colonização, defendeu em sua tese que as relações mantidas pela sociedade com a população negra local foram e ainda são marcadas pelo racismo.

[...]. Nesse trabalho, portanto, busca-se colocar do ponto de vista de uma leitura acadêmica, uma vivência, uma experiência de vida, experiência essa que é atravessada por muitos preconceitos, mas que tem a ver com a importância de mostrar para a sociedade, que a academia pode contribuir com as mudanças de mentalidades, quando propõe-se a realizar uma releitura do passado conectada com o presente, para mostrar que essa cidade sempre foi racista e que não deixou de ser racista. (BRASILEIRO, 2019, p. 14)

A pesquisa do autor tinha como objeto a análise da cultura popular e a perspectiva de analisar o racismo sob o ponto de vista da congada em Uberlândia. Seu trabalho tenta compreender o pensamento dos sujeitos participantes do Congado na cidade e como se relacionam com o racismo.

Brasileiro (2019) apresentou em sua tese registros comprobativos, além de fotos e entrevistas que demonstraram a participação da população negra congadeira na comunidade e na cultura do município, e baseando-se em autores que se opõem integralmente ao modelo tradicional da historiografia, conseguiu demonstrar de forma clara a manutenção do preconceito e conflito da população negra na cidade.

Segundo Brasileiro (2019), angústias e opressões fizeram parte das relações de governantes locais, da Igreja e da aristocracia uberlandense com a comunidade de congadeiros negros, e a “história oficial” sempre ocultou a presença de escravistas na cidade. A sociedade

acolhedora e sua “nobre família” foram na verdade proprietários de escravos. Além disso, a pesquisa do autor registrou a supressão das famílias negras da história do município. Como em grande parte do Brasil, o fim da escravidão não extinguiu o preconceito na região e, ainda em 1960, a cidade de Uberlândia tratava a população negra como ignorante e selvagem, delegando a esta comunidade somente o trabalho braçal, e separando-a dos brancos em passeios e clubes, proibindo ainda hoje a entrada dos congadeiros na Igreja Nossa Senhora do Rosário, tendo como justificativa da igreja a alegação de que os tambores abalariam a estrutura dos vitrais. Finalmente, o autor destaca a imagem mantida na praça do Santuário Nossa Senhora Aparecida, referência negra em todo país, pintada de branco como uma expressão simbólica do racismo na cidade de Uberlândia.

Encontra-se na cidade a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) que nasceu da junção de cursos isolados existentes na cidade na década de 1950. Foi autorizada a funcionar pelo Decreto-lei n. 762, de 14 de agosto de 1969, e federalizada pela Lei n. 6.532, de 24 de maio de 1978. Os registros disponibilizados pela universidade em 17/10/2019 apresentam uma comunidade universitária constituída por aproximadamente 26.506 pessoas, com 21.361 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 2.068 professores e 3.077 funcionários técnico-administrativos, englobando também as Fundações de Apoio.

A UFU integra 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes, e hoje possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umuarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas, e conta com três unidades administrativas.

A Instituição possui três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa, além da Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Possui também duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), que cuidam da educação básica e profissional.

Cinco fundações, com metas diferenciadas, dão apoio à UFU em seus procedimentos tanto científicos como na viabilização do compromisso universidade-sociedade, três hospitais

universitários voltados para o ensino e pesquisa, além de manter ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Atualmente a UFU oferece 82 cursos de graduação, 42 de mestrado acadêmico, 07 de mestrado profissional e 22 de doutorado, nos três campi de Uberlândia. De acordo com as informações obtidas em seu portal, sua missão é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável. O lema da instituição “Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade” traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparando-os para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual. (PORTAL UFU, 2018)

A UFU apresenta-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à administração federal indireta. Tem como orientação a legislação federal, seu próprio estatuto e regimento geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Possui autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, conforme estabelece a lei.

Apesar disso, nestes últimos anos, não só a Universidade Federal de Uberlândia como todas as universidades federais do Brasil vem sofrendo interferências do ministério público em sua gestão, isto vem ocorrendo a partir de sentenças judiciais que de certa maneira obrigam que UFU delibere sobre algumas questões que antes eram decididas em conselho, o que põe em xeque esta “autonomia administrativa” tão divulgada pelas universidades federais.

Esta interferência ficou tão latente que em 09 de outubro de 2017, ocorreu na Universidade Federal de Uberlândia, uma reunião entre o Ministério Público Federal (MPF) o reitor, diretores e representantes de unidades acadêmicas e administrativas da UFU que tinha como objetivo verificar a radicalização do Ministério Público em processos que envolviam a universidade.

[...]. Foram discutidos diversos assuntos relacionados a temas recorrentes em ações judiciais: realização de festas, formação de bancas de concursos de programas de pós-graduação, segurança nos campi, greves, regime de dedicação exclusiva de docentes, cotas em processos seletivos, entre outros. (UFU, DIRCO, 2017)

Conforme o Reitor, problemas pequenos que deveriam ser solucionados no âmbito da academia estavam sendo judicializados, e o que se observava era uma sequência enorme de exaustos no campo do direito, e a universidade, assim como toda a sociedade, estava sofrendo as consequências destas ações.

3.4 A Implantação da política de cotas na UFU

Conforme foi dito acima uma das missões da UFU é promover a inclusão social, como uma das intenções desta pesquisa foi analisar a participação das mulheres negras nos cursos da UFU tornou-se fundamental verificarmos como ocorreu a implantação de sua política de cotas.

Dentre os documentos verificados que tratavam do assunto destacamos a Ata da Quarta Reunião de 2003 do Conselho Universitário, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho de 2003. De acordo com a pesquisa, verificamos que esta foi a primeira reunião que tratou do tema cotas para negros no âmbito da UFU, onde o conselheiro Prof. José Carlos Gomes da Silva, da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais – FAFICS leu um comunicado dos professores negros da UFU, e por sinal, um número bem pequeno, membros do conselho universitário informando que a universidade de Brasília – UnB havia decidido recentemente, em conselho universitário aprovar um projeto de ingresso dos alunos negros em sua instituição através das cotas raciais.

Esse projeto que havia sido elaborado pelo antropólogo Prof. José Jorge de Carvalho, previa que 20% das vagas do vestibular, seriam a partir daquela data, reservadas prioritariamente para os vestibulandos negros. O projeto previa ainda um estudo futuro para contemplar os que tinham ascendência indígena. O comunicado lembrava também que a Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ havia adotado também naquele mesmo ano uma medida equivalente, mas que no âmbito federal a medida adotada pela Unb era pioneira. Do mesmo modo a UFMG, em decisão de seu conselho universitário havia firmado a pouco tempo um compromisso público de elaboração de uma proposta que possibilitasse o acesso aos segmentos socialmente excluídos. Dando continuidade, o professor louvou os feitos

apresentados, que tinham como objetivo reparar as injustiças históricas cometidas. Conforme fala do conselheiro:

[] sabemos que durante o período escravocrata os senhores de escravos atuavam de forma extremamente zelosa em relação aos bens materiais da sua prole. Hoje, vivemos em uma sociedade fundada no mérito, e os bens simbólicos, como os diplomas universitários, surgem como importantes elementos para a definição das posições sociais dos indivíduos. Pesquisas recentes mostram, porém, que uma forma de se manter os negros em posições subalternas na sociedade brasileira é vedar-lhes o acesso à educação. O número de negros que ingressam no ensino fundamental é infinitamente superior ao que se verifica ao fim e ao cabo no ensino universitário. Sabemos que os argumentos racistas de inferioridade intelectual não explicam o dado absurdo de possuímos apenas algo em torno de 2% de negros no ensino superior. Esses números apenas confirmam algo já apontado em outras pesquisas, isto é, que o racismo no Brasil é estrutural e eficaz para a reprodução das desigualdades sociais. Conforme a conclusão recente de um professor da USP “deixar do jeito que está para ver como é que fica” tem sido a saída do “racismo à brasileira” para não se fazer nada. Mais que isto tem servido para a reprodução da velha mentalidade dos senhores de escravos, que é a de assegurar que os bens que conferem distinção social fiquem restritos ao segmento branco. (UFU, 4ª reunião CONSUN, 2003 p. 3-5)

Finalizando, o conselheiro Prof. José Carlos Gomes da Siva afirmou que aquele era o momento oportuno para que a questão fosse discutida no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia. Opiniões particulares e ações desinformadas eram esperados numa sociedade preconceituosa, mas essas atitudes não ajudavam para a solução do problema do negro, e exibir posições em documentos oficiais da UFU, afirmando que as cotas raciais não iriam resolver o problema da inclusão dos negros não retratava o posicionamento de geral de toda a instituição. Finalmente ele solicitou que fosse criado no espaço do CONSUN e uma comissão para analisar projetos para a implantação de cotas raciais na UFU.

Em resposta ao comunicado, o presidente do conselho, Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni esclareceu que a UFU estaria aberta para a discussão de vários temas, incluindo-se as questionadas cotas para negros em universidades do Brasil. Aproveitou também para esclarecer duas questões, a primeira foi sobre um resumo feito por ele no livro comemorativo dos 25 anos de federalização da UFU, que ele não tivera oportunidade de revisar, justificou que referiu-se ao fato de que as cotas raciais em sua opinião não resolviam o problema da inclusão dos negros das camadas mais pobres no ensino superior, por que em sua maioria eram alunos oriundos de escolas públicas que naquele momento se encontravam em condições de abandono, sendo do conhecimento de todos. Quanto ao debate público, que havia ocorrido na Prefeitura Municipal de Uberlândia, informou que a realização do evento não foi de responsabilidade da Administração Superior da UFU.

Em segundo lugar está a Ata da 8ª Reunião do Conselho Universitário, realizada no dia 25 de agosto de 2006. Nesta reunião um dos pontos da pauta foi o Processo 94/2003 que debatia as políticas a serem adotadas no sentido de aumentar os níveis de inclusão social e de democratização do acesso ao ensino superior na UFU. Uma comissão instituída pela portaria nº 379 de 19/04/2006, havia sido formada para debater sobre o assunto, e nesta reunião, o Presidente Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni esclareceu que a comissão havia apresentado ao conselho na 7ª Reunião ocorrida em 04/08/2006, os estudos que foram realizados sobre o assunto, até aquela data, e que naquela reunião, os integrantes do conselho universitário teriam duas horas para solicitarem esclarecimentos aos membros da Comissão e ainda seriam promovidas discussões, não ocorrendo, entretanto deliberação sobre a matéria. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Prof. Newton Dângelo comunicou que no dia 18 de agosto de 2006, as 19 horas no anfiteatro do Bloco B do Campus Santa Mônica, foi realizado o primeiro debate com as comunidades universitária e externa sobre inclusão social e racial na UFU. O Sr. Gilberto Neves, representante do movimento negro, informou que os dados referentes ao perfil sócio racial dos estudantes do ensino médio não haviam sido entregues pela Superintendência Regional de Ensino para compor os trabalhos da Comissão, e que seriam entregues ao Presidente do Conselho quando estivessem finalizados. Informou ao plenário que cerca de 30 Universidades Públicas do Brasil haviam programado o sistema de cotas em seus processos seletivos, e algumas estabeleceram a junção de cotas sociais e raciais, outras implantaram cotas apenas raciais e houve aquelas que priorizaram os alunos provenientes das escolas públicas, ou mulheres e indígenas. O Sr. Gilberto Neves também ressaltou que, conforme informações apresentadas pelo Ministro de Estado da Educação, durante a realização de um debate sobre cotas, promovido pelo senado, não houve registro de quaisquer tipos de conflitos raciais nas instituições que haviam adotado os sistemas de cotas, não tendo sido observado decréscimo na qualidade de ensino e no aprendizado dos alunos atendidos pelo referido sistema. Também informou que foi firmada uma negociação entre o Ministério da Educação, a Andifes, a UNE, as entidades de movimentos negros e Educafro para que sejam elevados os recursos para a assistência estudantil, destinados à manutenção dos estudantes no ensino superior, de acordo com proposição orçamentária constante do projeto de reforma universitária.

Durante a reunião foram dadas várias informações sobre o assunto cotas e também apresentadas algumas resoluções elaboradas por Universidades que já haviam deliberado

acerca da inserção de um sistema de cotas com o objetivo de elevar o nível de inclusão social e de democratização do acesso ao ensino superior.

A seguir, o Prof. Newton Dângelo destacou que uma das condições básicas da distribuição de renda era a democratização do acesso e manutenção da comunidade no ensino superior público, gratuito e de qualidade. Neste sentido, ressaltou que a implantação de um sistema de cotas que garantisse o acesso ao ensino superior é inócua se efetivada de forma apartada do oferecimento de ensino básico e médio de qualidade. Isto ocorria porque ambas as etapas estavam interligadas, sendo de extrema importância que a melhora seja realizada em todas as fases do ensino. Com relação aos dados apresentados, o presidente da comissão esclareceu que eram precários pelo fato de a sociedade brasileira não ter se demonstrado apta ou interessada nas discussões acerca do assunto, o que sempre inviabilizou levantamentos estatísticos mais completos. Devido ao curto espaço de tempo para que a comissão realizasse seus trabalhos acerca do tema, só foi possível realizar o levantamento de dados parciais sobre o assunto e, conforme decisão dos demais membros da comissão, caso o conselho universitário aprovasse uma política de cotas para a instituição, ele sugeria a constituição de uma comissão permanente com o propósito de acompanhar o processo de implantação do referido sistema, por um período de dez anos e para que este acompanhamento fosse efetuado, propunha que a comissão permanente contasse com o auxílio de estagiários remunerados, que seriam incumbidos da elaboração de um trabalho científico, destinado ao levantamento dos dados processuais e anuais, capazes de demonstrar se a aplicação do sistema de cotas, durante tal período permitiria a reversão de uma linha histórica de exclusão, presente no país. Durante as discussões deste assunto, foi detectada a ausência de quórum, não sendo possível o prosseguimento à reunião.

O assunto foi novamente pautado na 2ª reunião do Conselho Universitário de 04 de maio de 2007, o ponto de pauta era “Estudo de políticas a serem adotadas, no sentido de aumentar os níveis de inclusão social e de democratização do acesso ao ensino superior na Universidade Federal de Uberlândia – Processo nº 94/2003”. O Presidente, Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni comunicou ao conselho que havia recebido solicitações da comissão que analisou a matéria e do Prof. Guimes Rodrigues Filho, coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFU – Neab UFU para a participação de integrantes de tais áreas neste item de pauta, com direito a voz, com a finalidade de passar aos conselheiros alguns

esclarecimentos. Foi concedido que os requerentes usassem a palavra, apenas na parte introdutória.

O Prof. Newton Dângelo, Presidente da comissão instituída pela Portaria R nº379, de 19 de abril de 2006, solicitou ao conselho que, ao deliberar sobre a matéria, tivesse muita clareza, ao ignorar as diversas ideologias contrárias ou favoráveis à implementação de cotas nesta Universidade, se houvesse uma definição contrária, que fosse estabelecida uma medida objetiva para atender aos alunos oriundos da comunidade carente de Uberlândia. Deixou claro que a comissão teve como objetivo propor uma de resolução que contemplasse um sistema de cotas étnico-raciais e sociais e, ao mesmo tempo, ampliasse o sentido da inserção, promovendo um programa mais amplo de inclusão na Universidade. Nesta reunião ficou registrada também, a presença do Deputado Federal Gilmar Machado que prestou solidariedade aos membros da comissão e aos representantes do Neab-UFU quanto as ponderações e solicitações feitas ao conselho.

Após muitas perguntas de conselheiros a respeito do assunto, tais como: indagações sobre o caráter da proposta e se a mesma era um programa para a concessão de cotas sociais, étnicas ou sócio étnicas, inquirições sobre a possibilidade de o relator comportar em sua análise a discussão de modificação do processo seletivo do vestibular e verificações sobre os fundamentos utilizados para a definição de um percentual gradativo de cotas (50% no primeiro ano, 35% no segundo, 15% no terceiro), constante no relato; outra indagação era referente à responsabilidade da universidade de deliberar sobre uma matéria que não estivesse na produção de conhecimentos e que permitia a transformação da sociedade.

Em seguida cada conselheiro deu seu parecer, sendo que a maioria foi contrária à proposta de cotas étnicas. Em resposta aos vários questionamentos apresentados o relator Prof. Humberto Aparecido de Oliveira Guido informou que a proposta elaborada tinha como objetivo a concessão de cotas para alunos provenientes das escolas públicas, de modo que contemplasse os três grupos étnicos (negros, índios e pardos), sendo que os dados estatísticos foram obtidos junto à Superintendência Regional de Ensino. Em seu entendimento, as políticas de inserção visam modificar a realidade social, a médio e a longo prazo, considerando-se, todavia, a possibilidade da análise de outros modelos de processos seletivos para ingresso no ensino superior. Após esta fase de esclarecimentos, foi constatada ausência de quórum para continuidade da sessão e o presidente ressaltou que haveria a oportunidade

para os conselhos das unidades acadêmicas e demais áreas representadas no conselho, de posse da proposta do relator, analisarem a matéria e trazerem sugestões a serem expostas quando a matéria fosse novamente pautada.

A 14ª reunião do CONSUN, realizada aos vinte dias do mês de novembro de 2012, teve como único ponto de pauta a aplicação da Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que “Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências” – Processo no 152/2012. – O relator, Prof. José Rubens Damas Garlipp fez a leitura de seu parecer: *“Pelo exposto, s.m.j. deste Conselho Universitário, somos pela implementação da reserva de vagas de que tratam a Lei no 12.711, de 2012, e o Decreto no 7.824, de 2012, nos cursos de graduação desta Universidade a partir do ano letivo de 2013, da seguinte forma: I – 25% do total das vagas, a serem ofertadas no processo seletivo 2013-1, por curso e turno, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, observados os critérios e requisitos exigidos pela Lei no 12.711, de 2012, pelo Decreto no 7.824, de 2012, e pela Portaria Normativa no 18/2012; II – 25% do total das vagas, a serem ofertadas no processo seletivo 2013-1, para o Programa de Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior – PAAES, instituído pela Resolução no 20/2008, deste Conselho; III – 50% do total das vagas, a serem ofertadas no processo seletivo 2013-1, para ampla concorrência; IV – 50% do total das vagas, a serem ofertadas no processo seletivo 2013-2, por curso e turno, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, observados os critérios e requisitos exigidos pela Lei no 12.711, de 2012, pelo Decreto no 7.824, de 2012, e pela Portaria Normativa no 18/2012; V – 25% do total das vagas, a serem ofertadas no processo seletivo 2014-1, por curso e turno, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, observados os critérios e requisitos exigidos pela Lei no 12.711, de 2012, pelo Decreto no 7.824, de 2012, e pela Portaria Normativa no 18/2012; VI – 25% do total das vagas, a serem ofertadas no processo seletivo 2014-1, para o Programa de Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior –PAAES, instituído pela Resolução no 20/2008, deste Conselho; VII – 50% do total das vagas, a serem ofertadas no processo seletivo 2014-2, para ampla concorrência; e VIII – 50% do total das vagas, a serem ofertadas no processo seletivo 2014-2, por curso e turno, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, observados os critérios e requisitos exigidos pela Lei no 12.711, de 2012, pelo Decreto no 7.824, de 2012, e pela Portaria Normativa no 18/2012. Somos pela aplicação, a partir do ano letivo de 2015, da reserva de*

50% do total das vagas, a serem ofertadas em cada processo seletivo, por curso e turno, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, observados os critérios e requisitos exigidos pela Lei no 12.711, de 2012, pelo Decreto no 7.824, de 2012, e pela Portaria Normativa no 18/2012. Somos pela implementação, a partir do ano letivo de 2013, da reserva de 50% das vagas iniciais para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, nos termos do que dispõem a Lei no 12.711, de 2012, e o Decreto no 7.824, de 2012, em cada processo seletivo para ingressos nos Cursos Técnicos da Escola Técnica de Saúde (ESTES) desta Universidade, observados os critérios e requisitos exigidos pela referida legislação. Somos, ainda, pela extinção do Programa de Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior (PAAES) da Universidade Federal de Uberlândia, instituído pela Resolução no 20/2008 deste Conselho, em função da implementação da reserva de vagas determinada pela Lei no 12.711, de 2012, garantida a participação de todos os candidatos inscritos nos subprogramas 2010-2013 e 2011-2014. Este o nosso parecer.”.

A seguir, o relator fez a leitura do respectivo projeto de resolução e o presidente passou à fase de esclarecimentos e discussão da matéria. Dentre as discussões julgamos importante destacar que muitos conselheiros naquele momento eram contrários a implantação da Lei de Cotas e defendiam a permanência do Programa de Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior (PAAES) e Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Conforme a Conselheira Profa. Mônica Alves da Costa Ribeiro: “a restrição a apenas uma forma de ingresso implicaria em mecanização do estudo, de forma que os alunos do ensino médio seriam preparados exclusivamente para a realização do exame de ingresso no ensino superior. Por outro lado, a existência de mais de um exame exigiria que o aluno estivesse preparado independentemente do processo seletivo. Sendo regionalizado, o PAAES representa um diferencial desta Universidade, e a unificação do processo de ingresso no ensino superior no país seria um esquecimento da diversidade e peculiaridades de cada região”. A conselheira Mônica Ribeiro acrescentou que o Ministério da Educação, quando dizia “padronização”, orientava, mas não deliberava, ficando mantida a autonomia das instituições, e que a Lei de Cotas não determinava que todas as vagas fossem destinadas ao Enem, como também não obrigava a universidade a fazer sua adesão à lei. Comunicou o seu posicionamento contrário a qualquer política de cotas, ocasião em que o governo estaria transferindo a responsabilidade da carência de investimento no ensino fundamental e médio para as Universidades.

O relator, Prof. José Rubens Garlipp comunicou o seu entendimento de que dois tipos de preparação e orientação, enfatizados pela conselheira, representariam um atraso no avanço necessário das transformações no ensino médio. Segundo o relator, o Enem propunha, ao longo do tempo, a ser um referencial dos conteúdos a serem transformados naquela atual realidade do ensino médio, e seus eixos cognitivos, a saber: “*dominar linguagens, compreender fenômenos, entender situações-problema, construir argumentações e elaborar propostas éticas*”, são os que organizavam o desenvolvimento dos conteúdos. Embora essa circunstância fosse passível a críticas – que apontaria um rendimento às políticas liberais, afirmando que trabalhar com competências e habilidades era centrar-se no indivíduo e não no cidadão, também assistir passivamente à permanência de um problema não seria razoável para uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, integrante do sistema federal.

O que estava pautado desde o ano de 2009, estando cientes as administrações superiores de quaisquer instituições federais, era tornar o Enem a peça principal, não única, de uma transformação no ensino médio. Para o relator, o Enem era a forma republicana de se estabelecer uma política geral, nacional, de Estado, e não de Governo, sendo a única porta de ingresso no ensino superior, de forma que o estudante pudesse, por meio de uma única modalidade de prova, escolher e ter o mérito de alcançar o que escolheu em qualquer região do país. Deveria haver, ainda, uma política de permanência, que já havia sido iniciada. A decisão aprovada na 13ª reunião do Conselho de Graduação serviria de base para a decisão que deveria ser tomada naquela reunião. Para o relator, a Universidade deveria iniciar a implementação da Lei de Cotas, trabalhando com o mínimo de 50%, sem que fosse esperado o ano de 2016 e o objetivo do cancelamento do Paaes era o de reunir esforços por uma política nacional, uma vez que a universidade era federal e deveria atender estudantes de qualquer região do país sem sujeitá-los a normas internas, o que poderia ser caracterizado como discriminação, lembrou ainda que a luta que tornou a Lei n.º 12.711/2012 uma realidade havia começado há treze anos na UFU, e ainda externou palavras ditas pelo Ministro Marco Aurélio de Mello: “*não basta não discriminar, é preciso ter ação*”. O relator ainda afirmou que se o Ministério da Educação estabeleceu orientações sobre o assunto, as Universidades deveriam observá-las, ainda que estivessem sujeitas a estudos. Concluindo, esclareceu que a demanda universal valia para todos, e não 50% para alunos oriundos de escola privada, e informou que ao desenvolver o seu parecer observou a preservação quanto aos direitos adquiridos dos subprogramas, conforme orientação da procuradoria-geral da UFU.

Em seguida, o Conselheiro Alexandre Guimarães Tadeu Soares informou o seu entendimento de que a presente resolução referia-se à aplicação da Lei de Cotas, em particular ao assunto exame seriado, que estava associado à política de ingresso. Para o relator no modelo do Enem, de certificação do ensino médio, havia uma motivação do aluno em alcançar uma nota mínima, que envolvia toda a escola. De acordo com o conselheiro, o Enem é, a princípio, um exame de Estado, e não de uma escola privada e empreendimentos como a aplicação da Lei de Cotas deviam ser provisórios, e em compensação o Estado deveria aumentar o investimento na educação pública e em um projeto que acompanhasse a integração do aluno na universidade.

Em seguida a Conselheira Renilda Brito Carvalho afirmou que a Lei era importante, mas observou que transformações, relacionadas à área de Educação, eram sempre repentinas. Informou ainda que devido à problemas existentes as escolas públicas não se sentiam aptas para disputarem o Enem, simplesmente adaptavam seus conteúdos a um programa seriado como o Paaes. Garantiu que o Enem não feria a autonomia das Universidades, o que ocorria era uma integração, dado que as universidades participavam da elaboração e correção das provas, bem como do desenvolvimento de todo o processo.

O Conselheiro discente Marcos Willian Campos de Oliveira informou que havia um abaixo-assinado com mais de mil assinaturas de estudantes do ensino médio e pessoas da comunidade em geral, favoráveis a permanência do Paaes. A conselheira Sra. Aline Guerra comentou que era crescente o empenho dos alunos no estudo de questões abordadas no processo seletivo seriado, e que o Paaes também fazia a integração da universidade com as escolas de ensino médio.

Outro conselheiro José Carlos Cunha Muniz Filho, representante discente, lembrou que a Universidade também participou do debate nacional, e posicionou-se a favor das cotas antes da sanção da Lei de Cotas, e com o PAAES, a instituição novamente se encontra à frente das discussões nacionais. Afirmou que a democracia não se destacava pela unicidade, mas sim, por admitir que havia diferenças e particularidades regionais. Segundo o conselheiro, em sua sala, no Curso de Graduação em Direito, nenhum discente havia cursado o ensino médio em escola pública e apenas dois eram negros, enquanto na turma subsequente, primeira a ingressar pelo PAAES, havia alunos de etnias e culturas variadas, vindos de escolas públicas, e o debate no ensino era diferenciado.

Na sequência, o conselheiro Marcelo Soare Pereira da Silva, explicou que o Enem foi criado no ano de 1998 como um exame facultativo de avaliação do ensino médio, e passou, em seguida, a ser utilizado na certificação de alunos que não concluíram o ensino médio em idade regular; mais à frente, o exame passou a ser usado como forma de ingresso no ensino superior, inicialmente em universidades privadas, e, por último, entre 2009 e 2010, o Governo Federal utilizou-o como uma forma de ingresso nas Universidades públicas. O Conselheiro observou que todo processo revelou um equilíbrio, mas verificou que exames nacionais não solucionavam falhas de currículos, tratava-se somente de uma representação específica de um certo período da vida escolar do aluno, citou como exemplo a Prova Brasil que apesar de utilizada há um bom tempo não havia mudado o currículo do ensino fundamental. Segundo o conselheiro, os currículos do ensino fundamental e médio sofriam alterações conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Currículo Básico Comum (CBC), havia, ainda, a possibilidade de que os conceitos de “expectativas de aprendizagem” e “currículo mínimo” retornassem ao ensino brasileiro. Enfim, sugeriu que naquele momento o melhor a se fazer era verificar o parecer institucional das unidades acadêmicas sobre o tema.

A conselheira Valéria Viana Murata comunicou que a sua unidade havia discutido sobre o tema e optado por um sistema unificado de ingresso, apesar de discordar com o período em que isso seria realizado, por que a lei instituída pelo governo federal estabelecia que o percentual de 50% destinado a todas essas ações afirmativas tinha como limite o ano de 2016. Após várias observações sobre o assunto, concluiu que “a parceria desenvolvida entre as escolas do ensino médio e a Universidade, a regionalização do ensino e as demais questões pontuadas até o presente momento não deixarão de existir com a operacionalização e execução da Lei. Preservadas todas as questões estabelecidas pela Resolução no 20/2008 deste Conselho e garantido o atendimento à Lei 12.711 e seus demais instrumentos”, ainda assim, discordava do relator sobre o tempo em que a universidade atingiria os 50%, julgava que seria mais adequado se isto ocorresse de uma forma mais lenta, até chegar 2016, isto poderia possibilitar que o Enem e o PAAES fossem novamente avaliados.

O conselheiro Prof. Valder Steffen Júnior, usou a palavra e verificou que o orçamento da universidade era vinha de impostos pagos pelos brasileiros e que Minas Gerais, era um dos Estados que mais possuíam universidades federais e que a metodologia utilizada antes do Enem e o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) não havia favorecido os cursos de licenciatura, mais necessitados do país e que a lei que fundamentava aquele debate ocultava vários

problemas na educação pública, no ensino fundamental e médio, como baixo salário dos professores, deficiências de ensino e a ausência de um regime integral para os estudantes. Por outro lado, o Governo Federal estava desenvolvendo ações que assistiam os estudantes, e essas ações estavam interligadas aos programas Enem/SiSU, que haviam destinado doze milhões de reais ao orçamento da universidade em 2012. Acrescentou que a criação de políticas demonstrava que o governo brasileiro dedicava uma enorme atenção na correção do que não havia feito no passado. A representante do ensino médio Jéssica Moreira Fernandes participou o seu entendimento de que o PAAES representava um avanço ao garantir que alunos provenientes de escola pública ingressassem no ensino superior, e seu fim poderia ser um retrocesso.

O relator agradeceu os argumentos e análises dos conselheiros, e justificou que muitas reflexões foram feitas pela falta de algumas informações. Afirmou que enquanto conselheiro representava a instituição, e tinha como obrigação averiguar os dados, e não aguardar que sejam expostos. Acrescentou que os documentos legais a respeito do assunto estavam disponíveis no site do Governo Federal, em seguida fez alguns questionamentos sobre alegações de alguns conselheiros que considerou a lei um retrocesso e que o acesso ao ensino superior seria diminuído, explicitando que o percentual de vagas destinadas aos egressos do ensino médio público passaria de 25% para 50%. Verificou ainda que as resoluções apontadas em seu parecer, que normatizavam a informação dos editais dos processos seletivos de 2013, foram aprovadas pelo Conselho de Graduação prevendo o Enem/SiSU, e que nem ele, nem Conselho de Graduação ele fizeram avaliações negativas ao PAAES, mas observou que a Lei era impositiva quando deliberava que suas normas fossem fixadas a partir do primeiro ingresso de 2013 e empregadas em quaisquer processos seletivos. Conforme o Relator, o PAAES foi suprimido pela Lei 12.711/2012, e que todos os direitos jurídicos adquiridos neste processo de transição foram conservados. Argumentou ainda que os assuntos referentes à aplicação da Lei e extinção do PAAES não podiam ser separados e eram baseados em estudos realizados pela administração superior da universidade. Se aquele conselho, naquela presente data, não examinasse essa junção entre os assuntos, o presidente seria forçado a expedir um ad referendum, no dia 23 daquele mês, destinando no mínimo, 12,5% das vagas ao Enem/SiSU, de acordo com a lei. Após várias explicações, o relator aceitou propostas que passaram a fazer parte do documento final, que assim constituído: *“I – 25% do total das vagas, a serem ofertadas no processo seletivo 2013-1, por curso e turno, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, observados os critérios e*

requisitos exigidos pela Lei no 12.711, de 2012, pelo Decreto no 7.824, de 2012, e pela Portaria Normativa no 18/2012; II – 25% do total das vagas, a serem ofertadas no processo seletivo 2013-1, para o Programa de Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior (PAAES), instituído pela Resolução no 20/2008, deste Conselho”. Na sequência, houve a discussão do tema, e o principal destaque foi em relação à continuidade do PAAES. O relator então propôs que o plenário votasse sobre a permanência do art. 3º: *“Extinguir o Programa de Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior (PAAES) da Universidade Federal de Uberlândia, instituído pela Resolução no 20/2008 deste Conselho, em função da implementação da reserva de vagas determinada pela Lei no 12.711, de 2012, garantida a participação de todos os candidatos inscritos nos subprogramas 2010-2013 e 2011-2014.”.* A conselheira Valéria Viana observou que mantido o art. 3º, no futuro, seria possível apresentar a sugestão outro programa de ação afirmativa. A representante discente Camila Souza Menezes argumentou que se fosse votada a retirada do art. 3º obrigatoriamente deveria ser proposta a opção de adequação à Lei de Cotas, que estava colocada como necessidade. Afirmou também que haveria a proposta de mudança do programa seriado para se adequar à Lei de Cotas. Em seguida ocorreu a votação sobre a permanência do art. 3º, que foi aprovado com 354 votos, 326 favoráveis, 23 votos contrários e 5 abstenções. Logo após, o parecer com a respectiva Resolução foi votado e aprovado com 53 votos favoráveis, 10 votos contrários e nenhuma abstenção.

Pode-se concluir que a Universidade Federal de Uberlândia teve uma grande dificuldade na aprovação da Lei de Cotas, e que naquele ano, ainda existia muitos conselheiros representantes tanto de unidades administrativas quanto de discentes, que demonstraram em suas colocações várias posições contrárias à inclusão. A implementação das cotas só foi viabilizada por que conforme o relator do processo a Lei era impositiva; uma lei federal que deveria ser aplicada em todos os processos seletivos a partir de 2013.

No ano de 2015 a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, a Pró-Reitoria de Graduação – Prograd e o Centro Centro de Pesquisas Econômico-Sociais – CEPES, da Universidade Federal de Uberlândia, publicaram o relatório de pesquisa Perfil do Graduando UFU - 2014.

O objetivo da pesquisa era obter informações sobre os graduandos com o propósito de empreender ações que promovessem a permanência, a conclusão do curso e o acesso à

educação como direito de todos, apesar da condição socioeconômica, da cor da pele e da estrutura familiar.

Conforme a Diretoria de Pesquisa da UFU, a inexistência de pesquisa era um dos mais sérios impasses que atingiam a elaboração e a execução de políticas públicas. Sem informações sobre o contexto e a sociedade, ações eram realizadas de acordo com as ocorrências, e, sem investigação, era complicado saber o que deveria ser feito e se o que já foi executado teve resultados positivos. (DIRES, UFU, 2014, P. 11)

[...] com efeito, até 2013, nos norteávamos pelos resultados das pesquisas nacionais do FONAPRACE, faltando-nos dados mais atuais e precisos. Hoje sabemos quem são os (as) discentes da UFU, qual sua origem e como vivem, qual seu nível médio de renda, quais os maiores desafios enfrentados para que permaneçam e concluam seus cursos, enfim, onde devemos atuar e com qual intensidade. Como desdobramento, sabemos igualmente que a adoção de cotas raciais e sociais teve efeito significativo sobre a diversidade étnico-racial e sobre o perfil de renda, tornando a UFU mais popular. Somente com a regularidade anual da pesquisa será possível avaliar também o êxito das ações locais. (DIRES, UFU, 2014, P. 11)

A pesquisa foi realizada com mais de 10 mil questionários preenchidos, num ambiente de 23 mil estudantes e utilizou um programa simples da internet. O Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) resolveu reproduzi-la em todo país, a partir da coordenação da Universidade Federal de Uberlândia. Conforme o diretor, aquela iniciativa já havia produzido resultados, e ele esperava que com o relatório apresentado fosse aumentada a possibilidade de fazer justiça social numa sociedade com visíveis desigualdades.

Quem são os estudantes da Universidade Federal de Uberlândia? Foi buscando a resposta para esta pergunta elementar que os representantes da UFU empenharam na construção da Pesquisa Perfil do Graduando UFU - 2014.

Esta pesquisa procurou ir mais à frente das descrições habituais como locais de nascimento, faixa etária, origem escolar, entre outros, isto é, propiciou uma maior apreensão das singularidades, dos hábitos acadêmicos e das dificuldades que os estudantes enfrentavam.

Os dados da pesquisa confirmaram que a UFU tinha um perfil segregacionista e intolerante na medida em que mostrou o quanto a adoção de cotas contribuiu para o aumento de estudantes negros na instituição.

Como resultado foi verificado que a adoção de cotas raciais e sociais produziu um impacto positivo sobre a heterogeneidade étnico-racial e renda dos estudantes, o que tornou a UFU mais democrática.

Em 2017, através da Resolução N° 06/2017 o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação-Conpep, resolve adotar as ações afirmativas para a inclusão e a permanência, na pós-graduação, de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

O Conpep considerou vários pontos para essa decisão, em primeiro lugar que as políticas de ações afirmativas no Brasil, entendidas como medidas que têm por objetivo a reparação ou equilíbrio da desigualdade social, preconceitos e discriminações de raça, não são favores do Estado, e sim deveres básicos que constam na constituição como:

[...] a dignidade da pessoa humana e o pluralismo (art. 1o, incisos III e IV da Constituição Federal), dos objetivos magnos de erradicação “da pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” e promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art. 3º, incisos III e IV, da Constituição Federal) e dos princípios constitucionais de concretização da discriminação positiva (art. 5º, caput, da Constituição Federal) e igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (art. 206, inciso I, da Constituição Federal). ((UFU, Resolução 06/17 CONPEP, 2017 p. 1)

Em segundo lugar, as políticas de ações afirmativas e reserva de vagas tinham sido empregadas nos cursos de graduação, através da Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e consequente regulamentação pelo Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012;

Em terceiro lugar, que o ingresso no serviço público federal para exercer cargos profissionais também contemplou uma reserva de vinte por cento (20%) das vagas aos (às) negros (as), verificando moralmente, que a adoção de políticas de ações afirmativas no nível da graduação ainda era insignificante para reparar ou recompensar de fato as desigualdades sociais resultantes de dívidas históricas e condutas discriminatórias presentes.

Além disso, o Ministério da Educação através da Portaria de nº 13, de 11 de maio de 2016, sugeria o estabelecimento de ações afirmativas na pós-graduação, verificando que a admissão de discentes para os cursos de pós-graduação deveria, sem prejuízo da qualidade acadêmica e científica, cumprir as normas do Estado referentes a democratização da educação dando igualdade de oportunidade de acesso e condição para a permanência, além de socializar seus benefícios.

Mais uma vez verificamos que a Universidade Federal de Uberlândia, retardou na decisão de ampliar as ações afirmativas a nível de pós-graduação, esta disposição somente ocorreu para dar cumprimento à Portaria de nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, citada acima, isto pode ser explicado pelo fato de verificarmos que a ampla maioria dos dirigentes da UFU, que integram conselhos como o Conpep, é branca, e que a ideologia da “democracia racial” ainda é atual e permeia na instituição.

Novamente, é importante evidenciar que somente durante o período em que os governos com posições mais democráticas estavam no poder, foi possível verificarmos o crescimento nas universidades destas ações afirmativas, justamente porque a grande maioria das IFES só as adotou para cumprir o que dispunha as deliberações do Estado.

Em Julho de 2016, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) publicou a IV Pesquisa Nacional do Perfil dos Discentes das Instituições Federais de Ensino Superior, realizada em 2014, com a cooperação do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais – Cepes/Ieufu Este estudo foi um aprofundamento de outras pesquisas já realizadas desde a década de 90 pelo Fonaprace e apresentou os elementos socioeconômicos e culturais dos estudantes de graduação das Universidades Federais de cinco regiões do país.

Segundo o Fonaprace (2016) as informações verificadas pela pesquisa foram: identificação e perfil básico; moradia; família; trabalho; histórico escolar; vida acadêmica; informações culturais; dificuldades estudantis, saúde e qualidade de vida. O estudo classificou as diferenças presentes entre os estudantes com o objetivo de elaborar políticas que estabelecessem uma maior igualdade no interior acadêmico. Para o Fonaprace (2016), essas políticas poderiam ajudar a diminuir as altas taxas de evasão verificadas nas universidades federais, e no desenvolvimento acadêmico do discente.

[...] pois para que o aluno possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica é necessário associar, à qualidade do ensino ministrado, uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, esporte, transporte, entre outras condições. Estamos certos que, por meio desta pesquisa poderemos avançar nas políticas de inclusão, já que a busca pela redução de desigualdades socioeconômicas faz parte da democratização da universidade. (FONAPRACE, ANDIFES, 2016, p. 15)

O Fonaprace (2016) também acreditava que esses empreendimentos poderiam diminuir a retenção e a evasão, impactar na criação, manutenção e ampliação de projetos para a assistência estudantil, além de colaborar para a eficiência e rendimento acadêmico dos alunos.

Como resultado, o Fonaprace (2016) identificou várias mudanças no perfil socioeconômico e cultural dos estudantes. Com os indicadores foi possível comprovar que o ensino superior federal havia se tornado mais acessível, popular e inclusivo. Esse novo quadro fez com que o governo tomasse decisões no intuito de dar prosseguimento a ações que ajudassem na redução dos níveis de desigualdade do país. Isso garantiu que os estudantes menos favorecidos tivessem uma chance equivalente à dos outros discentes e possibilitou o cumprimento do Estatuto da Juventude quando determinava que a educação superior fosse um direito de todos.

A universidade é feminina e cada vez mais popular e negra. Sabemos que o diagnóstico extraído resulta de um processo de democratização do acesso, com programas, tais como o Enem/Sisu e a Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas) que permitiram mais mobilidade territorial e justiça social e étnico-racial. Levamos para dentro da graduação pessoas que inauguraram nas suas famílias a presença neste nível de ensino. São jovens que orgulham e enchem de esperanças milhões de familiares que enxergam pela primeira vez a oportunidade da ascensão social. São também estudantes que realizarão o papel social das universidades no seu tripé ensino-pesquisa-extensão, aprendendo e criando conhecimento, dialogando-o com a comunidade. (FONAPRACE, ANDIFES, 2016, p.16)

Recentemente, o Fonaprace (2019) publicou o relatório final da V Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das IFES, realizada em 2018. De acordo com o Fonaprace (2019), o questionário utilizou como parâmetro para classificação econômica a renda familiar mensal per capita, já utilizada na IV pesquisa, além disso esses dois últimos estudos, foram importantes por serem os primeiros realizados após o estabelecimento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e isso permitiu a averiguação das transformações no perfil socioeconômico e cultural dos estudantes proporcionadas por essas ações.

Como resultado a V pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das IFES confirmou o que a pesquisa anterior já havia demonstrado, isto é, as ações do governo influenciaram positivamente na transformação das universidades que passaram a retratar através dos novos graduandos, a diversidade existente no Brasil e o sucesso no empreendimento de políticas afirmativas.

[...]. Tal impacto pode ser observado no aumento numérico da presença de estudantes do sexo feminino, de autodeclarados pretos e pardos, de indígenas, cuja renda familiar mensal per capita encontra-se dentro da faixa de elegibilidade do PNAES, sendo que a maioria destes cursou o ensino médio em escolas públicas. (FONAPRACE, ANDIFES, 2019, p.7)

Por fim, o Fonaprace (2019) constatou que a continuidade dos empreendimentos e programas de apoio aos graduandos e a destinação de recursos orçamentários seriam extremamente importantes para a preservação destes estudantes nas universidades.

Silva (2016) realizou uma pesquisa com estudantes cotistas da Universidade Federal de Uberlândia no período de 2013 a 2014 tendo como objetivo analisar o desempenho acadêmico inicial dos estudantes de graduação que ingressaram através de cotas, e como resultado verificou que o acesso dos estudantes ao ensino superior no Brasil através das cotas não afetou o padrão do ensino superior nacional, e especificamente na UFU, foi confirmado através dos dados coletados e testes realizados que o rendimento entre os estudantes que utilizaram as cotas e os que não fizeram uso destas foi equivalente, e que portanto, não existiu qualquer dano efetivo ou constante com a inclusão de cotistas na universidade.

Além disso, Silva (2016), verificou que as dificuldades que interferiram no rendimento acadêmico destes ingressantes foram em sua maioria de ordem financeira, portanto sua conclusão foi que seria necessário que a universidade assegurasse e desenvolvesse ações que ajudassem o estudante cotista a permanecer na universidade. O autor observou ainda que a maior conquista da Lei de Cotas foi a ampliação da diversidade da comunidade universitária.

Silva (2016) finaliza seu trabalho narrando que o Presidente Jair Messias Bolsonaro ao dar seu parecer a respeito das cotas em uma entrevista ao Programa Custe o que custar (CQC), em 2011, quando ainda Deputado, replicou que para ele “o mérito deveria ser o critério” e que não entraria em um avião se soubesse que o piloto foi cotista, assim como se recusaria a ser operado por um médico que ingressou numa universidade através de ações afirmativas.

Como resposta, o autor conclui seu trabalho afirmando que não havia por que questionar estudantes que utilizaram cotas para ingressar nas universidades, sua pesquisa comprovava que o rendimento do cotista foi semelhante à dos ingressantes de outras modalidades, e que não existiam dúvidas quanto ao poder revolucionário das ações afirmativas.

Elisio (2018), também deu sua contribuição na análise da política de cotas na Universidade Federal de Uberlândia. Sua pesquisa tinha como propósito verificar como se deu a implantação das cotas na UFU e analisar o perfil desses ingressantes. Elisio (2018) constatou com sua pesquisa que somente o ingresso de estudantes pretos, pardos e indígenas no ensino superior, não foi suficiente para corrigir os danos causados a essa parcela da população, para o autor, além das cotas, seriam necessárias outras políticas afirmativas no âmbito da economia, da saúde e social, para assegurar a permanência dos cotistas e compensar as perdas do passado.

Para ilustrar a afirmativa de que o racismo permanece sólido nas IFES, citamos a Revista Gênero e Número (2018), que trouxe um artigo intitulado: Menos de 3% entre docentes da pós-graduação, doutoras negras denunciam racismo na academia. O artigo assinado por Lola Ferreira entrevistou mulheres negras, professoras de programas de pós-graduação no Brasil, sendo uma delas pertencente ao quadro da Universidade Federal de Uberlândia. Essas mulheres retrataram que o problema começava na graduação, onde o número de mulheres pretas em relação às mulheres brancas era baixíssimo, e como consequência a pós-graduação possuía também um número reduzido de mulheres pretas.

Em resposta a uma solicitação da revista, sobre dados de raça de alunos na pós-graduação, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), esclareceu que somente no ano de 2017, foi solicitado a informação sobre raça aos estudantes que ingressaram na pós-graduação, isto porque o Ministério da Educação e Cultura – MEC necessitava de subsídios para avaliar os programas de ações afirmativas.

Uma das entrevistadas, que orientou pesquisas relativas às mulheres pretas nas universidades explicou que a maioria dos trabalhos foram na área de ciências humanas, com estudantes de sociologia e educação. Além disso, nestes setores os estudos sobre gênero e raça tinham pouco reconhecimento ou validade científica.

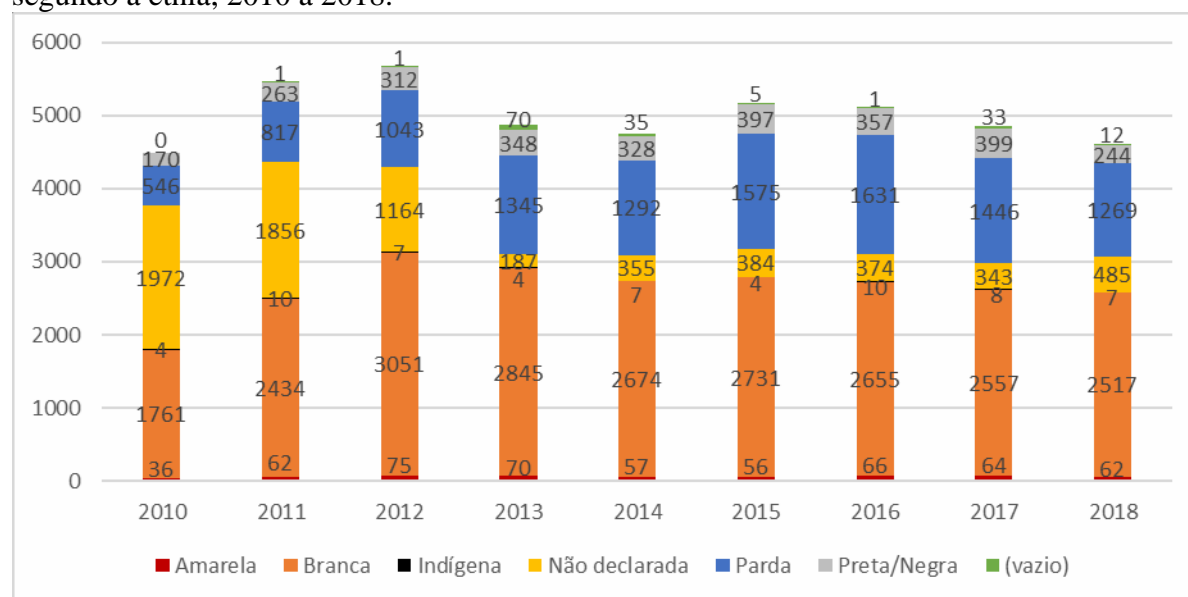
Para a professora, este fato confirmava a existência do racismo institucional na academia. Como consequência a rejeição ou a mudança de linha de pesquisa resultava em um menor número professores e professoras prontos para acolher alunos que optassem por discutir esse tipo de tema além de dificultar a ascensão desses alunos. (GÊNERO E NÚMERO, 2018, p.4)

Na visão de uma das entrevistadas, a universidade tinha como regra a exclusão e não a expansão, por isso todas professoras confirmaram a necessidade de cotas para ampliar o acesso de negros nos cursos de mestrado e doutorado.

Como já dito anteriormente, um dos objetivos desta pesquisa foi verificar se a política de cotas implementada desde 2013, vinha contribuindo para o ingresso das estudantes negras nos cursos de graduação da UFU. Para tanto, com os dados fornecidos pela própria UFU, foram elaborados os gráficos e tabelas apresentados a seguir, que ajudaram no exame e análise do ingresso dos estudantes, e principalmente das mulheres negras, na universidade a partir da Lei de Cotas.

O Gráfico 1 mostra o número absoluto de ingressantes no nível de graduação na Universidade Federal de Uberlândia, por etnia, no período de 2010 a 2018. Nota-se que houve um significativo aumento do número de ingressantes pardos no período analisado (de 546, em 2010, para 1.269 em 2018). Houve um aumento também do número de ingressantes negros (de 170 para 244, respectivamente). Verificou-se, além disso, um grande crescimento de ingressantes brancos, que passou (de 1.761, em 2010, para 2.517 em 2018). Os números de amarelos e indígenas, apesar de terem tido um crescimento no período, continuaram sendo muito menores em relação às outras raças. Houve uma redução significativa (de 1.972 para 485) no número de pessoas que não declararam sua etnia. A partir de 2013, ano da implantação da Lei de cotas na Universidade Federal de Uberlândia, foi possível perceber um aumento do número absoluto dos autodeclarados pardos e negros e uma redução dos não declarados. É importante analisar também que, de 2016 a 2018, houve uma redução do número de ingressantes de todas as etnias e um aumento do número de não declarados.

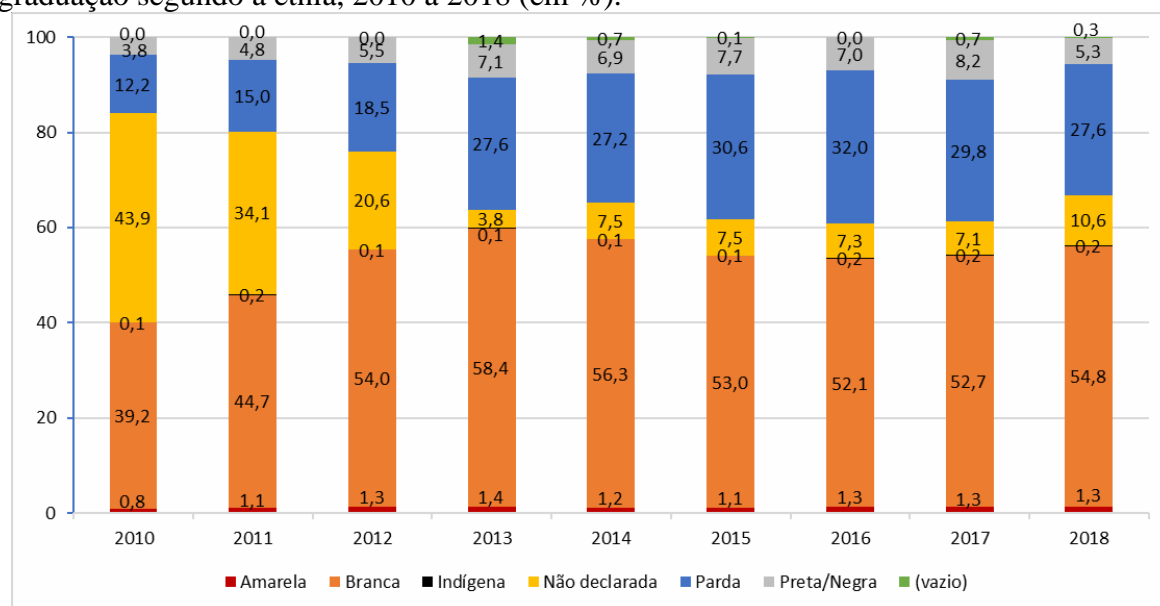
GRÁFICO 1 – UFU: Número absoluto de estudantes, ingressantes em cursos de graduação segundo a etnia, 2010 a 2018.



Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

O Gráfico 2 apresenta a distribuição percentual de ingressantes em cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia, segundo a etnia, no período de 2010 a 2018. O número de pardos passou (de 12,2%, em 2010, para 27,6% em 2018), e o número de negros aumentou, saindo (de 3,8% para 5,3%) nesses oito anos considerados. Os estudantes ingressantes brancos registraram participação relativa de 39,2%, em 2010, e de 54,8% em 2018. Os que se declararam como sendo de etnia amarela também mostraram crescimento - de 0,8% para 1,3%, naqueles mesmos anos; os indígenas tiveram um pequeno aumento em sua participação relativa (de 0,1% para 0,2%) em relação às outras etnias. A redução do percentual de estudantes que não declararam sua cor foi significativa – passou de 43,9%, em 2010, para 10,6% em 2018. A soma de pardos e negros em 2016 chegou a 39%, sendo que, de 2017 a 2018, houve uma redução de 6,1% chegando, em 2018, em 32,9%. O golpe de 2016 e a mudança do modelo econômico elevou o número de desempregados em todo país, e este fator, que sempre foi analisado por especialistas como uma das causas de evasão escolar, provavelmente contribuiu para a redução do número de ingressantes negros na UFU.

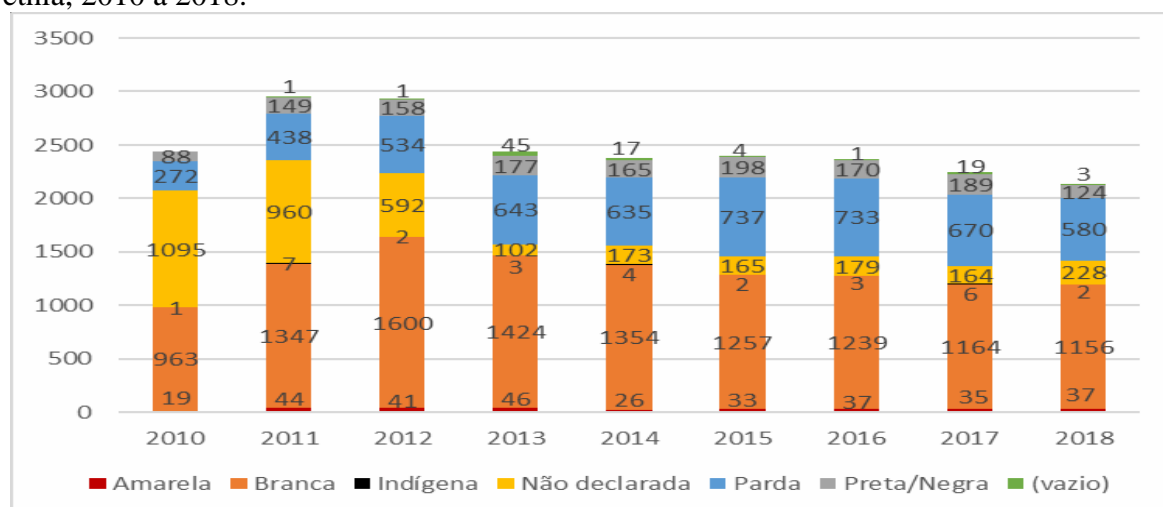
GRÁFICO 2 – UFU: Distribuição percentual de estudantes, ingressantes em cursos de graduação segundo a etnia, 2010 a 2018 (em %).



Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

O Gráfico 3 aponta o número absoluto de mulheres ingressantes no nível de graduação na Universidade Federal de Uberlândia, por etnia, no período de 2010 a 2018. Nota-se que, entre 2010 e 2015, houve um significativo aumento do número de ingressantes pardas (de 272, em 2010, para 737 em 2015) e também um aumento do número de mulheres negras (de 88 para 198, respectivamente). O número de ingressantes brancas teve uma ligeira redução no período de 2013 a 2018, saindo de 1424, com ligeira redução nos anos subsequentes, finalizando em 1156 no ano de 2018. Os números de amarelos e indígenas, apesar de terem tido um crescimento e várias oscilações durante o período analisado, continuaram sendo pouco expressivos em relação às outras raças. Houve, ainda, uma redução significativa no número de não declarados no período de 2010 a 2018 - de 1.095, no primeiro ano, para 228 no último. Portanto, a partir de 2013, ano da implantação da Lei de cotas na Universidade Federal de Uberlândia, foi possível perceber um aumento do número absoluto de mulheres que se autodeclararam pardas e negras e uma redução das que não declararam sua etnia. É importante analisar, além disso, que, de 2016 a 2018, houve uma redução (de 733 para 580) do número de mulheres ingressantes pardas e do número das ingressantes brancas (de 1239 para 1156), e, apesar da taxa de ingressantes negras terem tido um aumento relativo no período de 2014 a 2015 (de 165 para 198), foi novamente reduzida a partir de 2016. Destaca-se, também, o aumento de estudantes do sexo feminino que não declararam etnia a partir de 2016 até 2018 (de 179 para 228). Pode-se concluir que houve um maior prejuízo à mulher negra em relação ao homem negro, o que fica confirmado no gráfico 5.

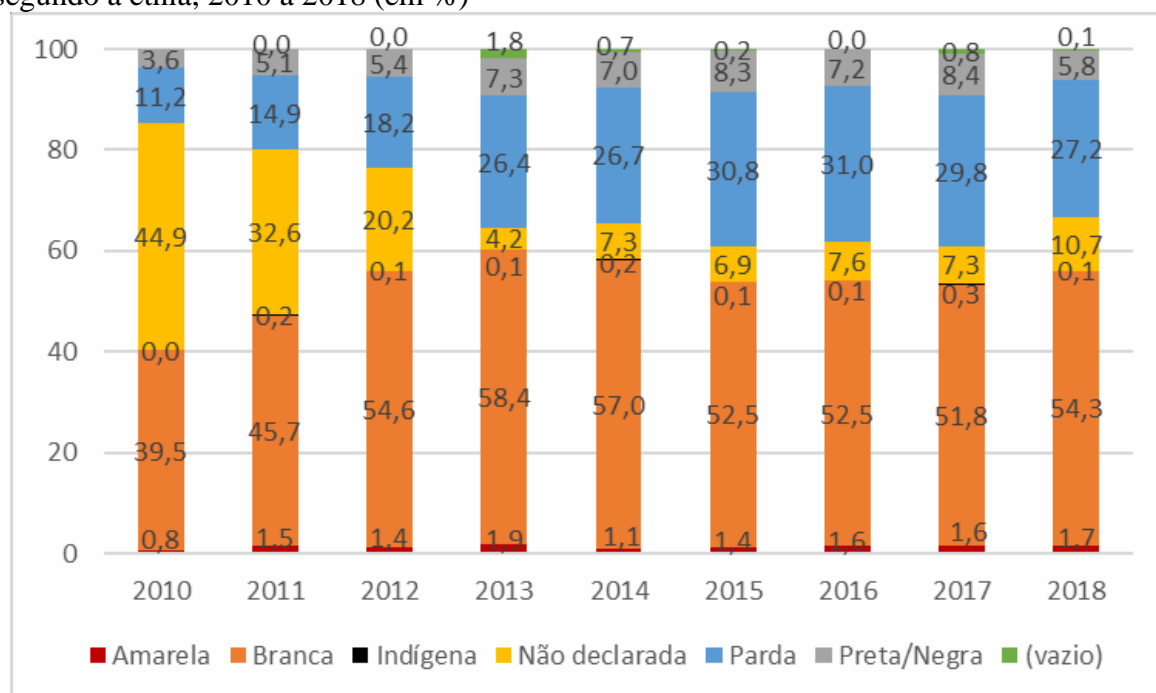
GRÁFICO 3 – UFU: Número absoluto de mulheres ingressantes na graduação segundo a etnia, 2010 a 2018.



Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

O Gráfico 4 demonstra a distribuição percentual de mulheres ingressantes no nível de graduação na Universidade Federal de Uberlândia, por etnia, no período de 2010 a 2018. Nota-se, inicialmente, que houve um significativo aumento do percentual de ingressantes que autodeclararam pardas no período de 2010 a 2015 - de 11,2%, em 2010, para 30,8% em 2015 -, bem como um aumento do percentual de mulheres negras (de 3,6% para 8,3% nesses anos). O percentual de ingressantes brancas continuou elevado e saltou de 39,5% para 58,4% no período de 2010 a 2013, tendo uma ligeira redução nos anos subsequentes, finalizando em 54,3% no ano de 2018. O número de amarelos e indígenas, apesar de terem tido um crescimento no período, continuaram sendo expressivamente menores em relação às outras raças. No período de 2010 a 2018 houve uma redução significativa (de 44,9% para 10,7%) no número de não declarados. Portanto, a partir de 2013, ano da implantação da Lei de cotas na Universidade Federal de Uberlândia, até 2017, foi possível perceber um aumento do percentual dos autodeclarados pardos e negros (de 33,7% para 38,2%). De 2017 a 2018 houve uma redução do percentual de ingressantes das etnias preta e parda e um aumento do percentual de não declarados.

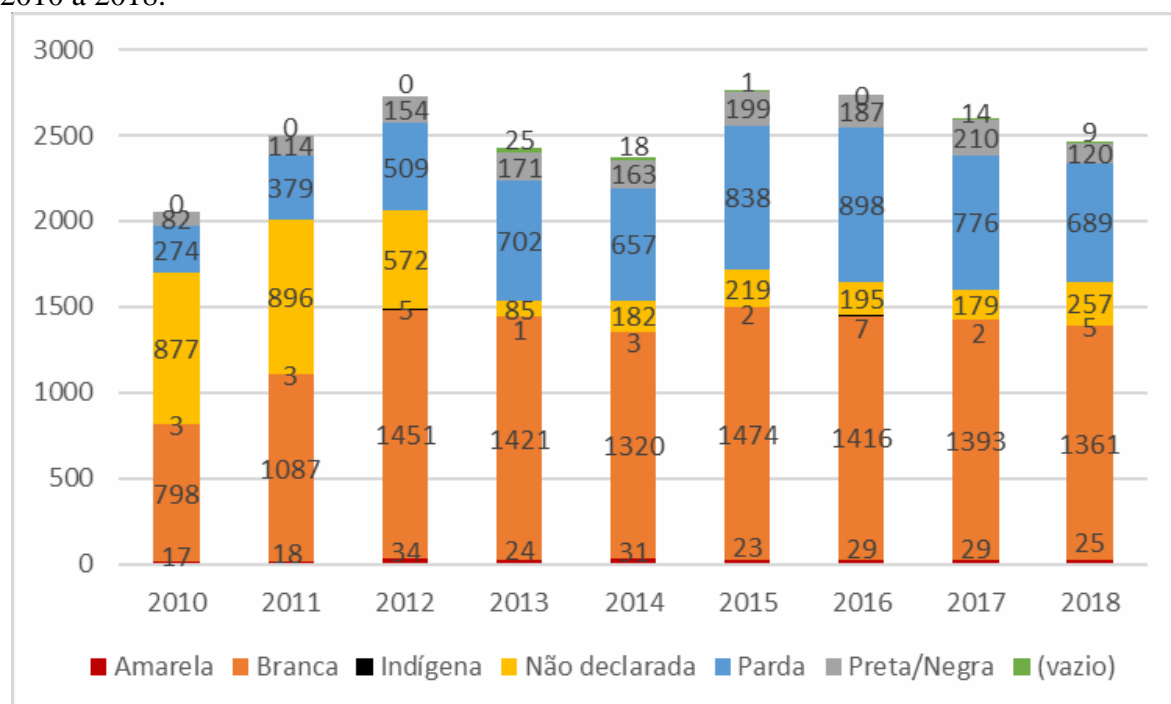
GRÁFICO 4 - UFU: Distribuição percentual de mulheres ingressantes na graduação segundo a etnia, 2010 a 2018 (em %)



Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

O Gráfico 5 mostra o número absoluto de homens ingressantes no nível de graduação na Universidade Federal de Uberlândia, por etnia, no período de 2010 a 2018. Nota-se que houve um considerável aumento do número de ingressantes pardos (de 274, em 2010, para 898 em 2016) e também um aumento do número de homens negros (de 82 para 210 em 2017). O número de ingressantes brancos teve uma pequena redução no período de 2013 a 2018, saindo de 1421, com ligeira redução nos anos seguintes, finalizando em 1361 no ano de 2018. Os números de amarelos e indígenas, apesar de terem tido um crescimento e várias oscilações durante o período analisado, continuaram tendo pouca relevância em comparação às outras raças. Houve, ainda, uma redução significativa no número de não declarados no período de 2010 a 2018 - de 877, no primeiro ano, para 257 no último. Assim sendo, a partir de 2013, ano da implantação da Lei de cotas na Universidade Federal de Uberlândia, foi possível verificar um aumento do número absoluto de homens que se autodeclararam pardos e negros e uma redução dos que não declararam sua etnia. Além disso, é importante analisar, que, de 2016 a 2018, houve uma redução (de 898 para 689) do número de homens ingressantes pardos e do número dos ingressantes brancos (de 1416 para 1361), e, apesar da taxa de ingressantes negros terem tido um aumento no período de 2015 a 2017 (de 199 para 210), foi novamente reduzida em 2018. Houve, também, o aumento de estudantes do sexo masculino que não declararam etnia no período de 2013 a 2018 (de 85 para 257).

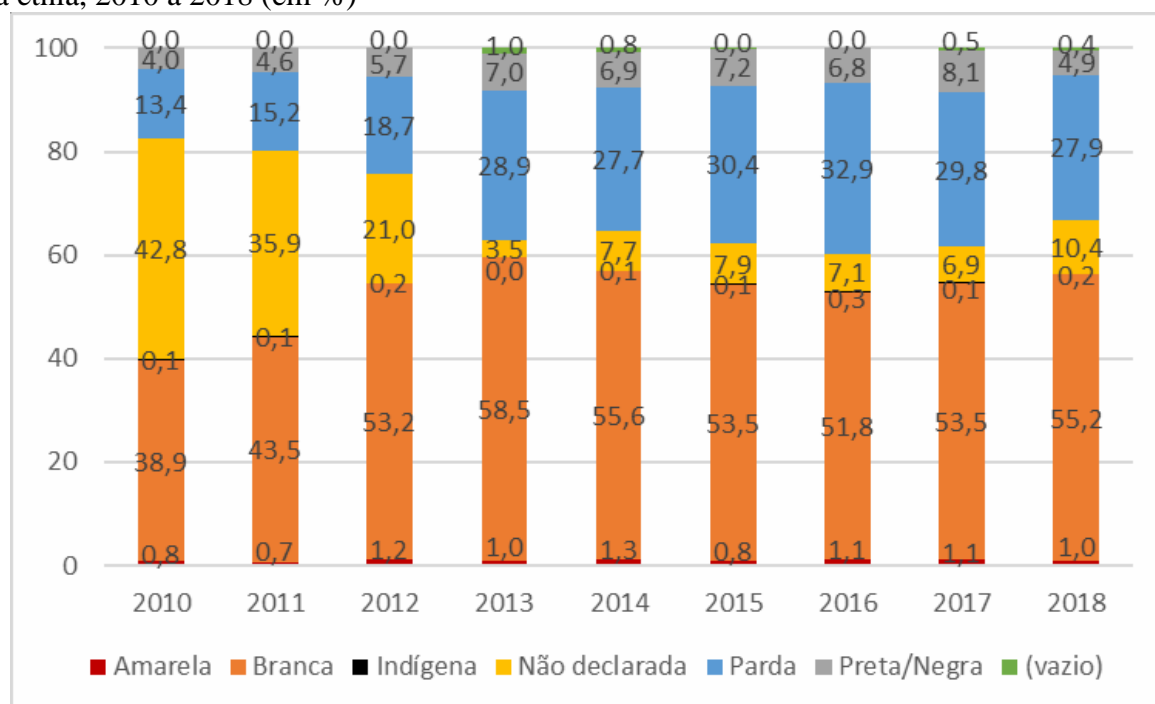
GRÁFICO 5 - UFU: Número absoluto de homens ingressantes na graduação segundo a etnia, 2010 a 2018.



Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

O Gráfico 6 demonstra a distribuição percentual de homens ingressantes no nível de graduação na Universidade Federal de Uberlândia, por etnia, no período de 2010 a 2018. Nota-se, inicialmente, que houve um significativo aumento do percentual de ingressantes que autodeclararam pardos no período de 2010 a 2016 - de 13,4%, em 2010, para 32,9% em 2016 -, bem como um aumento do percentual de homens negros (de 4,0% para 8,1% em 2017). O percentual de ingressantes brancos continuou elevado e saltou de 38,9% para 58,5% no período de 2010 a 2013, tendo uma ligeira redução nos anos subsequentes, finalizando em 55,2% no ano de 2018. O número de amarelos e indígenas, apesar de terem tido um crescimento no período, continuaram sendo expressivamente menores em relação às outras raças. No período de 2010 a 2018 houve uma redução significativa (de 42,8% para 10,4%) no número de não declarados. Portanto, a partir de 2013, ano da implantação da Lei de cotas na Universidade Federal de Uberlândia, até 2016, foi possível perceber um aumento do percentual dos autodeclarados pardos e negros (de 35,9% para 39,7%). De 2016 a 2017 houve uma redução do percentual de ingressantes pardos (de 32,9 para 29,8) e um aumento do percentual de negros (de 6,8 para 8,1). Em 2018 houve uma redução do percentual de ingressantes das etnias preta e parda e um relativo aumento do percentual de não declarados.

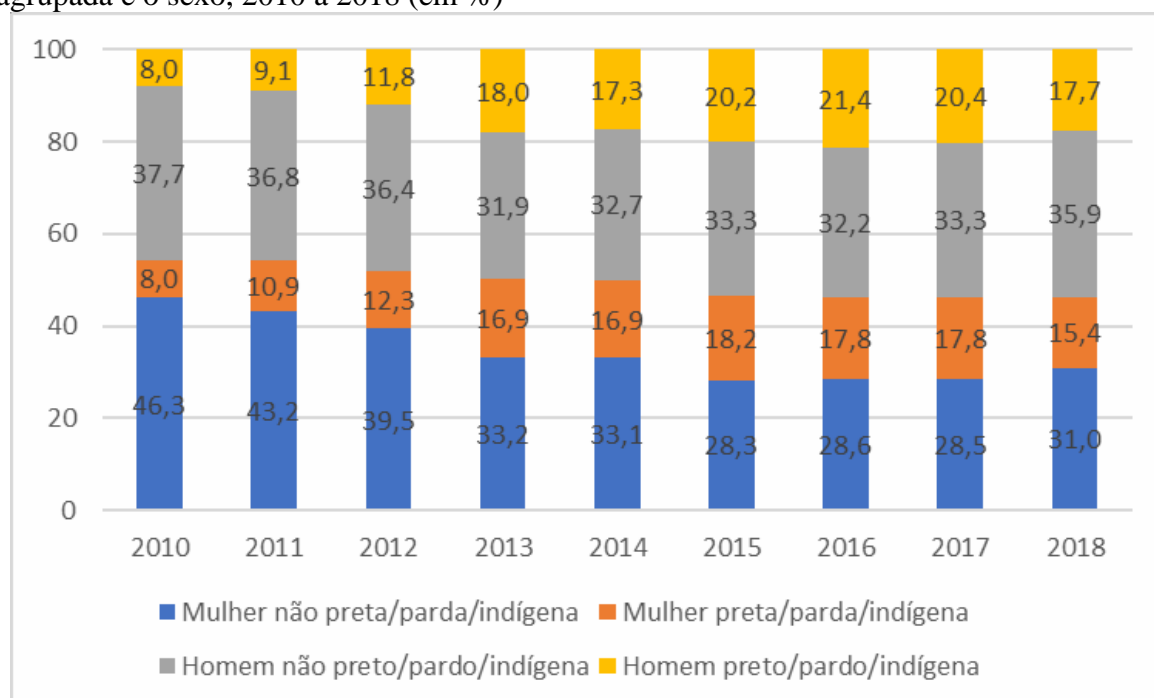
GRÁFICO 6 - UFU: Distribuição percentual de homens ingressantes na graduação segundo a etnia, 2010 a 2018 (em %)



Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

O Gráfico 7 mostra a distribuição percentual de ingressantes na UFU, no período 2010 a 2018, por etnia agrupada e sexo, no nível de graduação. As ingressantes mulheres do grupo preto/parda/indígena registraram um expressivo crescimento no período de 2010 a 2015, e passaram (de 8% para 18,2%). No mesmo período, o grupo de mulheres não preto/parda/indígena tiveram sua participação relativamente reduzida (de 46,3% para 28,3%). Houve um crescimento significativo no período de 2010 a 2016 do percentual do grupo de ingressantes homens preto/pardo/indígena (de 8% para 21,4%). No mesmo período, o grupo de homens não preto/pardo/indígena teve uma ligeira redução (de 37,7% para 32,2%). Assim, pode-se concluir que houve uma melhora no ingresso do grupo de mulheres preto/parda/indígena e mais significativa no grupo dos homens preto/pardo/indígena, nos anos posteriores à implementação das cotas. Em 2018, é possível perceber uma pequena redução no percentual de ingressantes desses dois grupos.

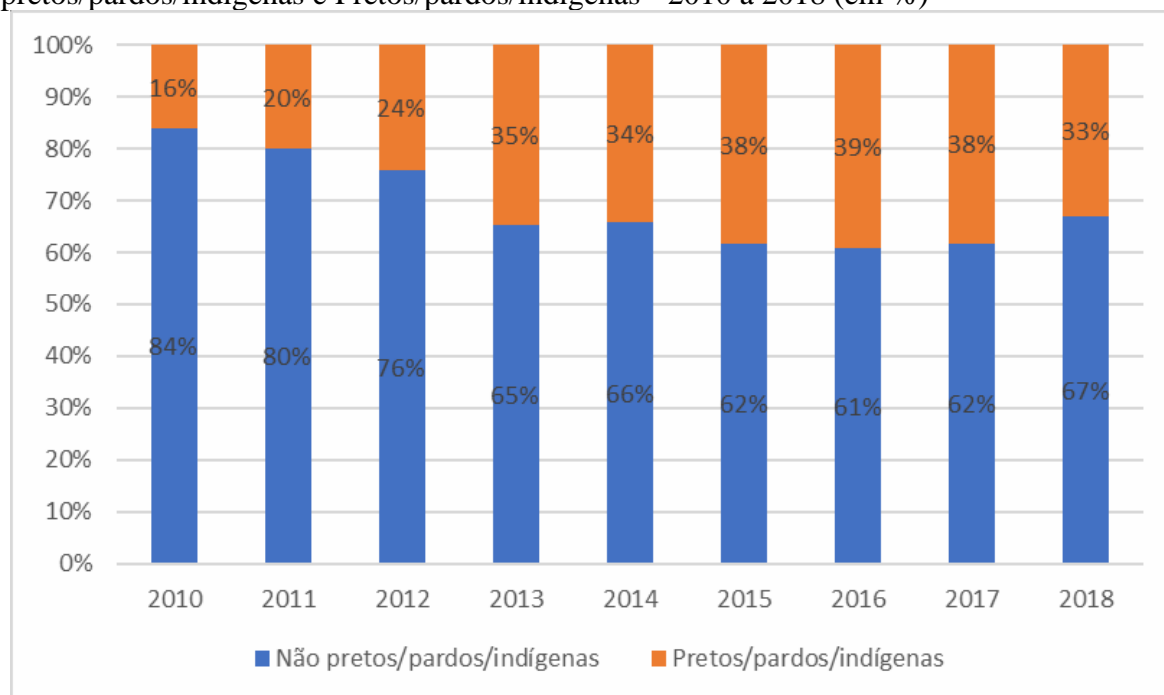
GRÁFICO 7 - UFU: Distribuição percentual de ingressantes na graduação segundo a etnia agrupada e o sexo, 2010 a 2018 (em %)



Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

O Gráfico 8 apresenta a distribuição percentual de ingressantes na graduação dos grupos não pretos/pardos/indígenas e Pretos/pardos/indígenas no período de 2010 a 2018. Vale acrescentar que o grupo Não Pretos/pardos/indígenas corresponde a todos os alunos que não entram na categoria Pretos/pardos/indígenas, ou seja, os brancos, amarelos e não declarados. O período de 2010 a 2016 registrou um expressivo aumento do percentual de estudantes do grupo Pretos/pardos/indígenas de (16% para 39%). O grupo de Não pretos/pardos/indígenas, neste mesmo período teve seu percentual reduzido (84% para 61%). Dessa forma, houve um considerável aumento da participação do grupo pretos/pardos/indígenas, apesar do grupo dos Não pretos/pardos/indígenas continuar sendo maioria no período analisado. O incremento de novas medidas, além da Lei de Cotas para permanência do cotista poderia ajudar na diminuição dessas desigualdades entre os grupos.

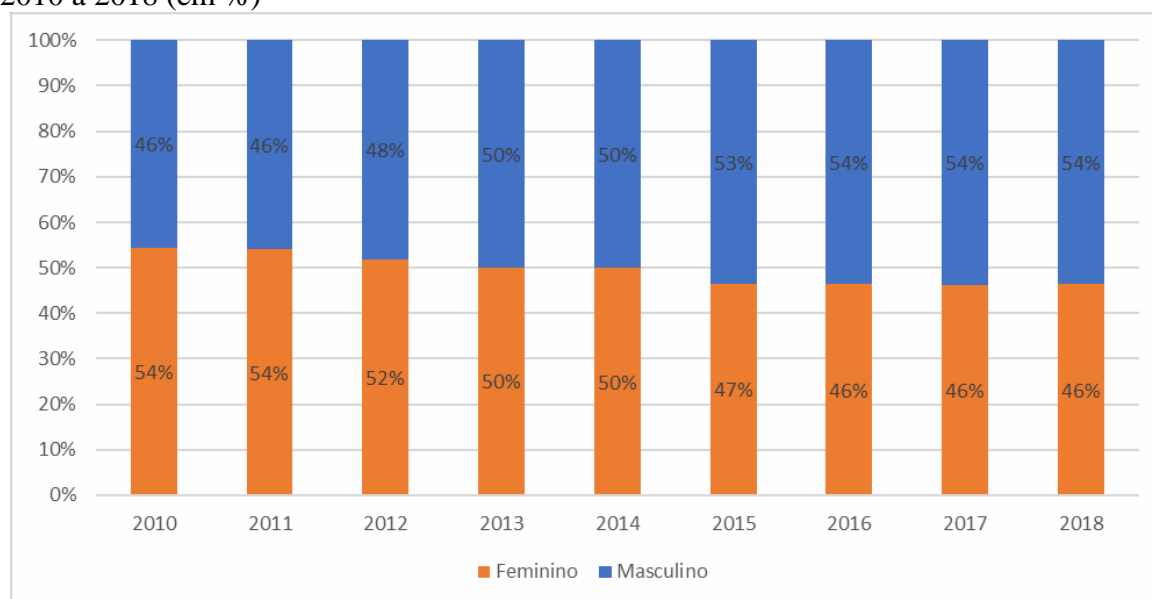
GRÁFICO 8 - UFU: Distribuição percentual de ingressantes na graduação – grupos não pretos/pardos/indígenas e Pretos/pardos/indígenas - 2010 a 2018 (em %)



Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

O Gráfico 9 mostra a distribuição percentual de ingressantes na graduação segundo o sexo, no período de 2010 a 2018. Verificou-se um aumento da participação de ingressantes do sexo masculino no período analisado (de 46% para 54%), no mesmo período tempo observou-se uma redução relativa do número de ingressantes do sexo feminino (de 54% para 46%). Mesmo assim, percebe-se um equilíbrio no percentual de ingressantes masculino e feminino.

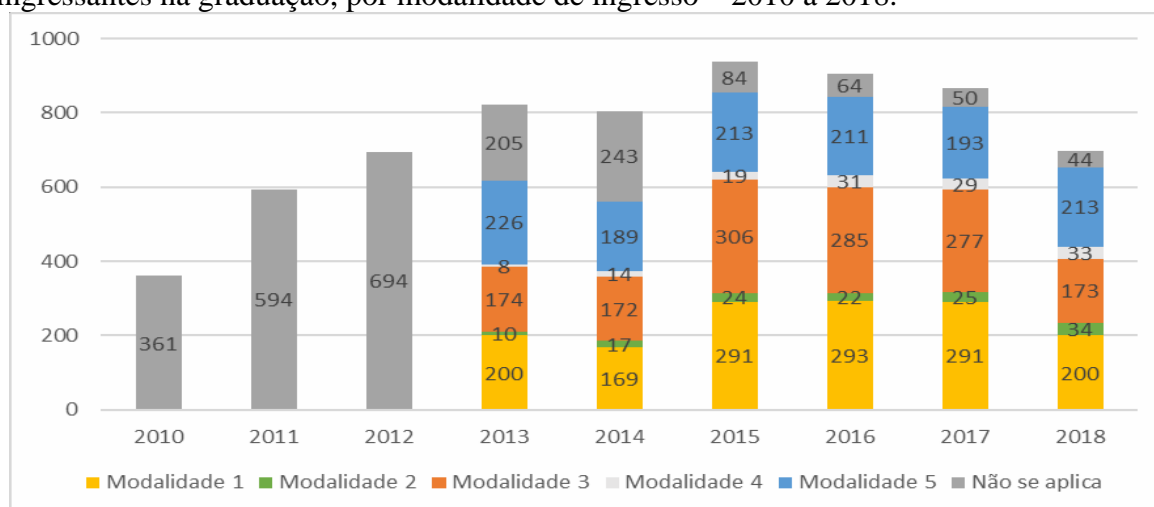
GRÁFICO 9 - UFU: Distribuição percentual de ingressantes na graduação segundo o sexo, 2010 a 2018 (em %)



Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

O Gráfico 10 mostra a frequência absoluta de **Pretos/Pardos/Indígenas**, do sexo **feminino**, ingressantes na graduação, por modalidade de ingresso no período de 2010 a 2018. Na modalidade 1: Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/até 1,5 Salário Mínimo verifica-se que houve um importante aumento no período de 2014 a 2016, na frequência absoluta destas ingressantes (de 169 para 293). Na modalidade 2: Escola Pública/até 1,5 Salário Mínimo; observa-se um aumento ao longo do período analisado com algumas oscilações. Na modalidade 3: Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/Independente de renda há um aumento significativo no período de 2014 a 2015 (de 172 para 306). Na modalidade 4: Escola Pública/Independente de renda, houve um crescimento (de 8 para 33) no período de 2013 a 2018 com uma ligeira oscilação em 2016. Na modalidade 5: Ampla Concorrência, verifica-se uma queda principalmente no período de 2013 a 2014, em foi implantado as cotas na UFU.

GRÁFICO 10 - UFU: Frequência absoluta de Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo feminino, ingressantes na graduação, por modalidade de ingresso – 2010 a 2018.



Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

Legenda: Modalidade 1: Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade 2: Escola Pública/Independente de renda; Modalidade 3: Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/Independente de renda; Modalidade 4: Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade 5: Ampla Concorrência

4 CONCLUSÃO

A pesquisa realizada verificou, de acordo com os debates no Consun, que houve muita resistência na Universidade Federal de Uberlândia para a adoção da lei de cotas. A Lei somente foi introduzida mediante determinação governamental.

Apesar desta resistência, e do aumento do número dos não declarados a partir de 2018, demonstrado nos gráficos, ficou comprovado que a implementação da Lei de Cotas proporcionou um aumento considerável no ingresso da população negra e da classe trabalhadora nos cursos de graduação da UFU.

Concluimos a pesquisa, verificando que já é possível responder aos questionamentos apresentados na introdução, ficou constatado o quão intensa foi a exploração e violência sofrida pelos negros no período escravocrata.

A conclusão a que chegou Nascimento (2016), há quase quatro décadas, de que toda estrutura social, cultural, econômica política e militar foi criada para a elite branca continua prevalecendo, ainda que tenha havido um grande avanço durante o período em que o Brasil foi governado por dirigentes mais democráticos.

[...] A história do Brasil é uma versão concebida por brancos, para os brancos e pelos brancos, exatamente como toda sua estrutura econômica, sociocultural, política e militar tem sido usurpada da maioria da população para o benefício exclusivo de uma elite branca/brancóide, supostamente de origem ário-européia. (Nascimento, 2016, p. 7).

Ainda conforme Nascimento (2016), a supremacia branca continua no país com seu implacável domínio, desde o Brasil-colônia até os dias atuais, como um processo inconsciente e característico da nação que continua absorvendo a utopia da democracia racial difundida por pensadores há séculos atrás.

Ainda que o Brasil tenha alcançado um enorme progresso, com melhorias nas áreas socioeconômicas e políticas, durante o período em que o país foi governado por líderes menos conservadores, não verificamos alteração na dominação e predominância da etnia branca nas principais áreas do poder, e a etnia continua sendo o fator fundante na disposição e escolha das classes em nossa sociedade. (NASCIMENTO, 2016, p. 9)

Em relação ao trabalho da mulher negra, foi possível constatar que a exploração e marginalização continuam presentes, conforme já discutido, no Brasil, a reforma trabalhista estabelecida pelo governo Temer em 2017, colocou em prática o que já havia sido previsto por renomados autores contemporâneos, isto é, a exploração e o desmantelamento da classe trabalhadora vem crescendo a todo vapor, e nesse contexto a população negra, e principalmente as mulheres negras, conforme a pesquisa do DIEESE (2018), têm sido as principais vítimas do desemprego e da terceirização.

Lembramos que os resultados tanto da IV como da V pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das IFES divulgadas em 2016 e 2018 respectivamente, confirmaram que “a universidade é feminina e cada vez mais popular e negra”, no entanto, o racismo ainda continua sólido no ambiente universitário

Foi possível perceber também que somente com o aprimoramento da política de cotas, e a efetivação de projetos para a permanência do estudante cotista na universidade, além da melhoria das condições socioeconômicas da população desfavorecida verificaremos grandes transformações em razão das políticas afirmativas. Concluo esta pesquisa lembrando as palavras de Abdias Nascimento quando responde a uma pergunta de como enfrentar a discriminação e o racismo observando que ele surge de um sistema institucionalizado, incompreensível e profundo:

[...]. Os descendentes africanos das Américas terão que estar conscientes que seus problemas não se resolverão com pequenas modificações ou reformas de natureza tópica, senão que se necessitará de uma mudança estrutural básica da sociedade e do sistema econômico-político vigente. Portanto, não nos limitaremos a uma atuação no plano intelectual elitista, senão que nos dirigiremos aos povos trabalhadores, marginalizados, analfabetos, inclusive, a fim de trabalhar com eles rumo a uma verdadeira revolução de caráter econômico, social, político e cultural que não permita nem a exploração nem o racismo. (NASCIMENTO, 2016, p. 26)

Julgamos que os objetivos pretendidos em relação a esta pesquisa foram conquistados, acreditamos que a Lei de Cotas é importante, por que é o reconhecimento do passado histórico da escravidão e do racismo e ao mesmo tempo é uma política pública de confirmação e superação.

Nossa luta contra o preconceito e racismo passará a ter sucesso quando toda a população negra, e em particular, as mulheres negras tomarem consciência de sua identidade e negritude. Só o amor por nossa raça, cultura, corpo e estética fará com que nos livremos das amarras da exploração e alienação racial.

Será muito importante que surjam mais estudos relativos a esse tema, por que só com o enfrentamento ao preconceito e racismo teremos preservados o direito de todos os brasileiros ao trabalho, à educação e a dignidade.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** São Paulo: Cortez, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. **Boitempo**, 2018. Disponível em <<https://www.baixaki.com.br/android/download/o-privilegio-da-servidao.htm>>. Acesso em: 25 de mar de 2019.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2009.

AUSTERIDADE E RETROCESSO: impactos sociais da política fiscal no Brasil. São Paulo: Brasil Debate e Fundação Friedrich Ebert, agosto de 2018 1ª edição, volume 1. Disponível em : http://brasildebate.com.br/wp-content/uploads/DOC-AUSTERIDADE_doc3-L9.pdf. Acesso em: 29 abr 2019

BARBOSA, Pedro. A Violência Contra a População de Negros/as Pobres no Brasil e Algumas Reflexões sobre o Problema. Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais, Araraquara, v. 19, n. 1, p.185-198, dez. 2018. Semestral. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/index>. Acesso em: 21 abr. 2019.

BRASIL DE FATO. São Paulo (SP), 5 de novembro de 2018 às 19:23. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/11/05/desprezadas-por-bolsonaro-mulheres-negras-sao-o-grupo-mais-vulneravel-ao-desemprego/>. Acesso em: 03 fev 2019

BRASIL. [Estatuto da igualdade racial (2010)]. Estatuto da igualdade racial [recurso eletrônico]: Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e legislação correlata. – 4. ed., 1. reimpr. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. – (Série legislação; n. 171. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/17479/estatuto_igualdade_racial_4ed_reimp.pdf?sequence=14. Acesso em: 22 set 2018

BRASILEIRO, Jeremias. O Congado (a) e a permanência do racismo na cidade de Uberlândia-MG: resistência negra, identidades, memórias, vivências (1978-2018). 2019. 268f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.te.2019.609>. Acesso em: 20 set 2019

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Emenda Constitucional Nº 95 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 dez. 2016, Seção 1, p. 2. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2016/emendaconstitucional-95-15-dezembro-2016-784029-publicacaooriginal-151558-pl.html>. Acesso em: 29 abr 2019

CAMPOS, Luiz; FRANÇA, Danilo & FERES JÚNIOR, João. Relatório das Desigualdades de Raça, Gênero e Classe (GEMAA), n. 2, 2018, pp. 1-18. Disponível em: <http://gemaa.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2019/08/Relat%C3%B3rio-2-final.pdf>. Acesso em: 24 abr 2019

DAVIS, Angela Y. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016. 244 p., 23 cm. Inclui bibliografia. ISBN 9788575595039.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Candiani, Heci Regina. Experiências das mulheres na escravidão, pós-abolição e racismo São Paulo: Boitempo, 2016. 244pp. In: Rev. Estud. Fem. vol.26 no.1 Florianopolis 2018 Epub 15-Jan-2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584.2018v26n151328>. Acesso em: 10 out 2019

DEMO, Pedro. Metodologia Científica em Ciências Sociais. 3ª ed. – São Paulo: Atlas; 1995. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/358131025/DEMO-Pedro-Metodologia-cientifica-em-ciencias-sociais-pdf> Acesso em: 07 maio 2019

DIEESE. PEC 06/2019: as mulheres, outra vez, na mira da reforma da Previdência. <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec202MulherPrevidencia.pdf>. Acesso em: 07 maio 2019

DIEESE. A reforma trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil. São Paulo, mai. 2017. (Nota Técnica, 178). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec178reformaTrabalhista.pdf>. Acesso em: 14 jul 2018

DIEESE. Os negros no mercado de trabalho da região metropolitana de São Paulo. Disponível em: http://www.seade.gov.br/produtos/midia/2018/11/Boletim_negro_2018.pdf. Acesso em: 14 out. 2019

ELISIO, Régis Rodrigues. Políticas de ações afirmativas e os estudantes cotistas da Universidade Federal de Uberlândia. 2018. 110 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Graduação em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018. Acesso em 02 maio 2019

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, V. 1, 1978.

FONAPRACE, 2016. IV Pesquisa Nacional de Perfil dos Discentes das Instituições Federais de Ensino Superior. Disponível em: http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Pesquisa-de-Perfil-dos-Graduando-das-IFES_2014.pdf. Acesso em: 25 out 2019

FONAPRACE, 2018. V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES – 2018. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-dos-Estudantes-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-das-Universidades-Federais-1.pdf>. Acesso em: 25 out 2019

GÊNERO e NÚMERO. Disponível em: <http://www.generonumero.media/menos-de-3-entre-docentes-doutoras-negras-desafiam-racismo-na-academia/> (20/06/2018) acesso 15 out 2019

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1978. 592 p., il. (Ensaio, 29). Inclui bibliografia.

IANNI, Octavio. **As Metamorfoses do Escravo**. São Paulo: Hucitec Curitiba: Scientia e Labor, 1988.

IANNI, Octávio. Octavio Ianni: o preconceito racial no Brasil. **Estud. av.** São Paulo, v. 18, n. 50, p. 6-20, abril de 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100002&lng=en&nrm=iso>. acesso em 27 out 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142004000100002>.

IBGE. IBGE - cidades @. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberlandia/panorama>. Acesso em: 19 out. 2019.

JACOBSEN, Alessandra de Linhares et al. Perfil Metodológico de Pesquisas Elaboradas no Âmbito das Instituições de Ensino Superior Brasileiras: uma análise de publicações feitas pela Revista Ciências da Administração, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/1811642017-11-24>. Acesso em: 06 maio 2019

LAKATOS, E. Maria; MARCONI, M. de Andrade. Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa. 7. ed. - São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <<http://lelivros.love/book/baixar-livro-fundamentos-de-metodologia-cientifica-eva-maria-lakatos-em-pdf-epub-e-mobi-ou-ler-online/>>. Acesso em: 07 maio 2019

LOPEZ, Laura Cecilia. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 16, n. 40, p.121-134, março de 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832012000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 03 set 2019. Epub 20 de março de 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-32832012005000004>.

MARX, Karl. **Manifesto do partido comunista**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 159 p. (Vozes de bolso). ISBN 9788532641892 (broch.).

MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. (Livro 1, Vol. 1). São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_fontes/acer_marx/ocapital-1.pdf. Acesso em: 17 ago 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria normativa Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 out. 2012, p. 16. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_23866622_PORTARIA_NORMATIVA_N_18_DE_11_DE_OUTUBRO_DE_2012.aspx. Acesso em: 22 set 2018

MOURA, Clóvis. História do negro brasileiro. São Paulo: Ática, 1992. Disponível em: <https://falandoemliteratura.com/2016/10/10/pdf-gratis-historia-do-negro-brasileiro-de-clovis-moura/>. Acesso em 12 nov 2018

NASCIMENTO, Abdias do. O Quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 1980. Disponível em: <https://baobavoador.noblogs.org/files/2016/01/O-QUILOMBISMO-Abdias-Do-Nascimento.pdf>. Acesso em: 10 set 2019

OLIVEIRA, Alanna Santos de.; FERREIRA, Ester William. A Inserção da Mulher no Mercado Formal de Trabalho do Município de Uberlândia-MG. Uberlândia: CEPES/IERIUFU, 2019. (Série A Mulher no Município de Uberlândia-MG: Trabalho, Educação e Demografia, v. 1/3). Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br> Acesso em: 25 abr. 2019

ONU. Mais igualdade para as mulheres brasileiras: caminhos de transformação econômica e social – Brasília: ONU Mulheres - Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, 2016. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/05/encarte-Mais-igualdade-para-as-mulheres-brasileiras_site_v2.pdf. Acesso em: 11 nov. 2019

PEREIRA, Olga Maria Lima. A Dor da Cor: reflexões sobre o papel do negro no Brasil, Cadernos Imbondeiro. João Pessoa, v.2, n.1, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br>. Acesso em: 14 jul 2018

PORTAL GELEDÉS. A história da escravidão negra no Brasil. 13/07/2012. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/historia-da-escravidao-negra-brasil/>. Acesso em: 20 out 2019

RETRATOS, a revista do IBGE. 11 de maio de 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/17eac9b7a875c68c1b2d1a98c80414c9.pdf> .Acesso em: 16 maio 2019

Retrato das desigualdades de gênero e raça / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ... [et al.]. - 4ª Ed. - Brasília: Ipea, 2011. 39 p.: il. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2018

Revista POLI: saúde, educação e trabalho - jornalismo público para o fortalecimento da Educação Profissional em Saúde. Ano X - Nº 57, p. 4-11, mai. /jun. 2018. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/poliweb57.pdf>>. Acesso em: 12 ago.2018

SANTOS, Sales Augusto dos (org.). Ações Afirmativas e Combate ao racismo nas Américas. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2007. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americanas.pdf> Acesso em: 14 jul 2018

SANTOS, Ineildes Calheiros dos; OLIVEIRA, Eduardo. Experiências das Mulheres na Escravidão, Pós-abolição e Racismo no Feminismo em Angela Davis. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 26, n. 1, 2018. Tradução de Heci Regina Candiani. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584.2018v26n151328>>. Acesso em: 15 maio 2018.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011. 137 p. (Coleção educação contemporânea). Inclui bibliografia. ISBN 9788585701093 (broch.).

SILVA, Isabel Cristina da Costa. Docentes negras na Universidade Federal de Uberlândia, Trajetórias e memórias.2013. file:///D:/Users/Maura.SECIE-093383/Downloads/arquivos_d7657583058394c828ee150fada65345_1838_DOCENTES_NEGRAS_NA_UNIVERSIDADE_FEDERAL_DE.pdf. Acesso em: 14 mar 2019

SCHWARCZ, Lilia Mortiz. **As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX.** O contexto brasileiro. IN: QUEIROZ, Renato da Silva; SCHWARCZ, Lilia Mortiz (org.). Raça e diversidade. São Paulo: Edusp, 1996.

SILVA, Gislania de Freitas. Mulheres raça e classe. In: Revista de Ciências Sociais. Fortaleza, v.48, n. 2, p.369-376, jul. /dez., 2017. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:jf9ndad5MboJ:https://dialnet.uniri.oja.es/descarga/articulo/6408173.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 11 jun 2019

SILVA, Renato Augusto de Assis. **Quem tem medo do cotista?:** análise do rendimento de estudantes cotistas nos anos iniciais de graduação da Universidade Federal de Uberlândia. 125 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/18189>. Acesso em: 25 ago. 2019.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro:** a pobreza mineira no século XVIII. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Graal, 2004. 323 p., il. Bibliografia: p.313-317. ISBN 8570380690 (broch.).

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. 287 p., il. Inclui bibliografia e índice. ISBN 8571643296 (broch.).

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez, 2007. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4870098/mod_resource/content/3/SEVERINO Metodologia do Trabalho Cientifico 2007.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4870098/mod_resource/content/3/SEVERINO_Metodologia_do_Trabalho_Cientifico_2007.pdf) Acesso em: 19 ago 2018

TERCEIRIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO: uma conta que não fecha: / dossiê acerca do impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos / Secretaria Nacional de Relações de Trabalho e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. - São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2014. Disponível em: <https://www.cut.org.br/system/uploads/ck/files/Dossie-Terceirizacao-e-Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 14 set 2018.

UFU (CEPES/IEUFU, PROEX, PROGRAD, CTI). Pesquisa Perfil do Graduando UFU – 2014. Disponível em:

http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/arquivo/perfil_graduandos_ufu_2014.pdf. Acesso em: 25 out 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Ata da 4ª reunião realizada no dia 27 jun. 2003.** Disponível em <<http://www.reitoria.ufu.br/atasResolucoes.php>>. Acesso em 15 jan. 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Ata da 8ª reunião realizada no dia 05 ago. 2006.** Disponível em <<http://www.reitoria.ufu.br/atasResolucoes.php>>. Acesso em 17 jan. 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Ata da 2ª reunião realizada no dia 04 maio 2007.** Disponível em <<http://www.reitoria.ufu.br/atasResolucoes.php>>. Acesso em 17 jan. 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Ata da 14ª reunião realizada no dia 20 nov. 2012.** Disponível em <<http://www.reitoria.ufu.br/atasResolucoes.php>>. Acesso em 17 jan. 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação. Resolução nº 06 de 19 de julho de 2017. Dispõe sobre a política e ações afirmativas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação stricto sensu na Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em <<http://www.reitoria.ufu.br/atasResolucoes.php>>. Acesso em 29 jan. 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 12 de 22 de junho de 2018. Aprova regulamento que estabelece os critérios a serem aplicados pela Comissão de Heteroidentificação dos Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPIs) nos processos seletivos de ingresso na Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em <<http://www.reitoria.ufu.br/atasResolucoes.php>>. Acesso em 29 ago. 2018

VIDAL. Ademar. **Costumes e práticas do negro.** In: II CONGRESSO AFRO BRASILEIRO. Salvador, 1937. O negro no Brasil. São Paulo. Civilização Brasileira, 1940, p. 37

VIEIRA, Bianca. Mulheres negras no Brasil: trabalho, família e lugares sociais. Campinas, São Paulo, 2018. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/331728/1/Vieira_Bianca_M.pdf. Acesso em: 14 jul 2018

WIEVIORKA, Michel. **O racismo, uma introdução**. São Paulo: Perspectiva, 2007. 164 p., il. (Debates, 308. Antropologia). Inclui bibliografia. ISBN 9788527307871 (broch.).

MEMORIAL – MOTIVAÇÃO PESSOAL

Minha dedicação a esta pesquisa é pessoal e profissional. Desde a infância pude perceber através de alguns episódios o racismo da nossa sociedade. Geralmente as ofensas vinham de vizinhos e até mesmo na escola. Minha mãe não ensinou, nem a mim, nem a minhas irmãs, a responder quando nos sentíamos ofendidas, e na maioria das vezes, nos calávamos diante das ofensas, tratávamos isto como uma coisa natural. Mesmo assim quando resolvia contestar alguma ofensa, sempre me diziam: “Mas você não é negra, você é mulata”! Que ironia, há pouco tempo vim saber que mulata vem de mula *“um animal híbrido, resultado do cruzamento de cavalo com jumenta ou jumento com égua. As palavras "mulato" e "mulata" foram usadas de forma pejorativa para os filhos mestiços das escravas que coabitaram com os seus senhores brancos e deles tiveram filhos”*.

Passada a infância, com 18 anos e tendo concluído o 3º colegial, tentei arrumar meu primeiro emprego, até por que precisava trabalhar, minha mãe havia ficado viúva há 6 anos e sem meu pai todas as irmãs viam a necessidade de trabalhar para ajudar na manutenção da casa.

Mais uma vez vi o quanto era difícil conseguir um trabalho sem ter a ajuda de alguém. Os anos 80, foram de recessão e qualquer emprego exigia a “boa aparência”, isto é, empregos nas áreas administrativas eram preferencialmente para brancos ou conseguidos por indicação.

Os empregos destinados às mulheres negras eram de babá, ou doméstica. Cansada de procurar vi uma oportunidade, quando minha prima me ofereceu para ir morar com ela e minha tia em São Paulo, capital. Lá as oportunidades eram maiores, e logo consegui meu primeiro emprego, como auxiliar de escritório na Graveto, uma empresa de representação de madeiras. No início foi bom, tive uma acolhida muito boa da secretária da empresa, tudo ia bem, mas a saudade da família foi crescendo e devido a vários problemas que tomariam um longo tempo para relatar aqui, resolvi voltar à minha terra natal.

Logo que cheguei, com a carteira já assinada pela primeira vez, consegui um emprego de balconista numa loja de departamentos, e após vieram outros na área administrativa.

Ingressei no serviço público, como servidora da UFU em 1993. O primeiro setor que trabalhei na instituição foi no Núcleo de Processamento de Dados (NUPRO), situado no Campus Umuarama. Trabalhei neste setor durante 4 anos, como recepcionista, e em 1997 fui transferida para o Departamento de Economia, hoje Instituto de Economia, onde estou há 22 anos. Neste setor, trabalhei como assistente administrativa e a partir de 2004 como secretária do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, onde estou até o momento.

A vivência na UFU há 25 anos como estudante de graduação, servidora e mestranda, marcou minha vida e a de meus familiares. Os acontecimentos e obstáculos, bem como minhas expectativas profissionais, fizeram-me perceber certas adversidades, inquietações e diferenças também na comunidade acadêmica.

Verifiquei que a educação possibilitaria uma mudança em minha vida pessoal, profissional e acadêmica, assim como a oportunidade de contribuir para transformações tanto na sociedade quanto em minha vida e de meus familiares.

Concluí em 1998 o Curso de graduação em Letras na UFU, e também nesta universidade, em 2009, fiz um curso de especialização: O Trabalho nas Instituições de Ensino Superior, oferecido pela Faculdade de Educação. Atualmente sou mestranda em educação.

As relações com meus colegas de trabalho e de estudo sempre foram boas, mesmo assim não era difícil perceber em algumas situações um certo preconceito, muitas vezes através de palavras e manifestações que me deixavam um pouco inquieta.

Não costumava retrucar, mas aos poucos, observei que nascia em mim um questionamento pessoal em relação ao racismo percebido ao longo do tempo nesta universidade, tanto no ambiente de trabalho como no educacional.

Após esses dois anos que venho estudando a questão do racismo em nossa sociedade, percebi que minha reação a várias atitudes preconceituosas de que fui vítima poderia ter sido bem diferente.

Nem tudo foram flores, todavia, estou feliz. Chegar até aqui foi uma grande vitória.

APÊNDICE - TABELAS

TABELA 1 – UFU: Frequência absoluta de ingressantes na graduação segundo a etnia e sexo
– 2010 a 2018

Etnia	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Amarela	36	62	75	70	57	56	66	64	62
Feminino	19	44	41	46	26	33	37	35	37
Masculino	17	18	34	24	31	23	29	29	25
Branca	1761	2434	3051	2845	2674	2731	2655	2557	2517
Feminino	963	1347	1600	1424	1354	1257	1239	1164	1156
Masculino	798	1087	1451	1421	1320	1474	1416	1393	1361
Indígena	4	10	7	4	7	4	10	8	7
Feminino	1	7	2	3	4	2	3	6	2
Masculino	3	3	5	1	3	2	7	2	5
Não declarada	1972	1856	1164	187	355	384	374	343	485
Feminino	1095	960	592	102	173	165	179	164	228
Masculino	877	896	572	85	182	219	195	179	257
Parda	546	817	1043	1345	1292	1575	1631	1446	1269
Feminino	272	438	534	643	635	737	733	670	580
Masculino	274	379	509	702	657	838	898	776	689
Preta/Negra	170	263	312	348	328	397	357	399	244
Feminino	88	149	158	177	165	198	170	189	124
Masculino	82	114	154	171	163	199	187	210	120
(vazio)	0	1	1	70	35	5	1	33	12
Feminino	0	1	1	45	17	4	1	19	3
Masculino	0	0	0	25	18	1	0	14	9
TOTAL	4489	5443	5653	4869	4748	5152	5094	4850	4596

Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

TABELA 2 – UFU: Frequência absoluta de ingressantes na graduação por modalidade de ingresso segundo o sexo – 2010 a 2018

Modalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Modalidade 1				407	337	601	654	592	432
Feminino				212	177	298	307	295	229
Masculino				195	160	303	347	297	203
Modalidade 2				258	198	408	458	486	451
Feminino				117	107	210	233	265	230
Masculino				141	91	198	225	221	221
Modalidade 3				413	376	650	657	600	449
Feminino				182	179	315	297	281	193
Masculino				231	197	335	360	319	256
Modalidade 4				266	191	436	467	486	468
Feminino				116	103	187	222	220	220
Masculino				150	88	249	245	266	248
Modalidade 5				2259	2078	2274	2365	2241	2317
Feminino				1098	975	1026	1065	985	1022
Masculino				1161	1103	1248	1300	1256	1295
Modalidade L10									13
Feminino									4
Masculino									9
Modalidade L13									25
Feminino									11
Masculino									14
Modalidade L14									10
Feminino									1
Masculino									9
Modalidade L9									15
Feminino									6
Masculino									9
Não se aplica	4489	5442	5652	1196	1533	778	492	412	404
Feminino	2438	2945	2927	670	816	356	237	182	211
Masculino	2051	2497	2725	526	717	422	255	230	193
(vazio)		1	1	70	35	5	1	33	12
Feminino		1	1	45	17	4	1	19	3
Masculino				25	18	1		14	9
TOTAL	4489	5443	5653	4869	4748	5152	5094	4850	4596
Feminino	2438	2946	2928	2440	2374	2396	2362	2247	2130
Masculino	2051	2497	2725	2429	2374	2756	2732	2603	2466

Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC)/UFU, 2018. Elaboração própria.

Legenda: Modalidade 1: Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade 2: Escola Pública/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade 3: Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/Independente de renda; Modalidade 4: Escola Pública/Independente de renda; Modalidade 5: Ampla Concorrência; Modalidade L10: Escola Pública/Deficiência/Pretos/Pardos/Indígenas/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade L13: Escola Pública/Deficiência/independente de renda; Modalidade L14: Escola Pública/Deficiência/Pretos/Pardos/Indígenas/independente de renda; Modalidade L9: Escola Pública/Deficiência/até 1,5 Salário Mínimo.

TABELA 3 – UFU: Frequência absoluta de Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo feminino, ingressantes na graduação, por modalidade de ingresso – 2010 a 2018.

Modalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Modalidade 1				200	169	291	293	291	200
Modalidade 2				10	17	24	22	25	34
Modalidade 3				174	172	306	285	277	173
Modalidade 4				8	14	19	31	29	33
Modalidade 5				226	189	213	211	193	213
Modalidade L10									4
Modalidade L13									2
Modalidade L14									1
Modalidade L9									2
Não se aplica	361	594	694	205	243	84	64	50	44
Total	361	594	694	823	804	937	906	865	706

Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

Legenda: Modalidade 1: Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade 2: Escola Pública/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade 3: Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/Independente de renda; Modalidade 4: Escola Pública/Independente de renda; Modalidade 5: Ampla Concorrência; Modalidade L10: Escola Pública/Deficiência/Pretos/Pardos/Indígenas/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade L13: Escola Pública/Deficiência/independente de renda; Modalidade L14: Escola Pública/Deficiência/Pretos/Pardos/Indígenas/independente de renda; Modalidade L9: Escola Pública/Deficiência/até 1,5 Salário Mínimo.

TABELA 4 – UFU: Frequência absoluta de Não Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo feminino, ingressantes na graduação, por modalidade de ingresso – 2010 a 2018.

Modalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Modalidade 1				12	8	7	14	4	29
Modalidade 2				107	90	186	211	240	196
Modalidade 3				8	7	9	12	4	20
Modalidade 4				108	89	168	191	191	187
Modalidade 5				872	786	813	854	792	809
Modalidade L13									9
Modalidade L9									4
Não se aplica	2077	2351	2233	465	573	272	173	132	167
(vazio)		1	1	45	17	4	1	19	3
Total	2077	2352	2234	1617	1570	1459	1456	1382	1424

Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

Legenda: Modalidade 1: Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade 2: Escola Pública/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade 3: Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/Independente de renda; Modalidade 4: Escola Pública/Independente de renda; Modalidade 5: Ampla Concorrência; Modalidade L10: Escola Pública/Deficiência/Pretos/Pardos/Indígenas/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade L13: Escola Pública/Deficiência/independente de renda; Modalidade L14: Escola Pública/Deficiência/Pretos/Pardos/Indígenas/independente de renda; Modalidade L9: Escola Pública/Deficiência/até 1,5 Salário Mínimo.

TABELA 5 – UFU: Frequência absoluta de Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo Masculino ingressantes na graduação, por modalidade de ingresso– 2010 a 2018

Modalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Modalidade 1				189	152	296	344	294	181
Modalidade 2				12	8	20	18	20	32
Modalidade 3				221	188	322	343	308	225
Modalidade 4				16	9	24	33	29	38
Modalidade 5				250	219	273	283	261	263
Modalidade L10									9
Modalidade L13									4
Modalidade L14									8
Modalidade L9									1
Não se aplica	359	496	668	186	247	104	71	76	53
Total	359	496	668	874	823	1039	1092	988	814

Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

Legenda: Modalidade 1: Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade 2: Escola Pública/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade 3: Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/Independente de renda; Modalidade 4: Escola Pública/Independente de renda; Modalidade 5: Ampla Concorrência; Modalidade L10: Escola Pública/Deficiência/Pretos/Pardos/Indígenas/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade L13: Escola Pública/Deficiência/independente de renda; Modalidade L14: Escola Pública/Deficiência/Pretos/Pardos/Indígenas/independente de renda; Modalidade L9: Escola Pública/Deficiência/até 1,5 Salário Mínimo.

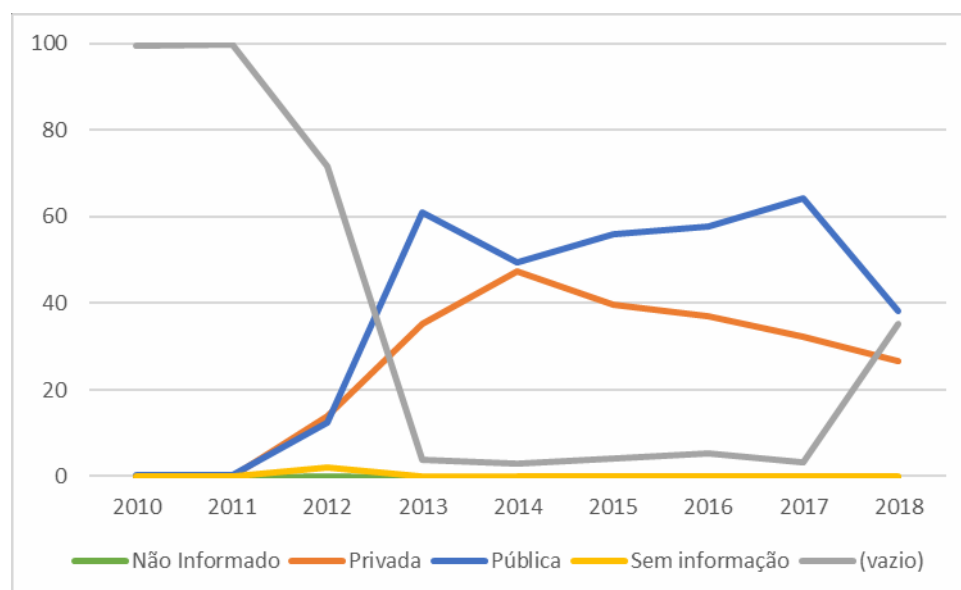
TABELA 6 – UFU: Frequência absoluta de não Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo Masculino ingressantes na graduação por modalidade de ingresso– 2010 a 2018

Modalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Modalidade 1				6	8	7	3	3	22
Modalidade 2				129	83	178	207	201	189
Modalidade 3				10	9	13	17	11	31
Modalidade 4				134	79	225	212	237	210
Modalidade 5				911	884	975	1017	995	1032
Modalidade L10									10
Modalidade L13									1
Modalidade L14									8
Modalidade L9	1692	2001	2057	340	470	318	184	154	140
Não se aplica				25	18	1		14	9
Total	1692	2001	2057	1555	1551	1717	1640	1615	1652

Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

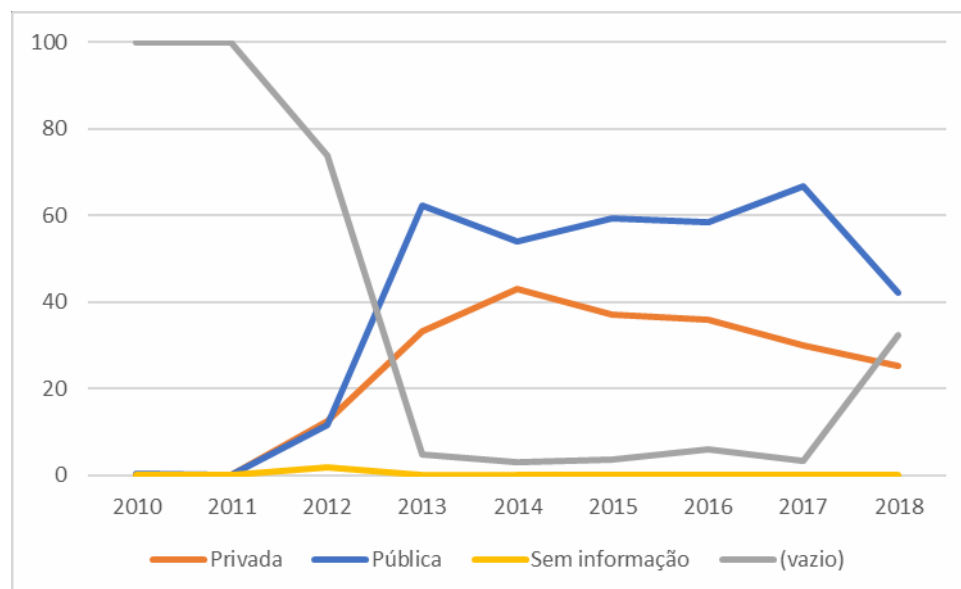
Legenda: Modalidade 1: Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade 2: Escola Pública/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade 3: Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/Independente de renda; Modalidade 4: Escola Pública/Independente de renda; Modalidade 5: Ampla Concorrência; Modalidade L10: Escola Pública/Deficiência/Pretos/Pardos/Indígenas/até 1,5 Salário Mínimo; Modalidade L13: Escola Pública/Deficiência/independente de renda; Modalidade L14: Escola Pública/Deficiência/Pretos/Pardos/Indígenas/independente de renda; Modalidade L9: Escola Pública/Deficiência/até 1,5 Salário Mínimo.

Tabela 7 – UFU: Frequência relativa de ingressantes na graduação por tipo de escola– 2010 a 2018



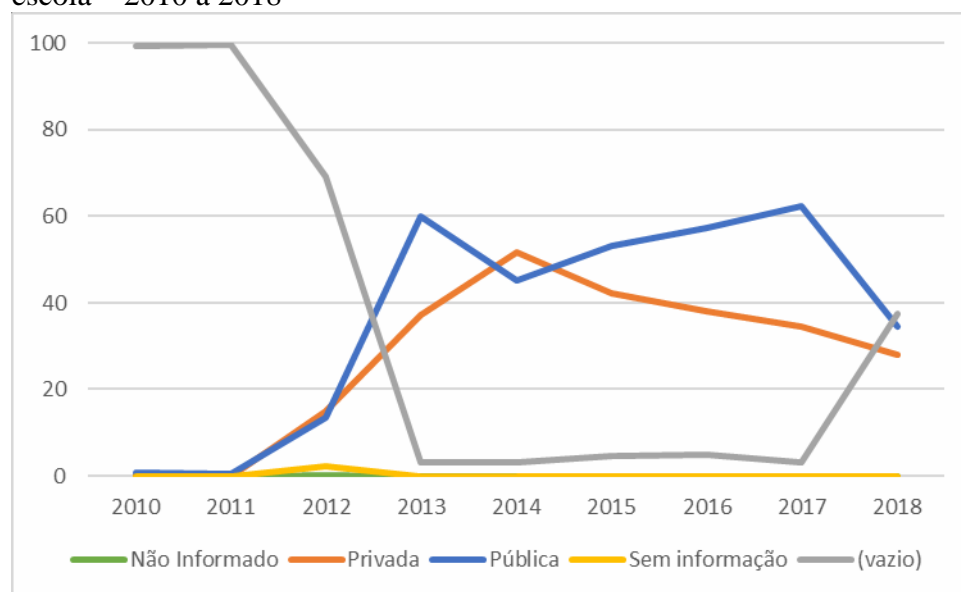
Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

TABELA 8 – UFU: Frequência relativa de mulheres ingressantes na graduação por tipo de escola– 2010 a 2018



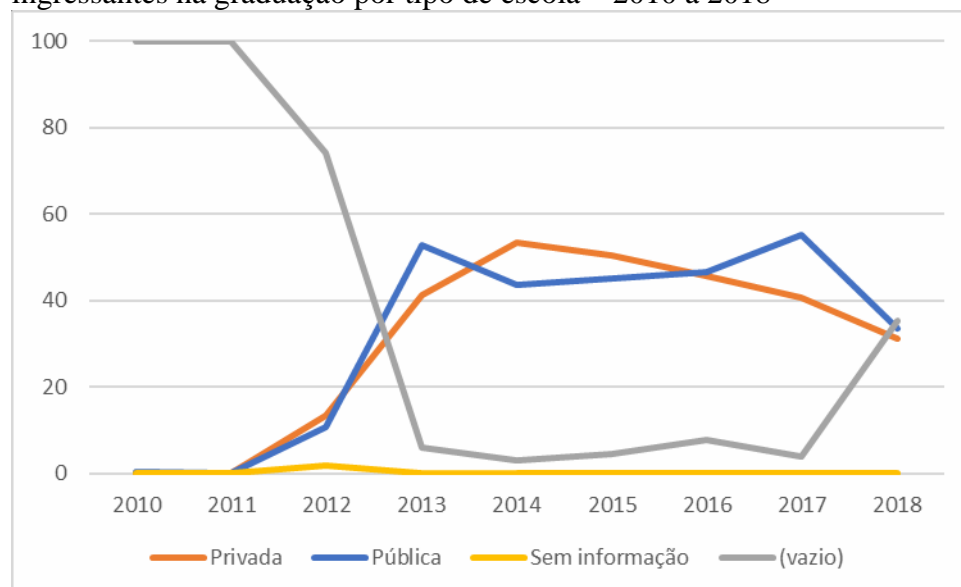
Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

TABELA 9 – UFU: Frequência relativa de homens ingressantes na graduação por tipo de escola – 2010 a 2018



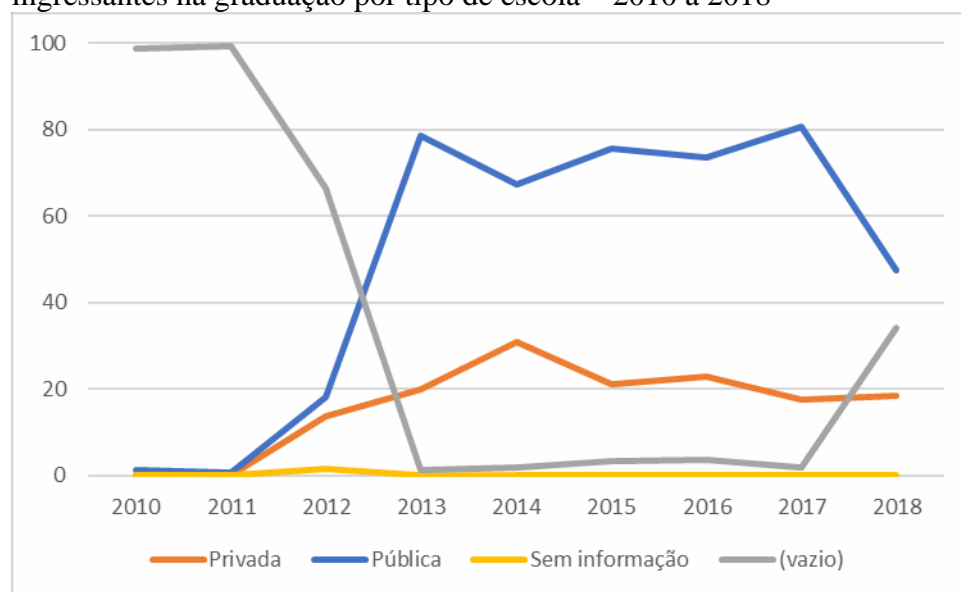
Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

TABELA 10 - UFU: Frequência relativa de não Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo Feminino ingressantes na graduação por tipo de escola – 2010 a 2018



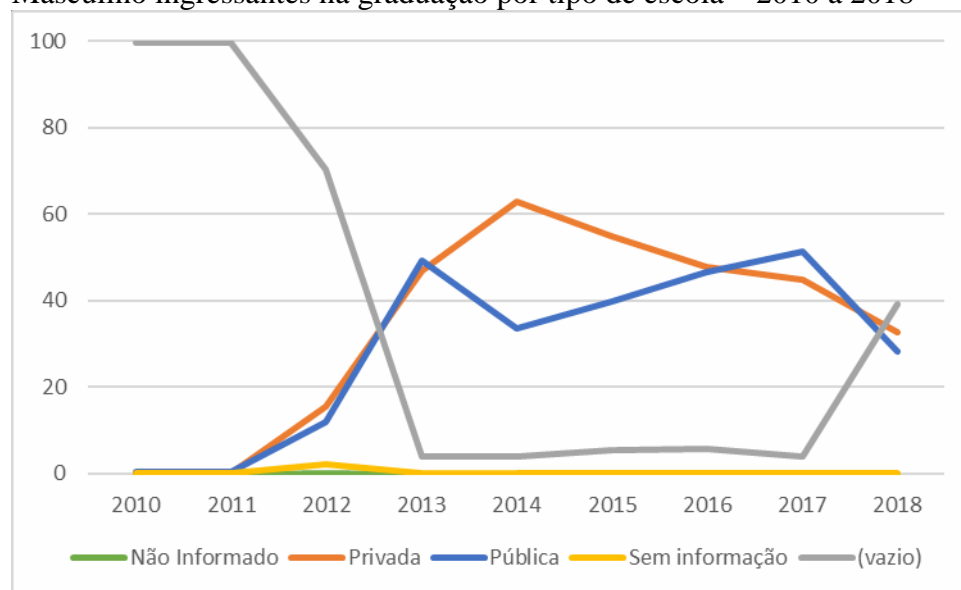
Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

TABELA 11 – UFU: Frequência relativa de Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo Masculino ingressantes na graduação por tipo de escola – 2010 a 2018



Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

TABELA 12 – UFU: Frequência relativa de não Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo Masculino ingressantes na graduação por tipo de escola – 2010 a 2018



Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

TABELA 13 – UFU: Frequência absoluta de ingressantes na graduação por área de conhecimento – 2010 a 2018

Área de Conhecimento	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	268	334	359	383	372	451	437	409	384
F	121	160	181	204	176	233	220	207	200
M	147	174	178	179	196	218	217	202	184
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	259	245	257	211	180	181	184	150	149
F	176	171	171	145	118	104	110	98	89
M	83	74	86	66	62	77	74	52	60
CIÊNCIAS DA SAÚDE	603	638	665	578	559	562	577	582	498
F	457	474	469	405	379	357	333	346	321
M	146	164	196	173	180	205	244	236	177
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	1296	1507	1620	1408	1309	1470	1474	1384	1327
F	439	581	572	450	434	470	443	408	370
M	857	926	1048	958	875	1000	1031	976	957
CIÊNCIAS HUMANAS	1557	1879	1874	1452	1489	1580	1555	1445	1268
F	950	1147	1059	807	862	838	854	777	680
M	607	732	815	645	627	742	701	668	588
GEOGRAFIA						64	57	55	43
F						18	19	18	20
M						46	38	37	23
LETRAS							1	2	19
F							1	1	11
M								1	8
MULTIDISCIPLINAR	105	124	133	125	127	118	132	120	130
F	54	67	64	67	52	46	56	51	56
M	51	57	69	58	75	72	76	69	74
(vazio)	401	716	745	712	712	726	677	703	778
F	241	346	412	362	353	330	326	341	383
M	160	370	333	350	359	396	351	362	395
TOTAL	4489	5443	5653	4869	4748	5152	5094	4850	4596

Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

TABELA 14 – UFU: Frequência relativa de Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo feminino, ingressantes na graduação por área de conhecimento, em relação ao total de ingressantes em cada área de conhecimento - 2010 a 2018

Área de Conhecimento	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	4,10%	9,88%	10,31%	18,28%	13,98%	21,73%	21,05%	17,36%	18,49%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6,56%	17,96%	15,56%	23,70%	22,22%	22,65%	25,00%	23,33%	14,09%
CIÊNCIAS DA SAÚDE	9,29%	13,48%	15,34%	24,05%	22,00%	23,84%	21,49%	21,82%	20,68%
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	4,32%	7,03%	8,77%	10,72%	10,62%	13,61%	12,42%	11,99%	9,87%
CIÊNCIAS HUMANAS	11,18%	13,20%	14,14%	18,53%	20,21%	19,56%	18,84%	20,97%	17,90%
GEOGRAFIA							15,79%	7,27%	18,60%
LETRAS							0,00%	50,00%	26,32%
MULTIDISCIPLINAR	6,67%	6,45%	9,77%	17,60%	14,17%	17,80%	18,18%	19,17%	13,08%
(VAZIO)	9,98%	9,64%	12,75%	17,13%	18,40%	17,49%	19,94%	19,20%	15,81%
TOTAL	8,04%	10,91%	12,28%	16,90%	16,93%	18,19%	17,79%	17,84%	15,36%

Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.

TABELA 15 – UFU: Frequência relativa de Pretos/Pardos/Indígenas, do sexo masculino, ingressantes na graduação por área de conhecimento, em relação ao total de ingressantes de cada área de conhecimento - 2010 a 2018

Área de Conhecimento	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	5,97%	8,08%	7,80%	15,14%	17,20%	17,96%	17,85%	16,38%	12,50%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	5,79%	6,53%	8,95%	10,90%	12,78%	18,78%	17,39%	17,33%	14,77%
CIÊNCIAS DA SAÚDE	4,81%	5,96%	9,02%	13,67%	12,70%	16,01%	19,41%	15,98%	14,86%
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	10,49%	10,88%	15,06%	24,57%	21,62%	23,47%	25,85%	25,43%	22,38%
CIÊNCIAS HUMANAS	7,51%	8,89%	11,37%	14,81%	13,70%	18,54%	19,16%	17,30%	16,25%
GEOGRAFIA						23,44%	29,82%	23,64%	20,93%
LETRAS							0,00%	50,00%	10,53%
MULTIDISCIPLINAR	9,52%	5,65%	12,03%	15,20%	22,83%	22,03%	19,70%	20,83%	16,92%
(vazio)	8,98%	10,75%	11,28%	18,82%	20,93%	21,35%	21,86%	22,90%	17,22%
TOTAL	8,00%	9,11%	11,82%	17,95%	17,33%	20,17%	21,44%	20,37%	17,71%

Fonte: Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) /UFU, 2018. Elaboração própria.